REVISTA TRIMENSAL
DO
INSTITUTO HISTORICO
GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

2º TRIMESTRE DE 1868

PERNAMBUCO
REVOLUÇÃO DE 1817

INTERROGATORIOS MAIS IMPORTANTES DOS RÉOS
(EXTRAHIDOS DO ARCHIVO PUBLICO)

PERGUNTAS A LUIZ FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI E ALBUQUERQUE

SEGUNDAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e dezoito, aos vinte e dois dias do mez de Outubro, nas casas da cadêa d'esta cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo nomeado, e o escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi elle ministro mandou vir á sua presença o preso Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, que posto em sua natural liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu que se chamava Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, natural da freguezia de Santo

Amaro de Jaboatão, termo de Olinda, morador no seu engenho de Santo André, termo do Recife, solteiro, de quarenta e seis annos, coronel de milicias de Olinda e agricultor.

Perguntado se ratificava quanto havia respondido nas perguntas que se lhe fizeram no Recife, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Repondeu que ratificava tudo quanto havia respondido, e sómente declarava que elle não viu portaria ou carta de nomeação de conselheiro, do deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, ainda que o viu algumas vezes nas sessões dos conselheiros, e ouviu dizer que era conselheiro. E tinha a accrescentar em sua defesa, como tinha dito, que quando elle e seu irmão Francisco de Paula tinham entrado no Recife no dito dia sete de Março de manhã, para saberem o que se tinha passado e para que fim era aquelle barulho, depois de conhecerem o que era, convencionaram entre si de se sujeitarem ás circumstancias; mas de trabalharem de commum, para ou se escaparem, ou fazerem uma contra revolução se a podessem fazer; que elle respondente fez o que tem dito, e que seu irmão fez o que elle tambem fez para o dito fim; que, recolhendo-se elle respondente do sobredito engenho de Morinos ao Recife no dia dezesete de Maio á noite, no dia dezoito de manhã, vendo que os rebeldes estavam em acto de resistencia, e que queriam ir com toda a sua força atacar o marechal no lugar em que o encontrassem, os procurou e lhes exagerou quanto pôde as forças do mesmo marechal, afim de que elles tomassem antes o partido de fugirem, e o dito seu irmão o ajudou a isto mesmo; em consequencia d'esta conversa fizeram elles um conselho, em que votaram os chefes de tropa, não obstante ser Domingos Theotonio o unico que então governava, e no conselho foi elle respondente e seu irmão vencidos em votos; porém elle e seu

irmão não desistiram d'esta pretenção, e foram repetir a mesma exageração ao padre Pedro de Sousa Tenorio, e lhe entregaram uma carta fingida como vinda do Cabo, em que pozeram por escripto a mesma exageração; este a foi mostrar a Domingos Theotonio Jorge, o qual persuadindo-se então se resolveu e tomou a deliberação de se retirar; e declarou que esta operação sómente foi feita por elle e seu irmão, e que é verdade que ambos a communicaram a José Carlos Mairink, mas foi sómente a elle, e depois de a terem executado, e lhe parece que foi no dia dezenove de manhã; o qual a approvou e prometteu auxiliar quanto podesse. Em consequencia de ficar persuadido o dito Domingos Theotonio, deu ordem para todas as tropas se ajuntarem no dia 19 de Maio de manhã, parte na Soledade, e parte no Campo do Hospital, e juntar ellas; appareceu elle e leu uma proclamação, em que dizia que tinha tentado capitular com o commandante do bloqueio; que este se tinha negado a ella, e dito que as tropas haviam de ser quintadas, que por este motivo tinha resolvido retirar-se com ellas para o norte, para ahi se fazer forte, e esperar auxilios que esperava para depois defender-se melhor, e deu ordem que de tarde pelas tres horas haviam de partir. E em particular disse a alguns, como foi a elle respondente e seu irmão, que ia destruir as fortalezas, encravar a artilheria, inutilisar tudo, e tudo destruir, para que não servisse aos realistas; e que tambem queria arruinar e matar varias pessoas de quem desconfiava. Vendo isto elle respondente e o dito seu irmão, se lhe offereceram logo ambos, elle respondente para ficar com o commando das fortalezas, promettendo-lhe executar os seus projectos (Veja o juramento de José Peres Campello), e o dito seu irmão se offereceu para ficar com o commando da villa do Recife e Santo Antonio, fazendo a mesma promessa, e elle aceitou

estes offerecimentos, e deu as ordens necessarias ; e assim conseguiram não se executar os seus projectos como pretenderam pelas suas promessas. E elle respondente logo que recebeu a ordem de ficar com as fortalezas foi á do Brum, que commandava seu sobrinho Francisco de Paula, e lhe communicou o seu segredo, e o pôz de accordo para no outro dia de manhã se levantar as bandeiras reaes, e foi tambem á do Buraco, que estava commandada por Pedro Antonio, e sem lhe communicar o segredo lhe disse, que não executasse quaesquer ordens que tivesse sem ordem sua especial, porque agora tinha o commando para assim se executar, e o mesmo mandou dizer aos commandantes das outras fortalezas ; e se recolheu á fortaleza das Cinco Pontas, tendo communicado isto que fez ao dito seu irmão Francisco de Paula, para obrarem de accordo, e não o communicou a mais alguem por causa do segredo. Depois de estar na dita fortaleza das Cinco Pontas, e ter a certeza de ter Domingos Theotonio com a tropa evacuado o Recife, o que se effectuou ao anoitecer, mandou fechar as portas da fortaleza para não sahir alguem, e mandou abrir a prisão em que estava José Ignacio Borges e conduzil-o ao seu quarto ; ahi lhe communicou todo o segredo, e lhe disse que o aconselhasse no mais que queria fazer, a saber, se havia soltar os presos logo, e se havia de levantar bandeira real pela manhã ao toque de alvorada, e elle respondeu que não soltasse preso algum para que não chegasse a noticia aos rebeldes, e que só fizesse de manhã e já tarde depois de poderem conjecturar d'elles estarem mais longe, e que no mesmo levantasse tambem as bandeiras. Depois de terem assentado n'isto passado algum tempo bateram á fortaleza, e dizendo-se-lhe que era José Carlos Mairink, o mandou conduzir ao seu quarto, e estando todos tres, lhe communicou o que tinha tratado com

José Ignacio Borges,e lhe dissesse que lhe procurasse uma bandeira, porque a não tinha na fortaleza ; concordando elle em tudo, sahiu e lhe mandou um bilhete escripto por Gervasio Pires Ferreira para um seu capitão de navio lhe mandar uma bandeira, o qual com effeito lh'a mandou n'essa mesma noite; e no dia vinte pelas sete horas da manhã, o mandou levantar e dizer ás outras fortalezas que fizessem o mesmo, e tambem mandou soltar n'aquella fortaleza e nas outras ; e o dito José Ignacio Borges, ficando solto ás ditas horas, se offereceu para ir dar parte ao commandante do bloqueio, e foi ; e depois d'elle appareceu José Carlos Mairink com uma carta já feita em que dava parte ao dito commandante do bloqueio, e elle respondente mandou aprompter um jangadeiro para a levar, como levou. Depois d'isto veiu um official de marinha mandado por Rodrigo Lobo, para verificar as noticias que lhe tinham dado ; viu as outras fortalezas, e veiu ter á em que elle respondente estava; e ahi determinou os commandantes que haviam ir para as fortalezas, e depois fez os seus signaes, tendo-lhe elle respondente communicado o que tinha feito ; e mandou que nas Cinco Pontas ficasse Gonçalo Marinho : na tarde do mesmo dia veiu o commandante do bloqueio depois dos ditos signaes, e tomou conta do governo. E que sahindo da fortaleza das Cinco Pontas o dito official de marinha sahiu elle respondente com elle, de tarde foi esperar o dito commandante Lobo, no dia 21 foi comprimental-o com a officialidade do seu regimento, e se recolheu á casa em que morava no bairro de Santo Antonio, que logo largou, e foi o sitio que tem na ilha, que é immediato : n'esse dia mandou o dito commandante prender ao dito seu irmão, e elle respondente esteve no seu sitio commandando o seu regimento varios dias; depois dos quaes soube, que o dito commandante o mandára prender, e os executores o

foram buscar no engenho de Santo André, distante quatro leguas, sendo publico e notorio que elle estava no dito sitio, e que estava commandando, e despachando para o seu regimento publicamente. E vendo elle respondente que se procedia assim, e julgando-se innocente, se escondeu até chegar novo governador; e quando elle chegou, tendo noticia que elle se informava mais de quem era culpado, no dia 23 de Julho se lhe foi apresentar, e o mandou recolher á fortaleza das Cinco Pontas, como dito tem, onde ficou preso; e que não sómente fez o que tem dito a favor de Sua Magestade, mas que tambem no mesmo tempo dos rebeldes aconselhou a muitas pessoas que os não seguissem não só no Recife, mas nos mais lugares, onde esteve, e passou: que isto era o que tinha a allegar em sua defesa.

E sendo-lhe apresentadas as suas assignaturas, que estão na carta folhas 64, e proclamação folhas 65 do appenso F, e perguntado se as reconhecia como suas.

Respondeu que as reconhecia como suas proprias, e eram aquellas carta e proclamação de que fallou nas suas primeiras perguntas e respostas que então deu, que lhe foram mandadas já escriptas pelo governo rebelde, e que elle se viu obrigado a assignar como então disse.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por acabadas, e lhe deferiu juramento aos Santos Evangelhos, pelo que tocava á terceiro, e por elle recebido disse que ratificava tudo quanto tinha dito pelo que tocava á terceiras pessoas; e lidas a elle respondente estas perguntas, pelas achar conformes ao que havia respondido assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma Alçada que o escrevi e assignei. — *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

TERCEIRAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e dois dias do mez de Outubro, nas casas da cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o dito desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão e escrivão assistente abaixo assignados, ahi pelo dito ministro foi mandado vir á sua presença o mesmo réo acima referido Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, e lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu chamar-se Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, natural da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, morador no seu engenho de Santo André, solteiro, de 51 annos incompletos, coronel de milicias e agricultor.

Perguntado se ratificava tudo quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, e se tinha que declarar, accrescentar ou diminuir alguma cousa, sendo-lhe lidas as ditas perguntas.

Respondeu que ratificava tudo quanto havia respondido, e que nada mais tinha a dizer.

Perguntado que, visto ter feito o plano sobredito de fugir, ou fazer contrarevolução, e mais o dito seu irmão, dissesse quem eram esses homens contra quem queria fazer essa contrarevolução.

Respondeu que era contra aquelles que se tinham apoderado do governo contra Sua Magestade, e vinham a ser os membros do governo insurgente, que eram cinco bem conhecidos, que póde ser que alguns d'entre estes no seu coração fosse a favor de Sua Magestade, porém que elle respondente só se regulava pelo seu exterior, e pelo que

mostravam; e que tambem eram os commandantes de tropa de linha, que todos via unidos a elles, como eram José de Barros Lima, Pedroso commandante do regimento de infantaria, e os chefes dos batalhões de pardos e pretos, e d'estes eram Joaquim Ramos de Almeida e Thomaz Ferreira Villa-Nova, e dos pardos um Fuão Dornelas, e outro lhe não sabe o nome, e outros mais cujos nomes lhe não lembram, tanto da tropa como fóra d'ella, que todos via unidos, e não sabe o seu interior se alguns d'elles teriam outros sentimentos.

E instou que dissesse a verdade, porque constava dos autos que os rebeldes no dia 6 de Março á noite escreveram varias cartas a todos os seus amigos, e que duas d'ellas haviam de ser uma para elle respondente, e outra para o dito seu irmão, porque constava dos mesmos autos que ambos frequentavam os adjuntos nocturnos e diurnos que se fizeram para este levantamento em casa de Domingos José Martins, em casa do Cabogá, em casa de Gervasio Pires Ferreira, em casa do padre João Ribeiro e em casa do cirurgião Vicente Ferreira Peixoto; e até constava que já de muitos annos ambos cuidavam de revolução, porque já foram denunciados em 1801 e outro seu irmão José Francisco de Paula, e que se então não appareceu prova feita contra elles, que a falta de prova não tirava a verdade, e que os indicios e a fama sempre ficou contra elles entre o povo; e que, tendo elles esta reputação e fama, não podiam os outros rebeldes de os tratar por seus socios, e muito mais frequentando elles os seus adjuntos como fica dito.

Respondeu que depois que chegou ao Recife com o dito seu irmão, quando vieram vêr o que se passava, soube e foi publico que elles tinham escripto na noite do dia 6 muitas cartas a muitas pessôas, porém elle res-

pondente não recebeu carta alguma, nem lhe consta que seu irmão a recebesse; que nunca foi aos sobreditos ajuntamentos, nem tambem aos ditos donos das casas em que elles se faziam, nem com elles tinha relação de amizade, e que sómente o dito padre João Ribeiro ia algumas vezes procurar a elle respondente á sua casa; e que tanto os não frequentava que havia nove mezes que não ia ao Recife até que elles fizeram o levantamento: que na sobredita denuncia que dizem fizeram contra elle, na verdade a não fizeram contra elle respondente, e sim contra os ditos seus irmãos; que era verdade fôra preso, mas foi por suspeita em razão de viver com seu irmão Francisco de Paula; que apresentou as cartas que lhe pediram; que se seu irmão não apresentou alguma não sabe a razão; e que a denuncia se mostrou falsa, porque elle e seu irmão foram soltos, e depois fizeram a elle respondente coronel do seu regimento, sendo só capitão.

Instou mais, que dissesse a verdade, porque quando chegou e mais seu irmão ao sitio dos Afogados, e achou um destacamento por parte dos rebeldes, como acima disse; traziam um maior numero de gente comsigo, e tinham mandado avisar mais, como acima disse, e por isso não tinham que temer d'este corpo que acharam, e podiam quando temer sem ir para o Recife por ahi haver maior numero de gente, voltarem para se ajuntar a gente que tinham avisado, e fazer uma diversão aos rebeldes, ou il-os atacar; porque n'esse tempo elles ainda tinham pequeno partido, e havia muita gente por parte de Sua Magestade, que se lhe unisse e defendesse a sua causa, como a experiencia mostrou depois, e nunca deviam entrar no Recife a engrossar suas forças como engrossaram.

Respondeu, que a gente que traziam comsigo eram de ordenanças, que não tinham armas sufficientes, porque a

maior parte d'elles traziam páos e chuços, e que a gente que estava avizada era d'esta mesma qualidade, e que não tinha outras armas, e pelo contrario os rebeldes estavam senhores de todas as armas e munições que havia na praça, porque se tinham senhoreado d'ellas, e fóra da praça não havia deposito algum, e por isso não podiam atacar nem fazer diversão. E com effeito entrou no Recife, e então soube o caso como havia sido antecedentemente por lhe dizerem e informarem, que antes da revolução se tinha formado um grande partido e rixa entre brasileiros e europêos; que á testa do partido d'estes se pozeram Alexandre Thomaz, Manoel Joaquim Barbosa de Castro, Luiz Antonio Salasar Moscoso, e outros que lhe não lembram, e á testa do partido brasileiro o padre João Ribeiro, Domingos José Martins, Domingos Theotonio e outros, e estes partidos chegaram a dizer dichotes uns aos outros, e fazerem papeletas de parte a parte, e isto azedou com um papel que fez o Deão Bernardo Luiz Ferreira Portugal, defendendo a liberdade d'uma escrava contra um europêo, em que lembrou factos antigos d'estes contra aquelles, e chegou o caso a tanto que houveram denuncias ao general, feitas pelos europêos, os quaes metteram n'estas denuncias o desembargador José da Cruz Ferreira, e a consequencia d'isto foi fazer o governador um conselho dos officiaes generaes, e os principaes do partido europêo eram vogaes, e decidiram que se prendessem os que elles disseram; José Roberto foi incumbido de prender os paisanos, o Salasar os que eram officiaes do seu regimento, e o dito Manoel Joaquim Barbosa os do seu regimento de artilheria; e para executar isto os mandou ir aos quarteis no mesmo dia ás duas horas, e ahi principiou por uma falla em que os descompunha; mandou conduzir á fortaleza Domingos Theotonio, e sahindo este deu a voz de preso a José de Barros Lima,

com quem tinha grandes intrigas por causa d'uma preterição, e este puchou da espada, e lhe deu uma estocada, e outros lhe deram mais até que o mataram; chegando a noticia d'isto ao palacio, sahiu Alexandre Thomaz só, e partiu só sem patrulha a acudir a desordem, chega aos quarteis mandou armar alguns soldados de infantaria que viu; mas a esse tempo os que tinham feito a morte tinham descido para baixo, e mandado armar alguns soldados, e a estes mandaram dar fogo, e matar o dito Alexandre Thomaz; quando chegou a noticia a palacio o governador fugiu com os officiaes que tinha comsigo, levando comsigo a guarda; aquelles que se viram perdidos (timidos) tocaram rebate, juntaram gente e engrossaram suas forças; e tendo noticia que José Roberto estava no campo do Erario com muitos auxiliares, Pedro da Silva Pedroso partiu para lá com uma patrulha não grande, e José Roberto o não ataca, o commandante da guarda do erario com os poucos soldados que tinha se pôz em armas, o Pedroso mandou preparar para dar fogo, o commandante da guarda fez o mesmo com os poucos soldados que tinha; o Pedroso tendo medo volta e se retira, e porque José Roberto não o perseguiu, foi ter á cadêa, soltou os presos entre os quaes estava Domingos José Martins, repartiu-lhes armas nos quarteis, e todos se armaram, e com a gente que foram ajuntando fizeram a desordem d'aquelle dia, no fim do qual foram outra vez ao campo do Erario, onde estava José Roberto, este lhe faz entrega e parte para o Brum, e elles se apoderaram de tudo, assim como tambem tomaram a cidade de Olinda; e depois se seguiu tudo o mais da revolução.

E d'esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle ministro, escrivão

assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei ; e declaro que na segunda regra d'esta pagina a palavra — perdidos — se deve ler— timidos—porque assim o disse elle respondente ; e porque assim o declarou, assignou com os sobreditos, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei.— *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti. — José Caetano de Paiva Pereira. — João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

QUARTAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e tres dias do mez de Outubro, nas casas da cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o desembargador do paço e juiz da alçada o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, commigo escrivão e escrivão assistente abaixo assignados, ahi mandou vir á sua presença a Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, ao qual fez as perguntas pela fórma seguinte, em ratificação das antecedentes, e continuação de outras.

Perguntado se ratificava tudo quanto havia respondido nas perguntas antecedentes, que n'este acto lhe foram lidas, ou se tinha que accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava tudo quanto havia respondido, e nada mais tinha que declarar.

Instou mais que declarasse a verdade, porque constava dos autos, e era publico e notorio que a emulação, que fez partidos entre européos e brasileiros, não era privativa de Pernambuco, mas sim geral no Brasil, e que ella mesma

servia d'um bem, que vinha a ser de trabalharem todos para querer distinguir-se no bem publico e commum, e de nenhum se entregarem á preguiça, e de apurarem todos nas sciencias e nas artes; que tambem era publico e notorio que os insurgentes se serviram d'esta emulação para encobrirem os seus projectos, e responderem, quando houvesse alguma denuncia, que os adjuntos que faziam era por causa d'esta emulação e se defenderem dos europêos, e que assim o fizeram em Pernambuco, enganando d'esta maneira o governador, para elle não dar as providencias necessarias a este respeito, como se vê da sua proclamação e ordem do dia dos dias quatro e cinco de Março; e que tambem se vê dos autos, que se trabalhava no projecto da revolução em Pernambuco ha muitos annos, não só porque a maior parte dos rebeldes o declararam, e se gabavam publicamente de que ella tinha sido o fructo, uns de sete, outros de nove, outros de quinze, outros de vinte annos; que Philippe Neri e seu irmão se foram estabelecer no Rio-Grande a pretexto de negociar, afim de lá formar partidos e espalhar idéas revolucionarias; Domingos Theotonio foi ao Rio de Janeiro ao mesmo fim a pretexto de despachos, e que de lá veiu estar na Bahia para o mesmo projecto; que o irmão d'elle testemunha foi ao Aracaty com o cirurgião Serpa já fallecido, e de lá veiu pelo Rio-Grande e Parahyba, formando gente ao seu partido; que isto é tão publico, que os mesmos rebeldes em seus conselhos, a que elle mesmo respondente assistiu, e em suas proclamações o declararam; e até mesmo quando Domingos Theotonio se retirou para o norte declarou que ia lá buscar os auxilios que tinha, como elle mesmo respondente disse acima; que é verdade que o rompimento foi repentino, mas foi porque as denuncias dadas ao general e as ordens d'este o fez abreviar e sahir antes do dia pro-

jectado, que era o dia seis de Abril, dia da acclamação de Sua Magestade; que tanto os rebeldes estavam seguros dos ditos trabalhos que tinham feito para formar partidos, que, quando mandaram o governador Caetano Pinto para o Rio de Janeiro, mandaram com pena de morte ao capitão e mais officialidade da embarcação, que fossem com bandeira parlamentaria e com ella entrassem na barra do Rio de Janeiro; o que de certo não fariam se alli não entendessem ter partido, porque d'outra maneira era ir metter estes homens a pena de morte, que lhe competia pela lei por serem unidos aos rebeldes e sujeitar-se a perder a embarcação, que pela mesma lei devia ser confiscada; que os mesmos rebeldes no seu conselho, a que assistiu elle respondente e seu irmão, autorisaram a Domingos José Martins, por um decreto feito perante todos, para ir fretar uma embarcação pelo dinheiro que podesse ajustar, para ir a Moçambique buscar e trazer ao irmão d'elle respondente José Francisco de Paula; que com effeito o dito ajustou a embarcação e foi por oito contos de réis, dando logo cinco á vista, e tres na volta; o que se não póde considerar que se fizesse sem ter ajustado com elle de vir unir-se á revolução, e vir fazer a sua força por ser militar muito habil; que, supposto elle não veiu na dita embarcação, foi por ter noticias por outra embarcação que do Rio de Janeiro tinha chegado antes, e contado as forças que por mar e terra se tinham mandado contra Penambuco, pelos quaes viu não podia entrar n'aquella embarcação sem forças maiores que não tinha.

Respondeu que elle não sabe se em Pernambuco e no mais Brasil havia de antigo emulação entre européos e brasileiros, porque vivia em sua casa e não costumava frequentar as casas dos outros; que é verdade que esta emulação levada pelos seus devidos termos póde ser um

bem, mas que levada ao ponto de fazer rixas, como aconteceu em Pernambuco, é um mal; que não sabe se os rebeldes se serviram d'ella para pretexto para encobrir os seus projectos; mas que tanto se podiam servir d'isto os europêos como os brasileiros, e que lhe consta que os europêos faziam parte dos ajuntamentos, e que elle respondente nunca foi aos ajuntamentos dos brasileiros, nem sabe que os fizessem; e ouviu dizer que os europêos se ajuntavam em casa de um Manoel Caetano, logista, que não conhece; e que elle não sabia se os rebeldes se serviram d'este pretexto para enganar o governador; que é verdade que este sahiu com a dita proclamação e ordem do dia, em que recommendava que não houvessem partidos entre brasileiros e europêos, que fossem todos unidos e amigos; porém com isto augmentou o mal, porque fez saber ao povo o que elle ignorava, e é certo que o povo, dando-se-lhe idéas de que póde alguma cousa, se enche de soberba e se faz peior, o que aconteceu então em Pernambuco; porque disseram então a elle respondente que, quando os soldados ouviram ler a dita ordem do dia e proclamação, houve entre elles um grande sussurro; e disse mais que é verdade que os rebeldes em seus conselhos, e principalmente Domingos José Martins e Domingos Theotonio, se gabavam e faziam publicar em suas proclamações que eram do seu partido as mais capitanias do Brasil e alguns reinos estrangeiros; e o dito Domingos José Martins até disse tinha gasto mais de vinte contos de reis do seu dinheiro para esta revolução: porém elle respondente examinou que tudo isto era falso, e que elles espalhavam estas noticias para unir o povo a elles, e o fazerem cuidar que a revolução se sustentava: que não sabe se Philippe Neri e dito seu irmão foram para o Rio Grande fazer partido de revolução, antes presume que não,

porque eram mui rapazes então, e não tinham meios nem instrucção para isso; e que seu pai os mandára para lá para evitar-lhes algumas travessuras de rapazes que em Pernambuco faziam, e os pôz debaixo da vigia e direcção de seus correspondentes; que seu irmão é verdade que fôra fazer a dita viagem, mas foi em razão da queixa de peito que tem, pelo assim determinarem os medicos em junta, e levou comsigo o dito cirurgião Serpa, já defunto, e para o curar nos incidentes que houvesse, e que de facto melhorou no sertão, posto que quando chegou a Pernambuco a queixa voltou ao mesmo; e que na volta do Aracaty não veiu pelo Rio-Grande, mas veiu pela Parahyba para vêr sua filha casada com José Castor Barbosa Cordeiro; e tanto não foi para seduzir que nem este seduziu, porque sempre foi realista e não entrou na revolução da Parahyba. E que Domingos Theotonio, ouviu dizer, que fòra ao Rio de Janeiro a seus despachos, e que voltára por falta de dinheiro para ahi se conservar mais tempo, e que viéra pela Bahia, por d'ahi ser a embarcação que achou mais prompta; que não sabe que elles estivessem preparados e para fazer revolução no dia seis de abril, nem soube n'aquelle tempo; que não assistira á deliberação que os rebeldes tomaram a respeito da ida de Caetano Pinto para o Rio de Janeiro e navio que o levou, e só soube d'esta ida no dia em que elle embarcou; igualmente não sabe das ordens que deram ao mestre da embarcação e mais officiaes. E disse que não assistiu á deliberação que os rebeldes tomaram de mandar vir seu irmão José Francisco de Paula; que sómente soube d'ella depois de tomada; que instou contra ella, expondo os sentimento de seu irmão; e declarando-lhes que elle não havia deixar o certo pelo duvidoso, que estava bem e se não havia de arriscar a ficar mal; e que elles mesmos rebeldes não tinham a dar-lhe mais do

que elle já tinha; porém elles, não obstante as repetidas instancias que lhes fez, insistiram no seu projecto de mandar a embarcação; mas que elle não sabe quem foi o mestre, nem quem fez o ajuste, nem n'isso interveiu.

Instou que dissesse a verdade, porque os rebeldes, quando elle vindo de sua casa para o Recife para examinar o que se passava como dito tem, antes de chegarem, e saberem que tinha chegado, o nomearam governador da fortaleza das Cinco Pontas, porque quando elle respondente alli chegou já ahi estava um portador a esperal-o com a dita nomeação, a qual elle respondente aceitou ahi mesmo sem ter ido saber o que se passava, signal de que já o sabia, e os reputava com autoridade capaz para o nomearem; porque aliás se desculparia, e diria que lhes queria ir fallar primeiro, para saber o partido que havia de tomar, se pró ou contra.

Respondeu que os rebeldes já sabiam que elle respondente vinha, porque quando chegou com seu irmão aos Afogados mandou dois officiaes dos que traziam, a saber onde estava o governador e se lhe podiam fallar, e por onde podiam entrar para isso; que estes trouxeram a resposta, que o general tinha entregue o governo aos rebeldes, e que os que estavam á testa d'elle lhe mandavam dizer que elles mandavam que entrassem, que viessem sem medo, mas que sem falta viessem; e que vindo e chegando ás Cinco Pontas ahi encontrou uma patrulha de trinta a quarenta homens, cujo commandante lhe intimou que elles lhe mandavam que elle tomasse conta da fortaleza, e que desculpando-se, dizendo que queria fallar-lhes primeiro, mas que elle não admittiu desculpa, e que por isso aceitou; mas depois de entrar na fortaleza a entregou aos mesmos, dizendo-lhes que ia fallar aos ditos representantes como foi, e que elles o não nomearam porque entre elle

respondente e elles houvesse alguma correspondencia anterior; e que pensa sómente o nomearam por elle ser pessoa de representação, para assim impor ao povo e fazer crer que tinham pessoas de representação no seu partido.

Instou mais que dissesse a verdade, que a imposição ao povo de o fazer crêr que tinham pessoas de representação a seu favor, elles não eram loucos, que o fizessem com perigo seu proprio como era n'este caso de entregar a fortaleza a um homem que não conhecessem, e de cujos sentimentos não estivessem certos; porque podia a mesma fortaleza batêl-os, fazer-lhe destruição, e formar partido a seu favor, porque a gente que fosse realista, como era muita, e a experiencia mostrou, podia recolher-se á fortaleza, e ahi fazer-se forte; e que nem elle respondente se póde valer de querer dizer que na mesma fortaleza não havia força, e que ella era insignificante para os bater e fazer resistencia, porque se o fosse não fariam caso d'ella, nem lhe poriam commandante escolhido por elles mesmos.

Respondeu que a fortaleza das Cinco Pontas, que entregaram a elle respondente, era para elles um ponto insignificante, de maneira que cuidaram em se apoderar das outras antes d'esta; que elle respondente não viu esperanças de fazer n'ella alguma cousa contra elles; que n'ella não viu munições de guerra, nem de boca; que a guarnição que ahi achou, toda era do partido d'elles, e tambem nada podiam por falta de munições; e que o povo mesmo quando foi entrando era todos gritarem a favor d'elles, sem dar a menor mostra de realista, sem que elle respondente podesse saber os seus corações; e que tanto elles reputavam esta fortaleza insignificante, que sómente a armaram quando para ella passaram os presos que tinham na fortaleza do Brum, o que fizeram varios dias depois de lh'a entregarem.

Instou mais que dissesse a verdade, quando entregou a fortaleza á dita guarnição e sahiu não foi, como consta dos autos, em direitura aos rebeldes, e informar-se com elles, mas entrou primeiro na casa do collegio, residencia dos governadores, e ahi esteve muito tempo antes de ir fallar com elles, o que mostra que elle nenhum interesse tinha em fallar-lhes, e tudo o que tem mostrado é dito arbitrariamente. . . . .

Respondeu que não entrára no dito collegio, nem o susto com que entrou deu lugar a desviar-se do caminho mais perto de chegar aos rebeldes, porque pelo caminho foi vendo, sempre vendo patrulhas armadas e tumulto de que se receiou, e n'esse tempo não soube que estivesse pessoa alguma no dito collegio, e sómente depois que fallou com os rebeldes no campo do Erario ouviu dizer que lá estava Domingos Theotonio com sua guarda.

Instou mais que declarasse a verdade, porque não era segundo ella o que acima disse; que entrára no serviço dos rebeldes com animo de fazer contra-revolução ou de fugir, porque quando aceitou o commando do mar teve uma occasião opportuna de fugir e o não fez, e quando aceitou o commando das tropas para o sul, em Porto de Pedras, teve boa occasião de se unir a este povo, e augmentar as suas forças, e o não fez; quando d'ahi voltou para o Cabo e ahi chegou, podia engrossar o partido que ahi se formou contra os rebeldes, e ajudal-os; já então assim como em Porto de Pedras havia o grande apoio das Alagôas, que está levantada contra os rebeldes, o que serviu de apoio aos ditos povos e ao de Porto de Pedras, e já estava no mar o bloqueio da Bahia, que serviu de apoio aos ditos povos, e lhes deu soccorros que lhes foram pedir; e podia ir augmentar as forças que em Utinga bateram muito seu irmão Francisco de Paula, e o fizeram fugir; que

faria estremecer os rebeldes, vendo que seus generaes principiavam a faltar, o que tem acontecido em todas as guerras onde isto tem acontecido; e faria que o dito seu irmão seguisse o seu exemplo, e evitaria a effusão de sangue, que os rebeldes com a sua resistencia fizeram na Utinga e na Ipojuca, no Páo do Alho e mais partes; que podia ainda em Santo Antão ajuntar-se ao capitão-mór, e engrossar as suas forças; que se não póde desculpar, que se guardava para os fazer fugir do Recife, e evitar a effusão de sangue, como acima disse, porque no seu quartel dos Morenos, quando de lá sahiu, não podia adivinhar a resolução que elles haviam de tomar; que emquanto mesmo ao que diz, que no Recife resolveu a fugirem, isso é arbitrariamente dito, porque elle completou esta obra como diz no dia 19 de Maio de manhã, e os rebeldes já antes tanta vontade de fugir tinham, e de não fazer morte e violencia alguma mais do que as passadas violencias, que tinham já queimado todos os papeis de que constava a sua culpa, porque na casa do governo e da secretaria nenhum appareceu, e andaram buscando todas as ordens que tinham mandado para as differentes estações e pessoas do Recife, de maneira que até mandaram buscar as que tinham mandado para o inspector de milicias José Peres Campello.

Respondeu que não pòde fugir para o mar porque os rebeldes antes de lhe entregarem embarcação alguma lhe mudaram o destino, nomeando outro para o mar, e nomeando-o para ir por terra para o sul, ajuntar gente em auxilio de José Mariano: que se não uniu aos de Porto de Pedras porque não podir ir senão só a sua pessoa, e não podia levar gente alguma por estar debaixo do commando de José Mariano, e não confiava da fidelidade d'essa gente, porque de toda desconfiava; que não pòde passar-se para o povo que fez a contra-revolução em Serinhã

(Serinhaem) e depois foi a batalha de Utinga, pela mesma razão de não poder ir senão só, como foi em Porto de Pedras, e assentar que fazia maior serviço a Sua Magestade em observar de perto o que faziam os rebeldes que n'elle se fiavam, para melhor remover os seus intentos e desfazer os seus projectos; e que por isso mesmo conseguiu o mandarem-no para Santo Antão, para onde se não fosse isso mandariam outro que fizesse estragos, e não fizesse o que elle fez; que até de lá mandou dizer ao capitão-mór do Páo do Alho que ficasse certo que a sua tropa o não offendia, e que até lhe mandaria munições se elle as quizesse. E que os rebeldes sómente depois de se acabarem de resolver, de passarem as sobreditas ordens, é que cuidaram em ajuntar e queimar esses papeis que queimaram, e que antes não cuidaram n'isso; e que ouviu dizer que quem os moveu a queimar os ditos papeis foi o padre Miguel Joaquim de Almeida e Castro, que o fez não obstante oppôr-se o padre Tenorio; e que, emquanto ao elles terem desistido de fazer mais, elles sahiram com a tenção de os continuar, e elle respondente os evitou pela fórma que fica dito.

Instou mais que fallasse a verdade, porque pelo que agora diz mesmo, elle podia passar-se para o partido dos realistas com a gente que levava comsigo; porque diz — que escreveu ao capitão-mór do Páo do Alho, dizendo-lhe que lhe mandaria munições se as quizesse—, e assim como tinha gente fiel para levar estas, e as conduzir sem opposição dos outros que ahi estavam, ou porque não podessem oppôr-se-lhe, ou porque não soubessem que as iam levar; tambem elle respondente podia sahir com elles, ou para Santo Antão, ou para Páo do Alho, e ir engrossar os realistas e fazer tremer os rebeldes.

Respondeu que para mandar as ditas munições bastava

pouca gente, que é verdade que tinha por seus fieis os necessarios para isto, mas que para o acompanharem eram tão poucos, que era o mesmo que ir só; e que sempre assentou que ficando fazia melhor serviço a Sua Magestade, porque fazia-lhes despender, pedindo-as continuamente as munições e mantimentos que os rebeldes tinham, e os pôr em estado de não fazer cousa alguma; no que tinha toda a esperança, porque tinha no Recife pessoas que lhe davam parte de todos os movimentos dos rebeldes.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por acabadas, que lidas a elle respondente disse estarem conformes; e debaixo do juramento dos Santos Evangelhos recebido disse ratificava tudo quanto havia dito a respeito de terceiros, de que tudo damos fé, e assignou elle respondente com o juiz da alçada, escrivão assistente, o desembargador José Caetano de Paiva Pereira; e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi e assignei.

E instou mais que fallasse a verdade, do que fez Domingos Theotonio na sobredita ida ao Rio de Janeiro e Bahia, porque assistindo elle respondente á muitas sessões e conselhos dos rebeldes, e gabando-se elles, cada um de que tinha feito a favor da revolução, como fez Domingos José Martins como fica acima dito, tambem Domingos Theotonio, se havia de gabar dos seus trabalhos, e do que tinha feito, o que elle respondente por força havia de ouvir.

Respondeu que nas sessões e conselhos a que elle respondente esteve, e votou, o dito Domingos Theotonio sómente disse que os povos do Rio de Janeiro e Bahia estavam dispostos para a revolução, porém não especificou pessoa alguma, nem tambem o que elle fez a esse respeito, e que não sabe se elle n'outra occasião o disse.

E por este modo houve elle ministro estas perguntas

por findas, que lidas por elle respondente, e achando-as conformes ao que havia respondido assignou com elle juiz da alçada, dito escrivão assistente; e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei. — *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

RATIFICAÇÃO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e tres dias do mez de Outubro, nas casas da cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e o escrivão assistente tambem abaixo assignado aonde mandou vir á sua presença a Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, para o fim de ratificar as perguntas antecedentes, pela maneira seguinte:

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes, ou se tinha a accrescentar, diminuir, declarar alguma cousa, e se tinha mais que dizer em seu favor.

Respondeu que ratificava tudo quanto havia respondido, e nada mais tinha que dizer e declarar.

E por esta maneira houve elle ministro esta ratificação de perguntas por findas e acabadas, que lidas a elle respondente disse estarem conformes, e assignou com elle juiz da alçada, de que tudo damos fé, e o escrivão assistente; e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei.— *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti.*— *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

QUINTAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos vinte e sete dias do mez de Outubro, nas cadêas d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença a Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, e lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado se elle reconhecia a assignatura que d'elle se acha no papel chamado— Preciso—, que se acha a folhas oitenta e seis verso do Appenso— F —

Respondeu que sabe que o dito papel foi feito por José Luiz de Mendonça; e que a letra com que está escripto o nome d'elle respondente é em alguma cousa semelhante á sua propria, porém realmente não é sua porque a não fez, nem tal papel assignou.

Perguntado se ratificava as perguntas antecedentes, ou se tinha mais que accrescentar, diminuir e declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava, e nada mais tinha a dizer.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas e acabadas, e lidas a elle respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente; e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi e assignei.—*Luiz Francisco de Paula Cavalcanti.— José Caetano de Paiva Pereira. — João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

PERGUNTAS A JOÃO DO REGO DANTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos doze dias do mez de Novembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença o preso João do Rego Dantas, ao qual, posto em sua liberdade, lhe deferiu juramento aos Santos Evangelhos, pelo que tocasse a terceiro, e por elle recebido, lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu chamar-se João do Rego Dantas Monteiro, natural e morador no Recife de Pernambuco, casado, de quarenta e quatro annos, ajudante do regimento de infantaria do Recife.

Perguntado quando e onde foi preso, e qual foi o motivo da sua prisão.

Respondeu que foi preso no dia trinta de Maio de mil oitocentos e dezesete, no quartel general do Recife, e que foi em consequencia da revolução succedida em Pernambuco.

Perguntado que, visto ser preso em consequencia da revolução de Pernambuco, deve declarar que lugares teve n'ella e que serviços lhe prestou.

Respondeu que elle serviu sempre no dito seu regimento com estimação de seus superiores e até mesmo de seu governador; que em Agosto de mil oitocentos e quinze foi mandado ir em segundo official do destacamento que foi para as Alagôas, e que, sendo ahi incumbido de

varias diligeucias de segredo pelo marechal José Roberto e governador, as executou com louvor dos mesmos; em Março de mil oitocentos e dezeseis veiu com licença para o Recife, e ahi veiu a ficar em consequencia d'uma troca que fez com outro official que quiz ir para as Alagôas e o requereu; que no dia seis de Março de mil oitocentos e dezesete o brigadeiro Salazar o mandou prender ao segundo ajudante do mesmo regimento Manoel de Sousa Teixeira, e o prendeu á uma hora da tarde, segundo a ordem que lhe foi dada, e o levou á fortaleza das Cinco Pontas, e d'ahi deu parte ao mesmo brigadeiro, e na mesma fortaleza ficou tambem esperando pela resposta; e logo que sahiu com a dita parte o official inferior tocou a rebate na igreja de S. José, que fica porto da fortaleza, e d'ahi a pouco appareceu Domingos Theotonio conduzido preso pelo capitão Antonio José Victoriano; e logo depois veiu o mesmo capitão buscal-o por ordem de José de Barros Lima, porém o commandante não o largou, dizendo elle respondente ao dito Victoriano que o commandante tinha razão, porque elle mesmo o tinha trazido preso á ordem do general, e por isso mesmo precisava de ordem do general para o levar; e se foi embora. Depois d'isso. pelas quatro horas da tarde pouco mais ou menos, appareceu Manoel de Azevedo Nascimento, capitão do regimento d'elle respondente, e disse ao commandante da fortaleza que lhe entregasse o capitão Domingos Theotonio por ordem do general, e o commandante da fortaleza mandou soltar ao dito Domingos Theotonio, e lh'o entregou; e aquelle Azevedo perguntou a elle respondente e ao outro ajudante dito Manoel de Sousa o que faziam alli; e lhe respondeu elle respondente que estava esperando a resposta de um officio que tinha mandado ao seu brigadeiro; e então o dito Azevedo disse para o commandante: — Os

senhores tambem hão de ir commigo —; e este lhe respondeu que alli não eram precisos, e os deixou ir, e foram; e elle respondente antes de sahir da fortaleza, e antes mesmo de chegar o capitão Azevedo, quando sahiu o dito Antonio José Victoriano, disse para o sobredito commandante que mandasse municiar a sua gente, e fechar o portão da fortaleza, porque sem duvida aquillo era desordem nos quarteis, o que fez o dito commandante. Indo elle respondente com o dito Azevedo na fórma dita, chegaram aos quarteis; ahi estava José de Barros Lima, e muita gente, soldados e paisanos, dos quaes só lhe lembra o nome do padre João Ribeiro, que estava de batina, e os quarteis guarnecidos de artilheria; e quem ahi dominava era o dito José de Barros, o qual armou uma patrulha, e a mandou com elle respondente, Domingos Theotonio e dito Manoel de Sousa Teixeira, para o largo da cadêa, onde acharam Domingos José Martins com muita tropa em pelotões, estendida até perto do campo do Erario; e este pegou pelo braço de Domingos Theotonio, e o levou para a parte do Collegio, e disse em voz alta, que ouviu elle respondente: — Este é o homem que ia ser sacrificado. — Depois d'isto perguntou elle respondente aos que estavam junto d'elle: — Que é isto? — Responderam-lhe que não sabiam, mas que lhes parecia ser desordem de europêos com brasileiros, e que o general tinha ido para o Recife. E porque elle respondente tinha ouvido tiros de artilheria quando sahia das Cinco Pontas tambem perguntou que tiros foram; ao que lhe responderam que suppunham ser Antonio Henriques que tinha marchado para lá; e estando ahi postado, ás seis horas pouco mais ou menos, correu uma voz, que o marechal José Roberto, que ahi se disse estar no campo do Erario, entregára este campo, e a gente que estava com

elle se unira á gente de Martins, e logo immediatamente viu elle respondente entrarem os pelotões da vanguarda para dentro do campo; porém, como esteve sempre na retaguarda, não viu o que se passou no campo, nem tambem se Martins foi com os ditos pelotões, nem quem o acompanhou; e depois ouviu que José Roberto tinha sido mandado para o Brum sem lhe dizerem quem o mandou; depois que entrou a vanguarda entrou tambem a retaguarda, e então foi tambem elle respondente; e depois que chegou viu que Domingos Theotonio entrou a detalhar a gente que entrou em pelotões, e a guarnecer o mesmo campo com artilheria; depois reparou e viu luz no Erario; e a toda a gente gritando: — Viva o rei e viva a patria! — e se deu ordem para ninguem sahir; e toda a noite se conservou n'aquelle campo até o outro dia, que o deixaram ir jantar, e assim ficou servindo no seu posto até o dia vinte e um de Março, em que sahiu uma promoção feita, em que elle respondente sahia capitão; depois d'isto no dia treze d'Abril foi elle respondente nomeado para levar um destacamento por mar ao Váo de Una para entregar ao tenente-coronel Antonio José Victoriano, que depois soube tinha fugido das Alagòas; porém, chegando o bloqueio mandado da Bahia, não pòde sahir, apezar de já estar embarcado; e por isso o mandaram conduzir o dito destacamento por terra, chegou com elle a villa do Cabo, e ahi, em lugar de seguir o caminho do centro, foi pela praia, e chegou á barra de Serinhaem, onde mandou embarcar a gente para passar para o outro lado; aqui teve noticia, que o capitão-mór de Serinhaem tinha arvorado a bandeira real e tinha marchado a encontral-o pelo centro, por onde suppunha que elle respondente marchava; gostou d'esta noticia, porém como não tinha pessoa de quem se fiasse para se communicar com o capitão-mór, com medo

de ser por elle surprehendido, retrocedeu com o mesmo destacamento para o porto de Gallinhas, o qual destacamento era de cem homens, com os quaes tinha sahido do Recife; chegando aqui escreveu uma carta ao dito capitão-mór de Serinhaem, que lhe mandou por um pardo escravo que disse ser de um fulão, que lhe parece ser Accioli de Serinhãa (*Serinhaem*), o qual escravo tinha sahido com elle respondente e o destacamento do Recife, mandado pelo governo para ser um dos carregadeiros, na qual carta lhe dava os parabens de ter levantado a bandeira real, e lhe dizia que não ia já reunir-se a elle pelo suppôr sem forças para resistir ao exercito todo dos rebeldes, que estava em Una commandado por José Mariano, e de Ipojuca para o norte tudo estava pelos rebeldes; mas que elle respondente ia escrever ao governo provisorio dando-lhe parte do estado em que se achava, de ter levantado as bandeiras reaes Serinhãa (*Serinhaem*), e não poder continuar sua marcha por não ter munições, pois que não tinha senão o cartuxame dos soldados e as armas todas quebradas, para o mesmo governo lhe mandar o soccorro necessario, afim de depois de o ter se lhe ir unir e segurarem ambos a bandeira real; e tambem lhe dizia, que escrevia ao coronel Manoel José Pereira de Mesquita para sondar o seu animo, e segundo a sua resposta, se fosse favoravel, resolver os seus soldados e levantar elle mesmo as reaes bandeiras; pedindo-lhe a resposta com brevidade; e estando ahi tres dias, e não tendo ainda resposta de Serinhaem, e tendo a do dito coronel Mesquita em que lhe dizia que lhe agradecia o aviso que lhe déra de ter Serinhãa (*Serinhaem*) levantado as bandeiras reaes, que passava a fortificar as entradas da parte de Serinhãa, (*Serinhaem*) para de lá não vir gente contra a patria, e que por não estar commandando o seu regimento lhe não

mandava já reforço de gente para o ajudar ; mas que dava parte ao coronel Ignacio para lh'a mandar ; com cuja resposta elle respondente ficou desconfiado d'elle ; e tambem ahi recebeu resposta dos commandantes do porto de Gallinhas e do O', dos quaes um lhe dizia que no outro dia vinha com reforço, e outro que não podia vir por ter mandado a sua gente para Una, onde estava José Mariano; e n'esse tempo recebeu uma ordem do governo para retroceder para o Cabo, e quando chegou esta ordem chegou tambem uma pouca de ordenança, que o mesmo provisorio havia mandado ; em virtude da qual ordem marchou para o Cabo com a gente que tinha, e foi ter ao engenho aonde achou o capitão-mór de Olinda, Francisco de Paula, com um corpo de tropa, que seria de quinhentos homens, duzentos de linha, e o resto milicias e ordenanças ; e ahi ficou elle respondente com a gente que levava ás ordens do dito capitão-mór, por estar nomeado o commandante geral d'aquella força, o qual o mandou vigiar sobre as ordenanças para o seu pagamento e formatura. D'ahi passaram para o engenho Garapú, e d'este depois de alguma demora para o engenho da Utinga, e aqui ou no dia trinta de Abril ou primeiro de Maio foram atacados pela uma hora da tarde ; mas elle respondente então não soube quem foram os commandantes da gente que os atacou, e o ataque durou até as cinco horas e meia da tarde, pouco mais ou menos; e no outro dia de manhã retiraram para o engenho de Garapú, e não sabe os mortos que ficaram, nem armas, e só lhe lembra que ficaram alguns carros com chuços, clavinas e polvora, que não poderam levar comsigo para o engenho ; e estando n'este engenho chegou Domingos José Martins no outro dia de manhã, com um corpo de gente, que andaria por trezentas pessoas armadas, e com artilheria, e se aquartelou com sua gente

separadamente; depois d'isto mandou o dito capitão-mór a elle respondente para a fortaleza de Nazareth, que fica na ponta do Cabo, por lhe terem dado parte que o commandante d'esta fortaleza, fuão Couto, tinha retirado a sua guarnição e palamenta para a fortaleza do Gaibú, e ordenou a elle respondente que examinasse este facto, e désse parte e tomasse o commando da dita fortaleza de Nazareth; chegando a esta fortaleza, achou que o dito commandante, a dita guarnição e palamenta para o Gaibú, por ordem que tivéra do governo provisorio, e por isso lhe não tirou o commando da fortaleza, e o tratou com attenção por conhecer n'elle espirito de realista; e conversando com o mesmo sobre pôr esta fortaleza em defesa a favor dos realistas, acharam que tinha só cinco peças com as carretas podres, e que estavam n'um sitio muito baixo, e não havia instrumentos para as conduzir para cima; ahi se demorou dez dias, no fim dos quaes recebeu ordem do governo dos rebeldes, a quem tinha dado parte da sua situação e estado da fortaleza, na qual ordem lhe mandava que se fosse unir outra vez ao dito capitão-mór de Olinda; porém não executou esta ordem e partiu para o Recife, e foi dizer ao governo que a não podéra executar por doente, e o mandaram para o seu quartel. E depois d'isto, observando elle respondente que os insurgentes queriam repartir as suas forças, mandando parte para Olinda e parte para as vizinhanças do Recife, convocou varios sujeitos do Recife, entre estes a João Duarte, João Botelho Netto, o cirurgião Costa, e outros que conhecia de vista, para que logo que os rebeldes dividissem as ditas forças, elles com a gente que podessem ajuntar, e com elle respondente, irem tomar a fortaleza das Cinco Pontas; mas, marchando os rebeldes na tarde do dia dezenove de Maio para Olinda com todas as forças que ahi tinham, lembrou-se elle respondente ir a Olinda tirar a sua

familia que tinha n'esta cidade, e n'essa noite entrou em Olinda para esse fim, mas não a pôde tirar por causa da muita chuva; de manhã, vendo que elles se retiravam para o norte, e que deixavam na cidade algumas peças encravadas, fez juizo de que elles iam fugidos, deixou-os ir, e se ficou na mesma cidade, e ahi fez levantar logo n'essa manhã a bandeira real, e acclamou a Sua Magestade, e se uniu ao capitão Antonio de Santiago, que tambem alli ficou e levantou bandeira real, com a qual vinha, e com a gente que se lhe uniu vieram em soccorro do Recife, aonde já os realistas tinham salvado, e levantado bandeira real, tudo na mesma manhã, que foi a de vinte de Maio; e se foi apresentar na fortaleza do Brum ao brigadeiro Salazar, que a estava já commandando; e depois ao marechal José Roberto, que estava governando no Recife, que o mandou para o seu quartel, e que alistasse a gente que tinha vindo com elle respondente, o que fez até a tarde, em que chegou o capitão João Tavares, que ficou de estado-maior, e continuou o dito alistamento, e elle respondente ficou ás ordens do dito marechal, até vir o Rodrigo Lobo, a cujas ordens ficou até ser preso como dito tem. E declarou que no terceiro ou quarto dia depois do dito dia seis de Março escreveu uma carta a João Baptista dos Santos Pinto Loiola, morador na villa das Alagôas, dizendo-lhe que se fosse municiando com alguns amigos, que elle julgasse capazes, juntando armas; pois que o levantamento de Pernambuco não podia subsistir por muito tempo, e que, bastava a fome além do mais para devorar aos levantados; que elle respondente não podia ir já por causa das molestias de sua familia, mas que logo que podesse havia de ir, e que estivesse prevenido contra qualquer ordem, proclamações e mais papeis do governo provisorio, porque tudo era um engano para ter o povo a seu

favor, de cuja carta recebeu resposta. Depois d'isto chamou a elle respondente Domingos Theotonio, e lhe disse escrevesse aos seus amigos das Alagôas e lhes dissesse que a revolução nada tinha com os europêos, que estes estivessem socegados, que se lhes não fazia mal; em consequência d'isto escreveu ao dito João Baptista outra carta no erario diante do mesmo Domingos Theotonio, segundo a dita sua recommendação, porém disse ao portador, ao qual alli entregou a dita carta, que fosse por sua casa para tambem lhe levar outra; elle foi, e então elle respondente escreveu uma cartinha ao mesmo seu amigo, em que lhe dizia que não fizesse o que elle dizia n'aquella carta, mas sim o que já lhe tinha dito na primeira, e depois lhe mandou outra carta por outro portador a recommendar-lhe o mesmo. E declarou mais que quando o sobredito Antonio José Victoriano foi para soltar o dito Domingos Theotonio Jorge á fortaleza das Cinco Pontas, e o commandante o não soltou, Domingos Theotonio chamou a elle respondente e lhe perguntou: — que era isso, que queria o dito Antonio José Victoriano —; respondeu-lhe que vinha buscal-o por ordem de José de Barros Lima, que se elle fosse o Sr. Domingos Theotonio não queria ser solto sem ordem do general, porque não tendo culpa nada tinha que temer mais que algum incommodo de prisão; que d'isto seria talvez, o que depois se disse,—que elle respondente fôra á fortaleza para assassinar a elle e aos mais que para lá fossem —, cujo boato o fez andar algum tempo assustado, e que obrassem com elle algum despotismo, mas não obraram; por isso, e outras miudezas, se persuadiu que os rebeldes sempre o tiveram em má fé. E muito mais por nunca ter amizade com elles, isto é, com os que figuraram mais, e representaram na revolução, que vêm a ser os cinco governadores Domingos José Martins, padre João

Ribeiro, José Luiz de Mendonça, Manoel Corrêa de Araujo, e Domingos Theotonio Jorge, com José de Barros Lima, seu genro José Mariano de Albuquerque, Pedro da Silva Pedroso e Antonio Henriques, e todos os mais que foram premiados pelos rebeldes com empregos que lhes deram.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, que o escrevi e assignei. — *João do Rego Dantas Monteiro.—José Caetano de Paiva Pereira.— João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

SEGUNDAS PERGUNTAS

No anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos quatorze dias do mez de Novembro, na cadêa d'esta cidade da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo nomeado, e escrivão assistente o desembargador da supplicação Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao mesmo João do Rego Barros (*Dantas*), e lhe fez as perguntas seguintes.

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas antecedentes n'este acto lidas, ou se tinha que accrescentar ou declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava o que havia respondido, e não lhe lembrava mais a dizer, e sómente declarava que os rebeldes desconfiaram sempre do regimento d'elle respondente, e o desarmaram até que fizeram a promoção de

vinte e um de Março, occupando-o sómente até aqui em algumas rondas do costume.

Instou que declarasse a verdade, porque constava dos autos que tanto o regimento de artilheria como o de infanteria d'elle respondente foram os que fizeram a força dos insurgentes no dia seis de Março; e que ambos elles estavão corrompidos anteriormente, pelos ditos insurgentes, sendo o principal d'estes Domingos José Martins, que por elles tinha repartido muito dinheiro, que tirava das fazendas a elle commettidas, do que elle mesmo se gabou publicamente depois do dia seis; e isto se mostra evidentemente pelo que n'este dia aconteceu, porque assim que foi solto da cadêa em que estava toda a tropa lhe ficou obedecendo, e elle o principal commandante na entrada e tomada do campo do Erario, o que não podia acontecer sem a tropa estar corrompida antecedentemente, porque nunca aconteceu que tropa alguma, ainda que em pequeno corpo, obedecesse e tomasse por seu superior e commandante um paisano, que nunca foi militar, nem reputação jámais teve d'isso; que nunca foi magistrado, nem teve em tempo algum autoridade alguma publica, pela qual estivessem acostumados a respeital-o, e obedecer-lhe, porque nem ainda mesmo como commerciante tinha respeito e reputação, porque era publico e notorio que, largando de caixeiro, havia principiado a negociar em Londres por industria e engano, e que logo ahi quebrára, conhecido o mesmo engano, que d'ahi fôra a Lisboa, e não podéra ganhar reputação ; de lá a esta cidade da Bahia, onde commettendo roubos fingindo letras de outrem, e d'aqui fugira para Pernambuco, onde obtivéra dos seus amigos semelhantes commissões; mas que por não satisfazer a ellas estava já quasi a quebrar.

Respondeu que a instancia é feita debaixo de principios, e é bem de suppôr o que n'ella se diz; mas que elle

respondente, apezar de ser um official de ordens, como ajudante, nunca pôde perceber essa corrupção nem d'ella soube nada: e que lhe parece que o seu regimento fôra enganado, pelas vozes que se davam de—Viva el-rei, viva a patria—n'aquelle dia seis, porque depois que foi publico que os insurgentes tomaram o governo, ficaram descontentes; e que por isso os rebeldes o occuparam só nas guardas, que acima disse; e que tambem ouviu dizer que se levantára uma vóz, que o regimento de infantaria se queria levantar contra o de artilheria, e que para evitar isto o governo provisorio adiantára a promoção, para pôr o regimento debaixo das ordens do chefe por elles escolhido, Pedro da Silva Pedroso, que da artilheria para lá mandaram.

Instou mais que a promoção não era bastante para accommodar os soldados do regimento, porque a promoção só utilisava aos officiaes, e a utilidade dos officiaes não podia satisfazer aos soldados, que a não recebiam; e vinha a ser necessario, que houvesse alguma outra cousa que lhes prestasse utilidade, e esta não podia ser outra que o dito soborno; e que o nomear-lhe para coronel o dito Poderoso (*Pedroso*) capitão de artilheria havia de desgostar aos officiaes que pretendessem ser coroneis, e a todos os outros, que pela promoção de um d'estes haviam de subir um posto; e que assim o mandarem ao regimento por coronel ao Poderoso, (*Pedroso*) em lugar de accommodar o dito regimento, o incendiaria mais, e mais depressa lhe faria fazer o dito levantamento contra o regimento de artilheria, se fosse verdadeira a dita voz de que o pretendia fazer.

Respondeu que se mostrava não estar corrompido o regimento de infanteria, pela mesma paga de soldos que lhe deram, pois que a cada soldado de infanteria deram cem réis, e a cada soldado dos batalhões de caçadores, tirados das milicias, cento e vinte réis; e aos de artilheria

a cento e quarenta réis, e aos officiaes á proporção; o que fizeram depois do dia seis; e que Poderoso (*Pedroso*) depois que foi coronel fez subir o dito tostão a seis vintens; e que elle respondente com cousa alguma d'estas ficou satisfeito, nem mudou de animo de servir a sua magestade, porque o lugar que lhe deram de capitão era o mesmo que elle respondente esperava de Sua Magestade por ser dos tenentes mais antigos, e o esperava na primeira promoção; e o augmento de soldo tambem lhe não fazia differença, pelo que recebia como ajudante, e ter maior descanso. E que o dito Pedroso os conteve por terem medo d'elle, em razão d'elle ser parcial dos do governo provisorio, e um dos principaes insurgentes.

Instou que dissesse a verdade, que o que acima respondeu, que quando foi levar á fortaleza das Cinco Pontas o ajudante Manoel de Sousa Teixeira déra parte ao brigadeiro Salazar, que lh'o mandou prender,e que ficára ahi esperando pela resposta;indica que elle respondente era tambem da parcialidade dos insurgentes, e ficára ahi, para surprehender o commandante com os mais presos que viessem, que todos eram insurgentes,e com os officiaes que os trouxessem e elle conhecesse como taes ; porque com entregar o preso que trouxe ao commandante tinha satisfeito a sua commissão, e para dar parte d'isto podia ir para sua casa ou para onde quizesse e de lá dar parte, e lá mesmo esperar a resposta para vêr se lhe davam nova commissão, visto que aquella estava satisfeita.

Respondeu que, quando o brigadeiro lhe mandou prender ao dito Manoel de Sousa Teixeira, lhe disse que o levasse ás Cinco Pontas, que havia de achar ordem para o commandante o metter no segredo ; e chegando lá não achou a dita ordem,e o commandante dizendo que tal ordem não tinha, foi-lhe necessario dar parte ao brigadeiro.

Instou que dissesse a verdade, porque era publico e notorio que em Pernambuco se faziam ajuntamentos antes do dia seis de Março diurnos e nocturnos, e que n'elles se tratava de concertar a revolução, como era em casa de Antonio Gonçalves da Cruz, o Cabogá, em casa do cirurgião Vicente Teixeira dos Guimarães Peixoto, de Domingos José Martins, de Philippe Neri Ferreira, do padre João Ribeiro, do padre Miguelinho, de Gervasio Pires Ferreira, do vigario de Santo Antonio, e na do morgado do Cabo Francisco Paes Barreto, e que a estes ajuntamentos revolucionarios os que depois figuraram na revolução, os officiaes do regimento de infantaria e artilheria, e tambem elle respondente; que estes ajuntamentos os encobriam com o pretexto de jogo que ahi faziam fóra das horas em que tratavam do dito concerto revolucionario, e que se confiavam tanto na sua força, que já se lhes não dava que se fallasse em revolução, como de facto se fallava publicamente; e chegou isto a tanto que já se davam jantares, em que se faziam saudes dizendo: — Vivam os brasileiros e morram os marinheiros! — Segundo o que foi a voz, que no dia seis de Março logo sahiu, dizendo as patrulhas — Morra tudo o que é marinheiro —, a qual voz sómente os insurgentes fizeram accommodar pela meia noite d'esse dia, pouco mais ou menos, depois que tomaram conta da praça e a guarneceram, mandando José de Barros ir aos quarteis varias pessoas que mandou chamar, e dizendo-lhes que estivessem descansados, que nada era contra os marinheiros, e sahindo Domingos José Martins e Manoel Corrêa d'Araujo com uma grande patrulha pelas ruas, dizendo o mesmo: — que não tivessem susto, que tudo estava socegado. —

Respondeu, que nunca soube de taes ajuntamentos, nem a elles foi vez alguma, e tambem não soube que se

fallasse em revolução antes do dia seis, nem que se dessem jantares e se fizessem as ditas saudes, porque elle respondente sempre jantou em sua casa, sem ir a jantar algum; assim como não soube do que fez José de Barros Lima, e da patrulha de Martins e Manoel Corrêa, por elle respondente não ter sahido do campo do Erario, como já disse.

Perguntado se reconhecia a assignatura do recibo que se acha a folhas cento e dez do Appenso — D —, assim como aquella que se acha a folhas do Appenso—F— folhas cento e oito na carta escripta aos governadores provisorios, do lugar de Maracaipe em vinte e um de Abril.

Respondeu, que reconhece como sua propria a assignatura do recibo a folhas cento e dez do Appenso—D—; e tambem a da carta aos governadores provisorios a folhas cento e oito do Appenso —F—, a qual lhes escreveu para os enganar, e até lhe pôz na data o lugar de Maracaipe, quando realmente a escreveu de porto de Gallinhas, e é a mesma de que acima fallou, por lhe ser preciso usar de todos estes enganos, para encobrir os seus sentimentos; e quanto ao recibo que passou na dita primeira assignatura, como elle estava empregado n'aquella occasião na repartição das rações de carne, em uma casinha proxima a outra que servia de armazem para as armas que se mandavam recolher, e não havia ahi quem passasse recibo d'aquella entrega ao dito João Manoel, o passou elle respondente, assim como passou outros.

Instou que declarasse a verdade; porque não é segundo ella, quando acima respondeu, que passando a barra de Serinhãa (*Serinhaem*) soubéra ahi que o capitão-mór de Serinhãa (*Serinhaem*) tinha levantado a bandeira real, e o tinha procurado para encontral-o; e que lhe não escrevêra declarando-lhe que era do seu partido por não ter pessoa de quem se confiasse; porque já ahi tinha o mesmo mulato, por quem

diz lhe escrevêra de porto de Gallinhas, pois diz que elle o acompanhára do Recife ; e que tambem não é segundo a verdade o ter-lhe escripto de porto de Gallinhas, porque dizendo que n'esta carta lhe disséra que ia escrever ao governo provisorio pedir-lhe forças, munições e gente, e com esta gente, chegando, havia levantar com elles as bandeiras reaes, chegando-lhe depois as ordenanças, que tambem disse o provisorio lhe mandára, não levantou a bandeira real como prometteu, antes pelo contrario executando as suas ordens foi augmentar as forças de Francisco de Paula Cavalcanti, na villa do Cabo ; e esta sua marcha tambem indica que não escreveu as cartas que diz escrevêra ao amigo das Alagôas ; porque nunca aproveitou a occasião de se virar a favor de Sua Magestade, antes pelo contrario executou as ordens dos provisorios, como está dito, sem jámais fazer algum excesso em satisfação das promessas que diz fizéra em umas e outras cartas.

Respondeu que o mulato tinha ficado da parte do Recife, e não tinha passado a barra, e só se pôde servir d'elle quando elle respondente tornou a passar a dita barra, e veiu para o sitio onde elle tinha ficado; e que não se levantára por elle a bandeira quando lhe chegáram as ordenanças mandadas pelo governo provisório, porque estas eram sessenta homens armados de chuços, e muito poucas clavinas, e não podiam fazer a força necessaria para levantar as bandeiras ; estando por parte dos rebeldes todos os commandantes em roda, como viu das respostas das cartas que elles lhes mandaram ; e que o destacamento que tinha comsigo, que era a metade brancos e a metade pretos estavam em desordem entre si, e já tinham dado um tiro na cabeça a um soldado, e que por isso mais não podia levantar a bandeira real; e que pela dita razão de estarem todos os commandantes ditos por parte dos rebeldes continuou a

executar as ordens d'elles ; e que o escrever ao dito seu amigo das Alagôas é tão certo que tem as respostas d'elle, que protesta ajuntar a seu tempo.

Instou mais que declarasse a verdade, porque o que acima respondeu, que no dia dezenove de Maio não acompanhou a Domingos Theotonio no seu exercito quando marchou para Olinda, mas que n'essa noite fôra buscar a sua familia que ahi estava, e que não a podendo trazer por causa da chuva, marchando para o norte o mesmo Domingos Theotonio com o seu exercito o não acompanhára, antes assim que sahiram levantára a bandeira real, e feito isto viéra apresentar-se na fortaleza do Brum e no Recife, como fica respondido ; pois pelo contra consta dos assentos que fôra até ao Paulista, e que d'ahi é que voltou para o Recife.

Respondeu, que a verdade é a que tem dito ; e que é falso que elle sahisse da cidade senão para o Recife, na fórma já respondida.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, as quaes sendo lidas ao respondente, disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão escrivão da alçada que o escrevi e assignei.— *João do Rego Dantas Monteiro.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

PERGUNTAS A AGOSTINHO BEZERRA

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, aos dezoito de Dezembro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço

e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Agostinho Bezerra, que, posto em liberdade, e deferindo-lhe juramento aos Santos Evangelhos, pelo que tocasse á terceiro, por elle recebido, lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e occupação.

Respondeu chamar-se Agostinho Bezerra, crioulo, natural e morador no Recife, viuvo, de trinta annos, alfaiate, tenente de Henriques.

Perguntado quando e onde foi preso, e qual foi ou suppõe ser o motivo de sua prisão.

Respondeu que foi preso em sua casa em vinte de Maio de 1817; e que ignora o motivo de sua prisão, mas que suppõe seria por ser filho de Pernambuco, e achar-se ahi quando se fez uma revolução.

Perguntado por que razão suppõe ser preso por ser natural de Pernambuco e achar-se alli quando se fez a revolução, visto que muita gente lá se achou, e era natural de Pernambuco, e não foi presa.

Respondeu que não tem outro motivo de o suppôr, e que os dois homens que o prendêram eram seus inimigos.

Perguntado se no tempo da revolucção serviu só no lugar de tenente, ou se passou a outro posto, e qual foi.

Respondeu que quando criaram o batalhão de caçadores o fizeram capitão, o que foi passados quinze dias mais ou menos depois do dia da revolução.

Perguntado que serviço fez no tempo da revolução antes de ser capitão, e depois de o ser.

Respondeu que antes de ser capitão não fez serviços da patente, mas só de alguns recados que lhe mandavam fazer, e porque se fazia escasso e não acudia a tempo; e depois

de capitão esteve aquartelado com todo o batalhão na fortaleza do Brum, e d'ella não sahiu para o serviço de fóra, porque só do batalhão sahiam rondas, que eram commandadas por officiaes subalternos. . . . .

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle fôra acompanhar a Domingos José Martins e a Francisco de Paula, quando estes foram para o sul mandados pelo governo rebelde, para se opporem ás tropas realistas, que vinham da Bahia, acompanhando primeiro a João do Rego Dantas, na tropa que este levava em auxilio de José Mariano.

Respondeu que foi nomeado para ir no destacamento que levou comsigo João do Rego Dantas, que levava ordem para o entregar a Antonio José Victoriano em Porto de Pedras; que foi, mas não chegaram lá, e só chegaram á Barra de Serinhãa (*Serinhaem*),e d'ahi voltaram para o porto de Gallinhas, por constar ao dito João do Rego que o capitão mór de Serinhãa(*Serinhaem*) tinha levantado as bandeiras reaes, e ahi teve ordem o dito João do Rego do governo provisorio para ir com o destacamento para o Engenho-Velho, do capitão-mór do Cabo, aonde estava Francisco de Paula, capitão-mór de Olinda, e então foi elle respondente tambem, e chegando lá entregou o dito destacamento ao dito capitão-mór, e ás ordens d'este ficou elle respondente, o qual d'ahi o mandou ao Recife, com ordens ou officios para o governo, os quaes foi entregar; depois ficou na Soledade, sem lhe consentirem ir á sua casa por tres dias, e depois o mandaram outra vez para o mesmo destacamento de que tinha vindo, e foi na companhia de Domingos José Martins, que n'essa occasião foi tambem em diligencia para o sul, e se ajuntou ao dito Francisco de Paula, e elle respondente ao seu destacamento; e separando-se depois Domingos José Martins, ficou elle respon-

dente com Francisco de Paula, que foi para a Ipojuca, e elle respondente tambem, mas não assistiu á batalha que ahi houve, por estar na occasião d'ella doente na enfermaria, aonde foi avisado na noite que a ella se seguiu para se retirar, e se retirou, e veiu para o Recife, aonde esteve até ser preso, por doente, como estava quando foi.

Perguntado se emquanto durou a revolução declamou contra Sua Magestade como os rebeldes faziam publicamente, se insultava os presos de Estado que eram realistas e os que desconfiava serem realistas, e eram brancos, os obrigava a pegar em luzes, quando a natureza o obrigava a ir á commúa.

Respondeu que nada fez do que se diz na pergunta.

Perguntado se antes da revolução sabia que ella se havia de fazer, ou d'ella tivéra noticia.

Respondeu que não sabia, nem d'ella tivéra noticia.

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle no tempo da revolução dizia publicamente que antes da revolução já sabia d'ella por ter ido a um jantar que deu Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá na Instancia, aonde se tinha tratado da revolução.

Respondeu que não foi ao dito jantar, nem tal disse.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, e assignou com elle juiz da alçada, e escrivão assistente, de que damos fé: e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada, que o escrevi e assignei. — *Agostinho Bezerra.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

SEGUNDAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos sete dias do mez de Janeiro, n'esta cadêa da cidade da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo assignado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir ao preso Agostinho Bezerra, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas perguntas, que se lhe fizeram, e agora lhe foram lidas, ou se tinha que acrescentar, diminuir, ou declarar alguma cousa.

Respondeu, que ratificava quanto havia respondido, e accrescentava que no tempo que esteve aquartelado no Brum metteu uma guarda de capitão no Collegio em dia de sabbado de Alleluia, e n'essa noite foi rondado pelo major do dia, o qual não achou a guarda completa por elle respondente ter dado licença a alguns soldados para irem á sua casa, e no outro dia o mandou chamar o governador das armas Domingos Theotonio, e o reprehendeu, e mandou para o dito aquartelamento do Brum, e não obedecendo, mas indo para sua casa, no outro dia foi mandado prender e remetter ao referido aquartelamento, e o tiveram na prisão tres dias, pela falta de exacção no serviço dos rebeldes, e pela falta do respeito que lhes tinha; e que no dia seis de Março elle respondente fôra para o campo do Erario quando tocou á rebate para o defender em serviço de Sua Magestade, e ahi esteve, e antes d'isto mandou o dito José Roberto, até este entregar o campo e a tropa que ahi estava, e antes d'isto mandou o dito José Roberto a elle respondente e

regimento dos Henriques postarem-se por detrás do erario, com ordem de fazer desembarcar a gente que passava em canôas do Recife para a Boa-Vista, e ahi estiveram n'esse serviço até o marechal os mandar chamar para fazer a dita entrega, que foi quasi á noite; que feita a dita entrega elle respondente ahi ficou até ás sete horas da manhã do dia seguinte, que foi para sua casa, sem licença, onde esteve até que foi chamado o seu regimento para ir a uma revista, á qual foi, e lhe pareceu que foi feita no dia quatorze de Março, mas não está bem lembrado se foi n'este dia ou não; e na dita revista mandaram que elle e outros ficassem no dito campo do Erario para recados de seu serviço, para o qual os tiraram do seu regimento, mandando-os ficar n'este serviço, no que ficou com a patente de tenente que então tinha.

Perguntado por ordem de quem deram um tiro n'um soldado que não quizéra obedecer ás ordens que elle lhe déra quando foi para o Engenho da Ipojuca, onde houve uma batalha.

Respondeu que tal tiro não déra, nem mandára dar, nem lhe mandaram dar.

Perguntado se recebeu dois mezes de soldos adiantados quando foi para as ditas expedições do sul.

Respondeu que não.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente, de que tudo damos fé: e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei. —*Agostinho Bezerra*.—*José Caetano de Paiva Pereira*.— *João Osorio de Castro Sousa Falcão*.

PERGUNTAS A BASILIO QUARESMA TORREÃO

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos nove dias do mez de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, aonde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão abaixo nomeado, e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Basilio Quaresma Torreão, e posto em liberdade, deferindo-lhe juramento pelo que tocasse a terceiro, lhe fez as perguntas seguintes :

Perguntado seu nome, naturalidade, morada, estado, idade e ocupação.

Respondeu chamar-se Basilio Quaresma Torreão, natural e morador na cidade de Olinda, casado, de trinta annos, tabellião do termo da dita cidade.

Perguntado quando e em que lugar foi preso, e qual foi ou suppõe ser a causa da sua prisão.

Respondeu que em doze ou treze de Julho de mil oitocentos e dezesete se apresentou ao governador e capitão-general de Pernambuco por uma petição, dizendo n'ella que, tendo a seu pesar acompanhado aos insurgentes na fuga que fizeram, teve a fortuna de escapar-se d'elles, e tendo andado escondido pelos matos, temendo o tumulto, se lhe ia apresentar, e elle o mandou para a cadêa, onde se conservou até vir para esta cidade, e este foi o motivo da sua prisão.

Perguntado em que serviu aos rebeldes, e que occupação lhe deram.

Respondeu que no dia vinte e tres de Abril do dito anno recebeu uma ordem de Domingos Theotonio, em que o chamava para tomar conta dos mantimentos da tropa com

o titulo de almoxarife, e tinha na sua administração a farinha e carne; quiz escusar-se disto, e para o conseguir pediu a Antonio Carlos, Ouvidor de Olinda, que officiasse por elle afim de não sahir do officio de tabellião que servia, e tambem para cumprir as muitas cousas que elle Ouvidor lhe havia encarregado; e como nada conseguisse serviu a dita occupação até que Domingos Theotonio se retirou com a tropa para Olinda e Norte, e elle respondente o acompanhou, a que foi obrigado por ir debaixo de suas vistas, d'onde não podia escapar.

Perguntado até onde o acompanhou.

Respondeu que até o Engenho do Paulista, distante de Olinda tres leguas pouco mais ou menos.

Perguntado se no tempo em que serviu de almoxarife foi fóra a alguma expedição que os rebeldes mandassem, ou se serviu sempre no Recife.

Respondeu que serviu sempre no Recife no quartel da Soledade, e não foi fóra á expedição alguma.

Instado que dissesse a verdade, porque dos autos constava que elle fôra ás expedições do sul.

Respondeu que não foi, como tem dito.

Perguntado que serviços fez aos rebeldes para lhe darem o dito lugar de almoxarife, que é um lugar de interesse para quem o serve.

Respondeu que lhes não fez serviços alguns antes d'isto aos rebeldes, e que o nomearam por terem noticia da sua probidade e da sua conducta, circumstancias que elles requeriam para semelhantes empregos.

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente no dia seis de Março, em que se fez o levantamento, servira aos rebeldes, e era um dos que iam na patrulha que matou o alferes Madeira no bairro da Boa-Vista, e que até fôra um dos mais contrarios a elle por ser

seu devedor, para se ver livre d'elle; o que se faz ainda mais acreditavel, por ser depois premiado com o dito lugar de interesse.

Respondeu que no dia seis de Março não servira aos rebeldes, nem foi em patrulha alguma d'elles; por isso não matou nem assistiu quando mataram ao dito alferes Madeira; que é verdade fòra n'esse dia seis de Março ao bairro da Boa-Vista tomar uma querela, mas assim que ouviu o barulho dos rebeldes fugiu d'elle, e se foi para a casa de Thomaz Antonio Maciel Monteiro, hoje juiz de fóra da Parahyba, e retirando-se perto da noite para sua casa por um portão d'elle, foi preso por uma patrulha dos rebeldes, que estava na Soledade, a qual o entregou a Francisco Antonio de Sá Barreto, commandante da escolta da Boa-Vista, o qual ahi o deteve, e no outro dia o deixou ir para a sua casa em Olinda; e, supposto lhe deram o lugar de almoxarife, não foi por serviço algum que lhes tivesse feito; e que se lh'o dessem por premio o não demorariam até o dia vinte e tres de Abril.

Perguntado se era sua propria a letra do recibo e assignatura que se acha a folhas setenta e sete do Appenso—D.

Respondeu que reconhece como sua propria a letra do dito recibo e assignatura.

Perguntado se antes do dito seis de Março da revolução tinha alguma noticia d'ella, e das casas onde ella se concertava, e se sabe quantas eram estas casas, e quaes eram.

Respondeu que nunca soubéra da revolução, nem se havia casas em que ella se concertasse, e só soube d'ella no dia seis de Março e d'ahi por diante.

Instado que declarasse a verdade, porque constava que elle respondente era um dos que frequentava estas casas em que se faziam os ditos adjuntos do concerto da revolução, a saber a de Domingos José Martins, do padre João

Ribeiro, a de Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá, a do vigario de Santo Antonio, a de Philippe Neri Ferreira, a de Gervasio Pires Ferreira, e a do padre Miguelinho, e que principalmente frequentava a de Philippe Neri e Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá.

Respondeu que nunca foi á casa de Philippe Neri Ferreira, e que algumas vezes ia á casa de Antonio Gonçalves da Cruz Cabogá, por motivos de interesse por ter varias acções no cartorio d'elle respondente, e ser um homem rico, que lhe pagava bem, e que não era costumado ir ás outras casas referidas, e que não lhe consta que em semelhantes casas se fizessem semelhantes concertos de revolução.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada e escrivão assistente: e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da alçada, que o escrevi e assignei. —*Basilio Quaresma Torreão.* — *José Caetano de Paiva Pereira.* — *João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

SEGUNDAS PERGUNTAS

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezenove, aos onze dias do mez de Janeiro, n'esta cadêa da Bahia, onde veiu o Dr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, desembargador do paço e juiz da alçada, commigo escrivão da mesma abaixo assignado e escrivão assistente o desembargador José Caetano de Paiva Pereira, ahi mandou vir á sua presença ao preso Basilio Quaresma Torreão, e posto em liberdade lhe fez as perguntas seguintes:

Perguntado se ratificava o que havia respondido nas

perguntas antecedentes e agora lidas, ou se tinha a accrescentar, diminuir ou declarar alguma cousa.

Respondeu que ratificava o que havia respondido, e sómente declarava que, quando disse que no dia sete de Março Francisco Antonio de Sá Barreto o deixára ir para sua casa devia dizer mais que o dito Francisco Antonio de Sá Barreto ao lugar da Boa-Vista o mandou com uma escolta ao campo do Erario apresental-o a Domingos Theotonio, e a este disse que elle respondénte era tabellião em Olinda onde tinha a sua familia, e lhe permittisse ir para sua casa; elle, porém, o deteve n'aquelle campo até á tarde, e só então lhe permittiu sahir para a dita sua casa e cidade, tendo-o mandado armar; e em todo o tempo que esteve no dito campo do Erario esteve assim armado.

E por esta maneira houve elle ministro estas perguntas por findas, que lidas ao respondente disse estarem conformes, de que damos fé, e assignou com elle juiz da alçada, escrivão assistente: e eu João Osorio de Castro Sousa Falcão, escrivão da mesma alçada que o escrevi e assignei.—*Basilio Quaresma Torreão.— José Caetano de Paiva Pereira.— João Osorio de Castro Sousa Falcão.*

DOCUMENTOS

SOBRE O RIO-GRANDE DE S. PEDRO, S.TA CATHARINA E COLONIA DO SACRAMENTO

(EXTRAHIDOS DO ARCHIVO PUBLICO)

CAPITULAÇÃO DA COLONIA DO SACRAMENTO

Alguns artigos

1762

Illm. e Exm. Senhor. — Dizem João da Cunha Neves, Manoel Alves de Araujo e outros homens de negocio n'esta cidade, como tambem em nome dos de quem são constituidos assistentes na Colonia do Santissimo Sacramento, que, rendendo-se esta ás armas de Sua Magestade Catholica, commandadas por D. Pedro de Cevallos, governador e capitão-general da provincia de Buenos-Ayres, se ajustaram pelas capitulações firmadas, entre elle e o governador da mesma Colonia, o brigadeiro Vicente da Silva da Fonseca, varios artigos concernentes á evacuação dos moradores que se achavam n'ella, com negocios de fazendas ou sem elles; os quaes ditos artigos levam os supplicantes ao diante transcriptos com as reflexões que successivamente a elles se lhes offerecem, para a sua formal intelligencia.

« Art. VIII. Que tanto o governador, como os officiaes e soldados de toda a guarnição, poderão embarcar livre-

mente todos os seus bens, moveis e escravos que tiverem, ou vendêl-os ; como tambem os de raizes, para o que se nomearão louvados de uma e outra parte. — Concedido y por lo que toca a esclavos, y muebles que sean proprios del señor gobernador, oficiales, y soldados, de la guarnicion, y tambien por lo que mira a los bienes raizes, que tuvieren dentro de la plaza, si hallarem quien se-los-compre en el termino de quatro meses, a cuyo efecto los duenos podran dexar sus poderes a quien les pariciere. »

« Art. X. Todos os moradores d'esta praça tanto ecclesiasticos como seculares, e pretos livres, gozarão a liberdade de se embarcarem com todos os seus bens, moveis e armas que tiverem do seu uso, vendendo os que não poderem levar, como tambem os de raiz. — Concedido, pero no se entenderan por armas de su uzo, las que se hubieren dado a los vecinos, y moradores de la plaza de los almazenes della, y por lo que toca a los bienes muebles, y raizes, se estará a lo dicho en el articulo 8. »

D'estas conveuções virtualmente se entende, que aos proprietarios dos mencionados bens lhes seria licito dentro d'aquelle peremptorio lapso, que se lhes prefixou extrahirem os importes dos referidos bens, nos effeitos que lhes fossem permittidos ; porque do contrario se justificaria, que nas ditas convenções havia uma fé tão diametralmente opposta ao mesmo que se concedia, como se reconhece entre o sim e o não.

« Art. XI. Que todos os commerciantes que se acham n'esta praça se poderão retirar com os effeitos mercantis que tiverem de seu maneio, ou vendêl os nomeando-se para isso louvados de ambas as partes ». — Los mercadores que quizieren retirar-se lo-podran traer libremente, lle-

vando todos sus efectos de comercio, y los que quizieren quedar-se en los dominios de Su Magestad prezentaran un inventario exacto de los generos que tubieren, para que el tribunal de la real fazienda determine lo mas conveniente, sin perjuicio de los interesados, ni de los derechos del rey.

Não se regulando o tempo em que esta emigração se havia de fazer a respeito das pessoas que na alternativa de se retirarem a outros dominios de el-rei nosso senhor, ou ficarem na dita praça, escolhessem o primeiro, é evidente, que o espaço dos referidos quatro mezes, que se estabeleceu por prazo fixo e improrogavel, para a venda dos seus bens, deve tambem ser o que sirva de termo á referida retirada, com o mais que d'ella dependesse, maiormente sendo o conteúdo nos citados arts. VIII, X e XI um proseguimento da mesma materia.

« Art. XII. A nenhum dos referidos se poderá consentir ficar na praça, porque devem ir dar contas aos interessados ». — En esto se procederá conforme lo dictar la justicia.

Nem os supplicantes pretendem exigir outra cousa que esta mesma integridade de conducta, que se lhes promette, e que é propria dos sentimentos de honra, probidade e religião de um chefe.

« Art. XIII. Que a todos os moradores e bens que houverem de ficar por não podêl-os vender, nem transportar nas embarcações referidas, lhes será permittido que venham outras a buscal-os, ficando debaixo do mando de pessoa que os governe, e serão tratados com affabilidade ». — Los que quedarsen com bienes, o sin ellos de ben estar, como todos los demas moradores de la plaza, subordinados al official, que mandare en ella, y seran tratados del mismo modo que los españoles.

A' vista d'este seguro, seria temeridade execravel receiar-se da parte dos mercadores que interinamente ficaram na Colonia, e dos que se retiraram deixando n'ella os seus bens recommendados a seus procuradores, alteração alguma relativa aos seus particulares, ou fossem considerados vassallos de Sua Magestade Fidelissima, ou do Rei Catholico; porque, assim como os hespanhóes não seriam confiscados (salvo nos crimes em que tem lugar esta pena), da mesma sorte deveriam ser tratados os portuguezes por força da capitulação que a favor d'elles se conferiu, ainda que os soberanos se fizessem uma guerra mui viva, contanto que os mesmos capitulantes não faltassem em observar a lei que receberam.

« Art. XVI. Que se depois da partida de todas as respectivas embarcações, que se acham n'este porto vierem algumas de qualquer parte do Brasil, na fé de que a praça se conserva na obediencia de Sua Magestade Fidelissima, serão tratados com toda a hospitalidade, e se lhes dará liberdade para voltarem, como tambem de poderem embarcar n'ellas as pessoas que se não poderem transportar nas presentes ».—Concedido por um mes, contado desde el dia que se firmaren estas capitulaciones, a las embarcaciones portuguesas, que venieren desarmadas.

Pelo que se vê claramente, que o que os contratantes acordaram n'este artigo foi restrictamente á cerca d'aquellas embarcações que ancorassem no molhe da sobredita Colonia, não sabedores da sua conquista, com differentes fins dos que estavam prevenidos no supra citado artigo; e de nenhuma sorte deveriam ficar depredadas as que navegassem com o intento que resulta das mesmas capitulações; porquanto, sendo certo que na America está prohibido o commercio entre os vassallos dos soberanos que possuem n'ella dominios, assim da parte septemtrional do

Equador, como d'esta meridional, não havia outro recurso para se entregarem os supplicantes das summas em que se liquidassem os seus bens, do que o de mandarem ao Rio da Prata uma embarcação que os houvesse de receber, commutados nas especies, de cuja extracção se não offerecesse a difficuldade, que por um principio de policia devia nascer sobre fazer-se a mesma extracção em prata, que por ser genero precioso se não permitte passar a outros reinos, ainda que o envio da dita embarcação não estivesse expressado nas mesmas capitulações, por lhes valer aquella maxima inviolavel: *Quid dat jus ad finem, dat jus ad media*; porém quando esperavam, fundados na fé das referidas capitulações, recolher os seus interesses, despachando d'este porto para esse effeito, ao da sobredita Colonia, com o passaporte de que juntam o teor por certidão, em vinte e quatro de Janeiro do presente anno, a *Galera Nossa Senhora da Gloria*, de que era capitão Francisco Barbosa Vianna, sem mais carga que a de mantimentos e aguada, tendo chegado ao porto da mesma Colonia em Fevereiro, antes de se completarem os ditos quatro mezes que se lhes facultaram para a venda dos referidos bens, foi confiscada a mesma galera, e arestada a sua equipagem, procedendo-se contra todos os respeitaveis principios de justiça: e porque na conformidade do tratado da paz ajustada em Pariz, em dez de Fevereiro do presente anno, entre os principes belligerantes, se restitue a esta corôa a sobredita praça da Colonia do Santissimo Sacramento, em cuja reintegração se deve tratar do mais que é annexo e respectivo a ella.

Pedem a V. Ex. lhes faça mercê (sendo servido) dar as instrucções necessarias á pessoa que autorisar para a execução do referido tratado, a respeito da dita entrega, afim de que promova os officios e requerimentos mais

effectivos, ácerca da restituição da mencionada galera, com reparação dos prejuizos emergentes, que os supplicantes têm experimentado desde a indevida occupação e retenção d'ella. — E. R. M.

Illm. e Exm. Senhor. — Dizem os homens de negocio d'esta praça, que negociavam para a da Colonia do Sacramento, que elles requereram, depois do obito do Illm. e Exm. conde general d'estas capitanias, ao governo que lhe succedeu, lhes concedesse passaporte, para mandar a galera *Nossa Senhora da Gloria*, de que era capitão Francisco Barbosa Vianna, a transportar o producto dos effeitos, ou os mesmos achando-se ainda em ser, e não poderam evacuar por falta de embarcações ao tempo que a renderam as armas de Sua Magestade Catholica, por terem a seu favor os arts. VIII, X e XIII das capitulações estipuladas entre o governador da dita praça e o Sr. tenente-general D. Pedro de Cevallos; e como lhes faz a bem um traslado authentico do dito passaporte, n'estes termos o não podem obter sem que V. Ex. o ordene.

P. a V. Ex. lhes faça mercê ordenar se lhes passe na fórma requerida. — E. R. M.

P. não havendo inconveniente. Rio, dois de Novembro de 1763.

F. 196 v. do livro 16, que serve n'esta secretaria de Estado do registro geral, se acha lançado o passaporte do teor seguinte: — D. Frei Antonio do Desterro, bispo do Rio de Janeiro, do conselho de Sua Magestade Fidelissima; João Alberto de Castelbranco, chanceller com o governo da relação do mesmo; José Fernandes Pinto Alpoim, brigadeiro dos reaes exercitos do dito senhor, e todos com o governo das capitanias do Rio de Janeiro, e Minas-

Geraes, etc. Porquanto requerendo-nos os homens de negocio d'esta praça, que commerciavam para o da Colonia do Sacramento, lhes concedessemos passaporte para poderem navegar para a mesma, a galera *Nossa Senhora da Gloria*, de que é capitão Francisco Barbosa Vianna, e transportar o producto dos effeitos, ou os mesmos achando-se ainda em ser, e não poderam evacuar por falta de embarcações ao tempo que a renderam ás armas de Sua Magestade Catholica, tendo para o fazerem a seu favor os arts. VIII, X e XIII das capitulações estipuladas entre o governador da dita praça e o Sr. tenente-general D. Pedro de Cevallos. Em conformidade das quaes concedemos o presente passaporte, para que possa navegar para a dita praça da Colonia a referida galera *Nossa Senhora da Gloria*, de que é capitão Francisco Barbosa Vianna, a transportar tudo quanto allegam e lhes foi concedido, persuadindo-nos de que o dito Sr. tenente-general dos reaes exercitos de Sua Magestade Catholica D. Pedro de Cevallos fará cumprir de boa fé o estipulado nos citados artigos, na certeza de que a mesma se praticará igualmente da nossa parte com os vassallos de Castella, quando haja necessidade de a requererem assim. Dado n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e tres de Janeiro de mil setecentos e sessenta e tres. D. Frei Antonio, bispo do Rio de Janeiro, João Alberto de Castelbranco, José Fernandes Pinto Alpoim, munido com o sinete dos ditos governadores, Antonio da Rocha Machado. E não se continha mais no dito registro a que me reporto ; e para constar o referido fiz passar a presente em virtude do despacho retro do Illm. e Exm. Sr. conde vice-rei do Estado do Brasil. Rio de Janeiro, a tres de Novembro de 1763.—*Francisco de Almeida Figueiredo.*

ACCORDO COM CEVALLOS SOBRE A LINHA DE LIMITE DOS DOIS ACAMPAMENTOS

Cópia.—Na carta que agora recebo do general D. Pedro de Cevallos me pede official munido dos meus poderes, com quem confira o estabelecimento de uma boa harmonia e cessão de hostilidades, visto estarem as pazes justas, emquanto não chegam os preliminares com as ordens dos soberanos, para o que de parte se deve obrar na execução d'elles ; e como toda a demora n'este particular causa um grande prejuizo ao serviço de Sua Magestade, e a experiencia me tem mostrado a grande actividade e zelo com que Vm. se porta em tudo o que diz respeito ao serviço do mesmo senhor, e o grande conhecimento que tem dos negocios e estado do paiz : ordeno a Vm. passe logo á villa do Rio-Grande a praticar com o dito general sobre a materia, sendo os pontos principaes os que eu já por carta com este tratava, como verá das cópias que remetto.

Espero da sua grande capacidade obre Vm. em tudo com aquelle costumado acerto de que tem dado tantas provas para gosto meu, e credito da sua pessoa. Deus guarde. Capella de Viamão, em 22 de Julho de 1763 — *Ignacio Eloy de Madureira.*—Sr. capitão Antonio Pinto Carneiro.

OCCURRENCIAS NO RIO-GRANDE DEPOIS DA TOMADA DA COLONIA EM 1763

Senhor.—Pomos na presença de Vossa Magestade o que ha occorrido em o governo do Rio-Grande de S. Pedro, e mais quarteis da sua dependencia, depois que os hespanhóes se senhorearam da praça Nova Colonia do Santissimo Sacramento.

Entrada esta praça pelo general D. Pedro Cevallos, continuou este nos progressos da guerra, e os dirigiu á povoação

do Rio-Grande de S. Pedro,e, como era natural que n'este estabelecimento descarregasse o golpe, se haviam com antecedencia prevenido os meios de defensa,para a qual se adiantou o coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio com a maior parte de seu regimento, as companhias de paisanos, e outras de infantaria, que ao todo passavam de mil homens, a um lugar pouco avançado da raia, chamado Castilhos Pequenos, onde principiou depois de declarada a guerra a levantar uma fortaleza, para d'ella embaraçar a entrada do inimigo n'aquelle estabelecimento.

Em 16 de Janeiro do presente anno,reconhecendo nós a qualidade do paiz por ser uma campanha aberta e destituida de sitios a proposito para fazer com vantagem opposição ao inimigo, dirigimos ao dito coronel e ao governador do Rio-Grande Ignacio Eloy de Madureira as instrucções do que deviam obrar, que em summa eram, que o dito governador passasse com antecedencia a artilheria, munições e viveres ao lado do norte do dito Rio-Grande, e que n'elle montasse as peças que pudesse, e se cobrisse com uma trincheira para d'ella disputar ao inimigo o passo d'aquelle largo rio e o fizesse de sorte que dado o caso de entrar este n'aquella villa, não achasse cousa alguma de que se pudesse utilisar, nem do que pertencia á fazenda de Vossa Magestade, nem á dos seus vassallos. Ao coronel de dragões, que, prevendo que a força com que o inimigo o vinha atacar era muito desproporcionada á com que se achava, se não seguiria utilidade alguma ao serviço de Vossa Magestade sacrificar-se e a toda a tropa do seu commando deixando-a morta ou prisioneira, antes seria util, fazer uma retirada com honra, salvando tudo o que pudesse até se vir incorporar com o governador no lado do norte, o qual se devia defender com maior vigor, pois cobria os caminhos que vão a Viamão, Rio-Pardo, ilha de

Santa Catharina, e o que atravessando a serra vai para Minas : a um e outro se apontavam os meios para operarem a tempo proprio.

Com data de 20 de Abril recebêmos aviso do governador do Rio-Grande de que com effeito os inimigos estavam á vista da sobredita fortaleza de Castilhos Pequenos, e que o dito coronel lhe participava, visto o estado em que se achava, não teria outro remedio que sujeitar-se ás leis da guerra, o que fez no segundo dia em que os hespanhoes acamparam á vista da fortaleza, sem que estes perdessem um tiro de fuzil, entregando-se prisioneiro com perto de setecentas pessoas, e todos os officiaes que o acompanharam.

Nem este coronel, nem o governador do Rio-Grande, deram a execução ás ordens que lhes haviamos remettido, do que procedeu (logo que na dita villa souberam da entrega da fortaleza) ser tal a confusão no governo e povo, que com maior desordem abandonando os seus haveres, uns passavam ao lado do norte, e outros a embarcar-se em duas embarcações que estavam n'aquelle porto, que navegaram carregadas de gente ao d'esta cidade.

Ao mesmo tempo entraram na villa duzentos e tantos dragões que se retiraram da fortaleza, fazendo ainda maiores hostilidades do que poderia fazer o inimigo.

E, devendo o governador ainda a este tempo conservar-se na guarda do norte para d'ella impedir a passagem ao inimigo, ajuntando n'aquelle lugar o povo, deixou ao desamparo posto tão importante e marchou a Viamão, de donde nos deu conta do succedido : sem embargo de tudo sempre continuámos com os soccorros, sendo o ultimo de seis embarcações cobertas pelo corsario de guerra inglez que aqui se achava ; tres armadas tambem em guerra, e tres de transporte, nas quaes embarcámos trezentos soldados em cujo numero se incluiam noventa granadeiros, e

ao mesmo tempo remettêmos dinheiro, munições e viveres, com as ordens que se deviam seguir para a continuação da guerra.

E como ao dito governador Ignacio Eloy a tropa e paisanos haviam perdido já o respeito, por causa de não dar a tempo a execução ás instrucções que lhe haviamos dirigido, e que a grande molestia que actualmente padece o impossibilitava a dar os promptos expedientes de que carecia uma guerra, resolvêmos que elle se retirasse á ilha de Santa Catharina, a cuidar da sua saude, e mandámos tomar o governo do que ainda estava por nós ao tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, que se achava commandando o quartel do Rio-Pardo.

Este tenente-coronel na duração da guerra téve duas occasiões de victoria, a primeira mandando atacar nos campos das aldêas do Uruguay um reducto que commandava um capitão d'infantaria hespanhol com bastantes soldados e indios, e não só os desalojou, como lhes ganhou a fronteira, munições e viveres, uma grande porção de gado e cavallos, e trouxe prisioneiros alguns officiaes, e um padre da companhia que falleceu de uma ferida que recebeu no choque: a segunda a de mandar surprehender uma aldêa das do mesmo rio Uruguay, da qual se conduziram sete centos e tantos indios, bastante gado e cavallos, e mais cousas que n'ella havia, e outro padre da companhia prisioneiro, que se acha no mosteiro de S. Bento d'esta cidade.

Com a chegada das noticias da paz resolvêmos mandar protestar ao general hespanhol suspendesse por esta razão as hostilidades da guerra; e pondo-se por obra esta diligencia chegou aviso do dito general com a certeza de que as suspendia por ter ordens da sua côrte para o mesmo fim; e com effeito pararam de uma e outra parte: como ainda não

recebêmos as ultimas ordens de Vossa Magestade para a conclusão do estipulado no tratado de paz presentemente concluido,as esperamos para sabermos como devemos obrar.

Pela secretaria d'Estado damos esta mesma conta a Vossa Magestade, que circumstanciamos com documentos e um mappa de todo o paiz para maior intelligencia dos successos, e das ordens que distribuimos ao governador e commandantes d'aquelle continente.

A muito alta e poderosa pessoa de Vossa Magestade guarde Deus os annos que seus vassallos lhe pedimos. Rio de Janeiro 30 de Julho de 1763.

N. B.—Sem assignatura mas parece ser officio dirigido ao governo de Lisboa, pela administração que succedeu ao conde de Bobadella.

CÓPIA DEL VANDO QUE MANDÔ PUBLICAR D. JOSEPH NIETO IMPEDIENDO EL TRATO, COMUNICACION, Y NEGOCIO CON LOS PORTUGUESES.

D. Joseph Nieto, teniente de infanteria de los reales ejercitos de Su Magestad, y comandante del real campo de San Carlos y sus repartimientos, etc. Habiendo se entregado de orden del Rey la plaza de la Colonia del Sacramento, manda Su Magestad que se le pongan guardias capases de impedir el comercio ilicito con que esta misma plaza se ha sustenido tantos años con perjuicio casi irreparable de los intereses de nuestra monarquia : E para que esto se ejecute con efecto que Su Magestad desea, se haze saber a toda la tropa, asi dependientes, ya cuales quiera otros vassallos de El-Rey : por el presente vando que desde esta misma ora se defiende, ô prohibe la comunicacion por palabra, ô por escripto, con todos los habitantes, y residentes de la dicha plaza, sin que persona

delinquente venga buscando el asilo de nuestra bandera. Sobre todo se encarga que ninguno se atreaa a introducir ganado, trigo, carne, ni otra alguna especie de bastimentos, ô víveres con que la plaza ò algun particular de ellos pueda ser socorrido. Y en una palabra no poderá introducirse cosa alguna de cualquiera naturaleza que ella sêa, sin que el contraventor deve de incorrir inmediatamente en la pena impuesta por el vando del año de 1737, por el cual se areglará irremisiblemente el mas severo castigo para el que abandonarse su honor y estimacion, sin cumplir con su obligacion, y se entregue a cometer los excesos que con tanto perjuicio de nuestros intereses se ha experimentado en otras ocasiones; debiendo prevenir como prevengo, y la experiencia hará ver que, eǹ un punto de tan notable entidad nó tendrê el menor disimulo, en este genero de delinquentes. Y como nó es facil, que los particulares lo sean sin el permiso, ô condescendencia de los oficiales, se encarga a estos el mayor cuidado y vigilancia sobretudo lo dicho, e especialmente sobre no permitir por motivo ni pretexto alguno, que ningun soldado que de nuestras centinelas pase; porque, de una permicion tan perjudicial será responsable y castigado severamente el soldado, ô persona que en esto faltase a su deber : quedando unicamente en mi la faculdad de poder permitirlo con arreglamiento á ex particular, y instrucion del Exm. Señor gobernador, y capitan general. Y para que ninguno alegue ignorancia, mandè publicar el presente vando en el campo de Santo Antonio en 29 de Deiembrè de 1763 años.

COPIA DO BANDO

Ordenando que os hespanhóes sejam tratados como amigos vindo ao campo NEUTRAL*, e prohibindo o trato e commercio com os mesmos além do dito campo.*

PEDRO JOSÉ SOARES DE FIGUEIREDO SARMENTO, CORONEL DE INFANTARIA E GOVERNADOR DA PRAÇA DA COLONIA DO SACRAMENTO POR SUA MAGESTADE FIDELISSIMA, QUE DEUS GUARDE, ETC.

Havendo-se-me feito entrega d'esta praça da Colonia do Sacramento, pelo governador e capitão-general das provincias do Rio da Prata, D. Pedro de Cevallos, por cedula de Sua Magestade Catholica, que para o referido effeito da entrega lhe foi apresentada pelos fundamentos solidos e firme estabelecimento do tratado definitivo de paz, que se celebrou na côrte de Paris a dez de Fevereiro de 1763 pelos plenipotenciarios de Sua Magestade Fidelissima e Sua Magestade Catholica, protestando no artigo primeiro do dito tratado conservar uma paz christã, universal e perpetua, tanto por mar como por terra, e uma amizade sincera e constante, entre Suas Magestades e os vassallos das suas corôas, e outras razões fortissimas com que estabelecem e confirmam a dita paz : Ordeno a todos os meus subditos, tanto militares como paisanos, que sem embargo do bando que por ordem de Sua Magestade Catholica mandou publicar o tenente-coronel D. José Neto e Botelho, commandante do campo real de S. Carlos a vinte e nove de Dezembro de 1763, com a permissão do governador e capitão-general D. Pedro de Cevallos, em que debaixo de rigorosas penas se prohibe totalmente o trato com os vassallos de Sua Magestade Fidelissima, tanto de palavra como por escripto, como declara o mesmo bando : que em

toda a occasião que tiverem de communicar com os hespanhoes os tratem como amigos, conservando com elles reciprocamente a amizade que elles offerecem, entrando por algum incidente ao campo a que chamam *neutral*, ou ainda para cá das guardas portuguezas, com permissão minha; porém prohibo a toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, o passar do campo chamado *neutral* a penetrar as guardas hespanholas, ainda que seja com comsentimento das mesmas guardas, ou do commandante do campo, sem por mim ser mandado, ou com permissão minha, só vindo tempo em que seja franca e amigavel a communicação pelos commandantes agora prohibida, que só assim se dá cumprimento á boa correspondencia que Suas Magestades estabelecem no ultimo tratado de paz; e outrosim prohibo a toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, se atrevam a introduzir nos dominios de Hespanha, pelos portos seccos ou molhados, qualquer genero de fazenda de commercio, pela prohibição que para esse effeito se estabelecesse no capitulo setimo do tratado de Utrech, o qual se confirma pelo ultimo tratado da paz; como tambem prohibo a toda a pessoa de qualquer qualidade que seja o usar de armas defesas, como facas, pistolas e outras; e o que delinquir na mais minima parte d'este bando será irremimissivelmente castigado com as penas da lei, que Sua Magestade Fidelissima mandou promulgar contra os delinquentes d'este genero. E para que nenhuma pessoa possa allegar ignorancia, mandei á som de caixas publicar este bando pelas partes mais publicas d'esta praça, e se affixará na porta do corpo da guarda principal. Colonia do Sacramento, a seis de Abril de 1764. —*José Pereira de Sousa*, secretario do governo, o escreveu.

INVASÃO DA PROVINCIA DO RIO-GRANDE DE S. PEDRO PELOS CASTELHANOS EM 1763

Illm. e Exm. Sr.— Achando-se esta provincia do Rio-Grande de S. Pedro na ultima ruina, pela invasão que n'ella fizeram os castelhanos em 18 de Abril de 1763, com a maior parte dos seus moradores dispersos pelo Rio de Janeiro, Ilha de Santa Catharina e Laguna, e havendo fallecido o governador d'ella, o coronel Ignacio Eloy de Madureira, e tudo na maior confusão e desordem, me ordenou o Illm. e Ex. Sr. conde de Cunha, antecessor de V. Ex., a viesse governar, e para o dito effeito sahi do Rio de Janeiro, d'onde era coronel d'um dos regimentos de infantaria, em 7 de Março de 1768.

Nas instrucções que então me deu o dito senhor ponderava que entre as importantes dependencias, que n'aquelle tempo se moviam no Estado do Brasil, eram as de maior difficuldade as do Rio-Grande, e que estas só as fiava da minha conducta, ordenando-me que fosse a primeira base do meu governo a diligencia que devia fazer, por fazer felizes e abundantes estes afflictos povos, que tantas miserias haviam padecido por causa da guerra, e pelos descuidos de quem os havia governado; e como para dar conta a V. Ex. do estado em que presentemente tudo se acha é preciso repetir as ordens que o mesmo senhor me deu, e o que tenho obrado a este respeito, o farei com a brevidade possivel.

Achavam-se n'esta provincia ao tempo da guerra seiscentas familias de indios vindos das missões hespanholas, nas quaes ha mais de tres mil almas, e, como V. Ex. ignora o modo com que aqui entraram, o exporei.

Quando o nosso exercito, auxiliando o d'el-rei catholico, marchou a pôr em obediencia os sete povos sublevados

da margem oriental do rio Uruguay, para o fim da demarcação de limites, e da entrega do terreno que occupavam os mesmos povos, o qual devia augmentar o dominio d'el-rei nosso senhor por este lado, chegámos aos mesmos povos com felicidade, sem embargo das opposições dos mesmos indios, e n'estas aldêas tomámos quarteis, a tempo que já elles, arrependidos da sua repugnancia, nos principiaram a tratar, e vieram no conhecimento de que não eramos tão máos como lhes faziam crer as grandes politicas dos padres jesuitas, que se fundavam em os separar de toda a communicação não só dos portuguezes, mas até dos proprios hespanhóes, para que em nenhum tempo os indios entrassem no conhecimento da sociedade que têm entre si as nações polidas, por não virem a sahir da escravidão em que haviam sempre conservado esta miseravel gente, que toda concorria para as suas grandes conveniencias, sem jámais poderem passar do seu primitivo estado; pois a continuação dos annos, os seus grandes trabalhos e lavouras, fabricas e crias de animaes, jámais para elles podia augmentar riqueza alguma a cada familia; pois lhes não consentiam nem ainda aquellas cousas indispensaveis a qualquer pobre e miseravel, porque as suas casas se não distinguiam das senzalas dos nossos escravos.

Cada familia occupava uma só casa, sem outro algum movel que uma rede a cada pessoa para dormirem; umas poucas de panellas de barro para cozerem a carne, sem mais tempero, e a cozinha, ou fogueira, para o fazerem no meio da mesma casa, que tambem lhes servia de luz, e indecentemente se accommodavam n'ella os maridos, as mulheres, os filhos e filhas, uns á vista dos outros, sem entrar n'elles aquelle pudor tão natural em quem tinha conhecimento a religião catholica, e ainda sendo dirigidos por sacerdotes; em uma palavra, todo o systema d'estes

padres era o de os conservar sempre pobres, abatidos, e que de sorte alguma podessem vir a passar em nenhum tempo do estado de indios a vassallos do seu soberano; porque n'esse caso o deixariam de ser dos mesmos padres, e perderiam o grande imperio que possuiam em trinta e uma aldêas na provincia do Paraguay.

Experimentando os indios a docilidade com que os tratámos em quanto durou aquelle quartel, e mais que tudo por se aproveitarem da occasião, que a fortuna lhes offerecia, de sahirem da escravidão em que se achavam ao tempo em que marchavamos dos ditos povos para o Rio-Pardo, nos acompanhou um grande numero de familias; e advertindo o Illm. e Exm. Sr. conde de Bobadella que o general espanhol lhe poderia fazer alguma carga, inculcando que elle lhe desinquietava os indios para os trazer para o nosso dominio, escreveu repetidas cartas áquelle general, para que procurasse evitar esta desordem, nas quaes o dito senhor lhe asseverava não haver concorrido para tal; e que mandasse pòr guardas suas nos passos para a embaraçar, o que o dito general fez, mas sem fructo, porque pela outra parte a tropa lhe dava todo o auxilio para passarem seguros, por comprehender que o nosso general assim o queria, e ouvia sem displicencia as noticias de irem passando sem embaraço, e com effeito chegou ao Rio-Pardo um grande numero de familias.

N'este quartel sabendo o mesmo general hespanhol a quantidade dos que se haviam transportado á nossa parte, escreveu repetidas cartas ao Sr. conde de Bobadella, para que lhe restituisse os indios; sempre o dito senhor se mostrou desinteressado n'esta parte, e empenhado em que voltassem os indios para as suas aldêas; (porém isto porque sabia muito bem que nada os faria mover) respondeu-lhe por varias vezes, que mandasse officiaes seus a reduzil-os.

e até permittiu que viessem padres a esta mesma diligencia; porém só colheram por fructo das grandes *(sic)* que fizeram algumas desattenções dos mesmos indios; até que ultimamente, para de toda a sorte mostrar o Sr. conde que os não queria, propôz ao general hespanhol se convinha elle que mandasse fazer fogo pelas tropas aos indios, que fugidos d'aquellas aldêas quizessem entrar no nosso paiz, com o que se fizeram as instancias mais moderadas, desde aquelle tempo; porém nunca o general hespanhol se esqueceu do grande numero de indios que passou á nossa parte, e para resarcir aquella falta procurou no tempo da guerra, que as familias do Rio-Grande passassem ao dominio hespanhol, fazendo-lhes varios partidos, o que tem conseguido de um grande numero d'ellas.

Sei que de tudo deu conta o dito Sr. conde a Sua Magestade e que lhe foi approvado tudo, pois lhe deví a honra de me communicar alguns d'aquelles particulares, pela ter de ficar por seu substituto, e com todos os seus poderes nas dependencias da demarcação, quando se retirou para o Rio de Janeiro, e que Sua Magestade estimou haver tirado da escravidão a tantos miseraveis, e que elles experimentassem os effeitos da sua real piedade e benevolencia; porque sem embargo da despeza que já com elles se fazia, pois o Sr. conde mandava cobrir a muitos que chegavam quasi nús, sustentando-os com farinha e carne, se estendeu a muito mais a real grandeza d'el-rei nosso senhor, mandando-lhes uma grande porção de generos para se vestirem, que segundo o nosso orçamento haviam de importar em mais de setenta mil cruzados.

Retirando-se o Sr. conde para o Rio de Janeiro ficaram os indios no quartel do Rio-Pardo sem se arrumarem, nem estabelecerem em fórma; porém logo que houve a certeza

da guerra, os mandou retirar o mesmo senhor para o interior da provincia pelos não expôr.

Passaram com effeito para os campos de Viamão, d'onde se acham sem formalidade continuando a fazenda real em despender com elles a carne precisa para seu sustento; pois sem esta seria impossivel á sua subsistencia.

Tem gasto a real fazenda na compra das rezes com que lhes assiste muitos mil crusados; têm-se despovoado de gados as estancias dos moradores, que vivem na maior decadencia, por se lhes não pagarem, cujo mal se multiplica com a continuação indispensavel do sustento com que se soccorrem. Diminuem-se os dizimos, porque se debilitam as estancias; os reaes direitos nos registros por d'onde passam os animaes para Minas rebaixam em grande parte, por não terem que comprar os negociantes que baixam a serra; e finalmente com a infelicidade da perda do Rio-Grande, caminha esta provincia á sua total ruina, sendo os ditos indios uma das principaes causas para não tornar a florecer.

Muitas e reppetidas vezes representei ao Illm. e Exm. Sr. conde de Cunha todas estas circumstancias, pedindo-lhe me désse o methodo para a arrumação dos mesmos indios, e depois de me ouvir em papel que fiz sobre a mesma materia me respondeu, ha mais de um anno, que brevemente me mandaria as ordens a este respeito, pois as tinha de Sua Magestade, porém até o presente não chegaram; sendo este particular de tanta consequencia e de tanta ponderação, pois, de se não tomar sobre elle uma prompta e decisiva deliberação, se seguira o arruinar-se inteiramente a provincia, que já não póde soffrer o pezo que lhe fazem os ditos indios, e dentro em breve tempo veremos despovoadas de gados as grandes fazendas que d'elles havia, pois se gastam com os mesmos indios por anno sete mil rezes, não entrando n'este numero as que se despendem com as

tropas, que todas têm ração de carne, e já passam de seis annos que se não pagam as rezes que se tomam aos moradores, as quaes importam em grande somma de cabedal; e é esta dependencia mui digna da attenção de V. Ex. pelas consequencias que envolve.

Propuz ao mesmo Sr. conde de Cunha que estes indios se occupavam em varios trabalhos do real serviço, o que têm feito em obras de fortificação que tenho erigido para defensa d'esta provincia, e em tudo o mais que se offerece, e que seria bom arbitrar-lhes algum jornal para ajuda de seu vestuario e das suas familias; ordenou-me apontasse eu o quanto se lhes devia dar, o que fiz; porém resultou tornar a ordenar-me o mesmo senhor se lhes não désse nada, e mandasse eu dizer os generos que precisavam para se vestir, o que executei em dezoito de Julho do anno proximo passado, porém não tive resposta, do que se tem seguido estarem todos nús por se lhe haverem consumido os vestuarios que Sua Magestade lhes mandou.

Foi o Sr. conde de Cunha servido ordenar-me arrumasse eu as familias que das ilhas havia Sua Magestade mandado conduzir a este continente para o povoarem, as quaes se achavam dispersas sem lhes haverem cumprido as promessas que Sua Magestade lhes fez, quando os mandou sahir das suas terras, e que para eu os arrumar em povoações tirasse das fazendas que se tivessem dado de sesmaria as porções de terreno preciso para lhes inteirar as suas datas.

Logo que cheguei a este governo procurei dar cumprimento a esta importante ordem, seguindo em tudo as de Sua Magestade que se acham n'esta provedoria a respeito das mesmas familias, e com effeito fundei a primeira povoação junto do passo do rio Tebiquary, em situação que achei propria para as utilidades e lavouras dos mesmos

povoadores, e lh'a fiz com toda a regularidade, em ruas, casas e praça, e querendo dar principio á igreja só pude conseguir o tirar as madeiras para ella do mato, porém não tive meios para metter mãos á obra: pedi ao Sr. conde de Cunha me mandasse as ferragens precisas, pregos, e os paramentos para a dita igreja, e só me mandou a imagem do Senhor S. José, cuja vocação lhe puz em memoria do nome de nosso augusto soberano, e me avisou que os paramentos se ficavam fazendo, os quaes não hão chegado, nem o mais, havendo passado muito mais de dois annos.

Idêei outra povoação no porto dos Casaes ; porém, como não ha meios, tudo se acha parado : esta havia erigido em nome do Senhor Santo Antonio,e ainda se podem fazer mais, porque ha familias para ellas e situações mui proprias em que se estabeleçam; o que será mui util ao real serviço, e seria mui importante que n'ellas se estabelecessem villas, porque, como esta provincia é fronteira com os hespanhóes, quanto mais povoada estiver, haverá mais meios para a defender ; espero que V. Ex. me diga se hei de continuar com estas importantes obras, que todas podem ser feitas com muita moderação nos custos.

Conserva Sua Magestade n'esta provincia perto de quarenta leguas de terreno com o nome de estancias, do mesmo senhor, os quaes achei na maior decadencia; e querendo dar-lhe alguma fórma o não pude conseguir por se achar a cria de gado e cavallos tudo alçado (como aqui dizem), que é o mesmo que bravos; de sorte que para se apanharem alguns potros ou rezes é com immenso trabalho e despeza, ao que deram causa os descuidos de quem manejou antecedentemente estas fazendas, e sem uma grande despeza se não poderão pôr em ordem ; haverá n'ella dez ou doze mil potros, porém sem utilidade, pois se não podem apanhar por estarem indomesticos : o gado já ha

mui pouco, porque ha cinco annos que se extrahe d'ella para sustento da guarnição do norte, em que têm exestido mais de seiscentas praças de ração, e este tem sido preciso apanhal-o a laço.

Propuz ao mesmo Sr. conde de Cunha que seria mais util a Sua Magestade o repartir estes terrenos com os seus vassallos, o que faria povoarem-se estas quarenta leguas, e crescer o rendimento dos dizimos a um subido ponto, pois são as melhores terras que ha na provincia, para lavouras e para criações; e as datas de terreno que se repartissem aos mesmos vassallos podiam ser com a condição de darem em cada um anno a Sua Magestade tantos cavallos mansos, e tantas rezes, em attenção á se lhe repartirem os bravos que n'ella existem, cada um á proporção dos que se lhes dessem com as egoas.

D'esta sorte teria Sua Magestade sem despeza os cavallos precisos para a tropa, e a carne para as rações que se lhes dá, o augmento nos dizimos, a provincia povoada e rica, e cresceriam os direitos dos animaes nos registros por d'onde passam para Minas, que não são de tão pouca consideração que não pague cada besta muar dez mil e tanto réis, e cada potro mais de nove mil réis, quando a ellas chegam, pois em todos os registros pagam, e isto seria muito mais conveniente do que o é o manejarem-se as ditas estancias por conta da fazenda real, pois nem todos os governadores e provedores teriam o zelo que se precisa, nem o genio para d'ellas tirarem utilidade, e as administrarem como devem, pois faltando este, só servem de despeza com as muitas pessoas de serviço que necessitam, sobre o que V. Ex. me determinará o que devo obrar.

No correio passado puz na presença de V. Ex. o miseravel estado a que se acha reduzida a tropa que existe n'este continente, pelo grande atraso que tem experimentado nos

pagamentos, e das relações que remetti a V. Ex. se vem no conhecimento de qual elle será, pois vivem na maior consternação; a mesma falta experimentam no fardamento, e a maior parte não faz serviço por estarem nús: seguro a V. Ex. que esta tropa não merece tanto descuido, porque é muito obediente, e sem embargo das faltas que experimenta serve com gosto, não só no que toca ao serviço militar, mas em todas as obras de fortificações e quarteis que tenho feito, em que se tem occupado, sem que com elles se tenha despendido cousa alguma, pois o Sr. conde de Cunha sempre approvava as representações que eu lhe fazia para as ditas importantes obras, ordenando-me as fizesse executar logo, para o que me mandaria dinheiro, que nunca chegou, e se não fosse a tropa e indios, e o modo com que n'isto me tenho havido, nunca se concluiria nada.

No passo do rio Tebiquary fiz um grande forte de terra batida capaz de vinte peças de artilheria, em o campamento de S. Caetano de Barrancas, outro capaz de dezeseis peças, de terra e faxina, e presentemente dois na margem do norte do Rio-Grande, cujas obras foram feitas pelos soldados e indios, sem despeza alguma com trabalhadores; o que tambem tem feito arruinar mais depressa o fardamento da tropa. Espero da piedade de V. Ex. se compadeça d'ella, pois o merece.

Não só a fazenda real deve á tropa, peões e marinheiros, o que tenho representado a V. Ex., e aos moradores o gado e cavallos que se lhes têm tirado ha cinco annos; mas é grande a importancia que se deve aos mestres dos officios que se têm empregado no real serviço, como ferreiros, carpinteiros do trem, selleiros, armeiros, e conducções dos generos e farinha de guerra, que tudo é conduzido por terra da Laguna para este Viamão nas carretas dos moradores, o que tudo faz uma importante somma.

No tempo do governo do Sr. conde de Bobadella, além das grandes porções de dinheiro que se remettiam d'essa capital para as despezas d'esta provincia, se passavam d'aqui letras de muitas para a provedoria do Rio de Janeiro, por d'onde se pagavam; porém, desde que entrou no governo o Sr. conde de Cunha, não só se não pagou o grande numero d'ellas que se haviam remettido do tempo da guerra, e paravam, ou em seu poder, ou na provedoria, procedendo algumas de dinheiro que os moradores emprestaram para pagamento das tropas de que estão por embolsar; mas tive ordem expressa do mesmo senhor para não passar letra alguma sobre aquella provedoria, o que não só atrasou os pagamentos aos acredores, mas embaraçou o poderem satisfazer com as mesmas letras aos seus correspondentes, o que tudo originou o grande empenho em que presentemente se acha a fazenda real d'esta provincia, vivendo os moradores d'ella consternados por se lhes tirarem os seus bens, sem esperança de se lhes satisfazerem; e são tantas, tão justas e tão repetidas as supplicas que me fazem, que já não acho palavras com que os consolar; e se não fôra a docilidade e modo com que os tratam, já a maior parte teria despovoado a terra, como elles mesmos asseveram.

Sirva este exemplo de figurar a V. Ex. o estado d'estes miseraveis. Vai um d'estes moradores com duas carretas á villa da Laguna a conduzir farinhas para a tropa; paga quatro homens que vão com ellas, que cada uma leva ao menos quatro juntas de bois, e outros tantos para mudarem: paga a outro homem que cuida em os pastorear, quando descansam: morrem d'estes bois alguns, já nos passos dos rios, já nos máos caminhos que transitam, chegam a Viamão, descarregam, e não se lhes paga o frete por não haver com que: como é possivel que este pobre homem

volte outra vez a conduzir mais, não tendo com que pagar a gente que levou, nem com que comprar os bois que lhe faltam? Pois isto succede a todos os conductores, a quem se lhes devem muitas viagens; e se não fôra os carinhos que lhes faço, seria impossivel transportar o que é preciso, ainda que usasse da força.

Ha muitos fazendeiros a quem se deve cinco, e seis mil cruzados de gados que se lhes têm tomado: precisa este alguma fazenda para remediar a sua casa, não acha quem lhe dê alguma sobre esta divida, nem com grande rebate, pois os negociantes conhecem que se não pagam aqui, nem se passam letras para se pagarem n'essa cidade. Parece-me que o que tenho exposto é bastante para V. Ex. comprehender o estado a que se acha reduzida esta provincia, que, a não experimentar esta falta, poderia ser uma das mais florescentes do Estado; pois só em trigos poderia soccorrer a todo; e no commercio de couros, mulas e potros dar uma grande conveniencia á real fazenda, e até cresceriam em muita parte os direitos da alfandega do Rio de Janeiro com o consumo das fazendas que aqui se poderiam gastar.

Logo que chegaram as ordens de Sua Magestade para se regularem as tropas auxiliares, assim de cavallaria como de infanteria, me mandou o Sr. conde de Cunha remettesse eu as listas que formasse, o que fiz, e até o presente me não respondeu cousa alguma a este respeito.

Aqui se podem formar dois regimentos, um de cavallaria, e outro de infantaria, muito bons e muito uteis; o de cavallaria, poucos poderão haver como elle, pois tenho escolhido os melhores cavalleiros e de boa idade, e formado nove companhias de sessenta homens cada uma, inclusos os officiaes, que nomêei interinamente dos mais capazes, e todos andam fardados; e, como talvez se não achem as

relações que remetti na secretaria, espero que V. Ex. me diga se devo mandar outras, com as pessoas mais capazes para officiaes, pois é mui conveniente que estes regimentos se estabeleçam e regulem, e se lhes ponham sargentos-móres e ajudantes pagos, para os doutrinarem, na fórma das reaes ordens.

Se V. Ex. se servir de me dar as providencias, e as ordens do que devo obrar, poderá fazer um grande e util serviço a el-rei nosso senhor, pois o conhecimento que tenho do paiz ha dezesete annos, e o zelo com que sirvo a Sua Magestade, concorrerão para o bom successo de fazer feliz esta provincia.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Capella de Viamão, 10 de Janeiro de 1768. — Illm. e Exm. Sr. conde de Azambuja, vice-rei e capitão-general do Estado do Brasil. — *José Custodio de Sá e Faria.*

---

1. Illm. e Exm. Sr. — Pelo que tenho avisado a V. Ex. desde o § 1° até o § 11 da carta escripta no dia de hoje, a que esta serve de continuação, verá V. Ex. quaes foram os justissimos motivos com que Sua Magestade foi obrigado a precaver-se em tempo opportuno contra as sinistras intenções e cubiçosos projectos, com que alguns negociantes e ministros de Inglaterra, e a cubiça de França e Hespanha, se armaram para nada menos do que para fazerem invasões e conquistas no Rio de Janeiro, e mais portos da sua capitania.

2. Agora devo participar a V. Ex. quaes têm sido as forças com que o mesmo senhor se acautelou: ou para evitar as ditas invasões fazendo ver aos nossos até agora figurados inimigos que não lhes seriam tão faceis, como

elles cuidavam; ou para nos casos d'ellas resistirmos aos seus iniquos e cubiçosos attentados.

3. A guarnição da praça do Rio de Janeiro consistiu até o mez de Julho do anno de 1766 em dois regimentos de infantaria e um de artilheria, os quaes todos constituiam um corpo de quasi dois mil homens, em grande parte destacados na Colonia do Sacramento, no Rio-Grande de S. Pedro e na ilha de Santa Catharina.

4. Attendendo, porém, Sua Magestade a que os referidos destacamentos enfraqueciam muito a guarnição da capital, ordenou pela carta régia de 23 de Março de 1767 (que vai compilada debaixo do n. I do catalogo junto a esta) que se accrescentassem mais tres companhias a cada um d'aquelles tres regimentos; mandando ao mesmo tempo transportar para elles os officiaes das tropas d'este reino que constam da relação que foi junta á mesma carta.

5. Poucos mezes depois com a carta instructiva de 20 de Junho do mesmo anno (cuja cópia vai tambem compilada debaixo do n. II do mesmo catalogo), mandou o mesmo senhor transportar ao Rio de Janeiro os tres bons regimentos de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, de José Raymundo Chichorro da Gama Lobo e de Francisco de Lima da Silva: mandou pelas outras cartas régias da mesma data (que vão compiladas debaixo dos ns. III e IV do mesmo catalogo) o tenente-general João Henrique Bohm, para commandante de todas as tropas de infantaria, cacavallaria e artilheria de todo o Estado do Brasil: mandou (pela outra carta compilada debaixo do n. V) o brigadeiro Jacques Funck por inspector geral das fortificações e artilheria do mesmo estado: mandou pela outra carta do mesmo dia 22 de Junho (compilada debaixo do n. VI) Jorge Luiz Teixeira para ajudante das ordens do dito tenente-general; e Elias Schierling e Francisco João Rocio para

ajudantes das ordens do dito brigadeiro Funck: mandou pelas sobreditas tres cartas, expedidas em 22 de Junho ao conde da Cunha e ao dito tenente-general João Henrique de Bohm, que todas as tropas de infantaria, artilheria e cavallaria do Rio de Janeiro e Brasil fossem reguladas como as d'este reino, sem differença alguma: mandou remetter para este effeito (debaixo da relação da data de 20 do dito mez de Junho, agora compilada debaixo do n. VII) os exemplares de todas as leis, alvarás e decretos, que se haviam promulgado para a disciplina das tropas d'este reino: mandou estabelecer uma aula para os estudos da engenharia e artilheria no Rio de Janeiro; remettendo logo para os estudos d'ella quarenta jogos das obras de *Belidoro*, e mandando artifices dos officios de espingardeiro e coronheiro para os regimentos.

6. Para os recrutas dos ditos regimentos ordenou Sua Magestade por duas cartas de 22 de Julho do anno de 1766 (que agora vão compiladas debaixo dos ns. IX e X) as providencias para se evitarem os vadios, e se obviar aos excessos com que o bispo do Rio de Janeiro ia inconsideradamente ordenando os mancebos capazes de servirem nas tropas.

7. Por cartas de 23 de Março de 1766 e de 13 de Junho de 1767 foram mandados da ilha de S. Miguel para os regimentos do Rio de Janeiro quatrocentos recrutas. E agora se têm repetido as ordens necessarias para se transportarem mais duzentos dos ditos recrutas das ilhas dos Açores, onde ha gente sobeja e sem occupação.

8. Antes de sahir d'este ponto das tropas devo participar a V. Ex. que, tendo avisado o sobredito general João Henrique de Bohm em carta de 25 de Março do anno proximo passado q[illegible] os regimentos do Rio de Janeiro

havia falta de tambores, se devem estes logo completar com negros e mulatos, não se achando outros.

9. Tambem devo participar a V. Ex. ao mesmo respeito que o dito general João Henrique de Bohm representou mais a Sua Magestade, que os destacamentos que se fazem de mais de seis centos homens das tropas do Rio de Janeiro para as praças do sul, são summamente prejudiciaes á disciplina dos seis regimentos da guarnição do Rio de Janeiro; devendo estes estar sempre disciplinados e promptos para qualquer successo; e que o mesmo senhor, reconhecendo a ruina que padécem os ditos regimentos com os referidos corpos, que d'elles se destacam, tem mandado levantar um novo regimento pago para o seu quartel na ilha de Santa Catharina, e mandar d'elle destacamentos para o Rio de S. Pedro e para a Colonia; de sorte que cesse a necessidade de sahirem d'aquellacapital as tropas da sua guarnição.

10. Porém, conhecendo Sua Magestade com as suas clarissimas luzes que, além das forças que constituem as referidas tropas, se fazia necessario accrescentar todas as mais forças que a possibilidade podesse permittir, para o maior respeito e segurança da capital do Rio de Janeiro e do seu territorio; e vendo com igual clareza a grande utilidade de que n'esse continente são as tropas de naturaes do paiz, porque, defendendo as suas proprias casas e fazendas, sahem, e podem fazer nos matos a guerra, em que são de muito menos prestimo os corpos regulares: ordenou ao conde de Cunha, que alistando todos os moradores da dita capitania, que se achassem no estado de servirem nos terços e auxiliares, sem excepção de nobres, plebèos, brancos, mestiços, pretos, ingenuos, ou libertos, formassem os terços dos mesmos auxiliares de infantaria e cavallaria, que coubessem no numero e proporção dos homens que achasse em cada um dos respectivos districtos.

11. Ao mesmo tempo concedeu Sua Magestade ao referido conde a jurisdicção necessaria para crear e lhe propôr os officiaes competentes e proprios para disciplinarem, e terem sempre em boa ordem os sobreditos terços, isto é, para cada um d'elles : um mestre de campo, das pessoas mais principaes dos differentes districtos, um sargento-mór, um ajudante do numero, e um ajudante supra : tirados todos dos regimentos pagos. E houve mais por bem o mesmo senhor determinar, que os serviços que fizerem os officiaes dos ditos terços auxiliares, desde o posto de alferes até o de Mestre de Campo, sejam attendidos e gratificados com as mesmas mercês com que são deferidos os outros officiaes dos regimentos pagos.

12. Pela resposta que o mesmo conde fez em 4 de Fevereiro de 1767 sobre as ditas ordens, e pela carta chorographica (cujas cópias tambem vão juntas, e accusadas no dito terceiro catalogo debaixo dos ns. XI e XII), verá V. Ex. : primeiro, os districtos e freguezias do sertão da mesma capitania, que foram separados para n'elles se levantarem os seis terços de infantaria auxiliar, que d'elles constam: segundo, que dos moradores da cidade se podiam formar mais dois terços de infantaria : terceiro, que no reconcavo se podiam formar outros dois terços de cavallaria, ficando todos muito numerosos : quarto, que João Barbosa e Sá foi nomeado mestre de campo do terço de *Jaracapaguá (sic)*: quinto, que Miguel Antunes Pereira foi nomeado mestre de campo do quinto terço: sexto, e que se tratava de alistar os outros, e lhes nomear mestre de campo.

13. Pela outra resposta que o mesmo conde fez em quatro de Março do mesmo anno, sobre as referidas ordens, (tambem compilada debaixo do n. XIII do mesmo catalogo), e pelas relações das despezas, assim dos ditos terços, como das rendas da camara da capitania do Rio de

Janeiro, que a ella vieram juntos; teve Sua Magestade a mais completa informação, que antes não havia aqui, das circumstancias da mesma capitania, pelo que tocava á formatura dos referidos terços.

14 Sobre esta mais especial informação approvou o mesmo senhor pela outra carta de dezenove de Junho do mesmo anno de 1767 (que vai tambem compilada debaixo do n. XIV do mesmo catalogo) tudo o que o conde da Cunha havia proposto, modificando as suas reaes ordens antecedentes, assim para que os soldos dos sargentos-móres e ajudantes dos referidos terços auxiliares fossem os mesmos que até alli venciam, como para que fossem pagos pela real fazenda emquanto as camaras o não podessem fazer pelos meios e modos que foram indicados na referida carta.

15. Em onsequencia de tudo o referido, formou com effeito o conde da Cunha na dita capitanía sete terços de infantaria, e um de cavallaria auxiliares; os quaes avisou o tenente-general João Henrique de Bohm, em carta de vinte e dois de Fevereiro de 1767, que já então faziam serviço muito util. Tambem deixou projectados outros tres terços dos moradores da cidade do Rio Janeiro, dos quaes Sua Magestade havia resoluto que elle conde vice-rei fosse mestre de campo de um, e vestisse o uniforme d'ell nos dias de exercicio, para dar o bom exemplo que o principe D. Theodosio deu ás milicias d'esta côrte no tempo da acclamação, com tanta vantagem do real serviço. que o dito tenente-general fosse mestre de campo de outro, cujo posto o dito já havia aceitado; e que o mestre de campo do terceiro fosse Pedro Dias Paes Leme, por ser pessoa de grande autoridade na capitania do Rio de Janeiro, que faria emulação ás outras pessoas distinctas d'ella para aspirarem aos referidos postos, e animarem a reputação do serviço

dos sobreditos terços auxiliares em beneficio da segurança da mesma capitania.

16. O que deixo acima referido contém consubstancialmente o que até agora passou a respeito dos sobreditos terços auxiliares. E tudo isto manda Sua Magestade participar a V. Ex. para ratificar e lhe fazer communs as sobreditas ordens, expedidas ao conde da Cunha; e para que V. Ex. em observancia d'ellas não só prosiga o estabelecimento dos referidos terços auxiliares, mas tambem os reduza á perfeição e boa ordem, que o mesmo senhor espera do zelo, intelligencia, prestimo e actividade com que V. Ex. se emprega no real serviço.

17. Ainda accresce a este respeito participar a V. Ex. que necessitando os referidos terços auxiliares de armamentos, se deve dar a elles providencia na maneira seguinte.

18. V. Ex. sabe que nos terços auxiliares e ordenanças são os soldados os que compram, e devem conservar por sua conta as armas. N'esta certeza, cada soldado que receber armamento, deve entregar por elle quatro mil e oito centos réis no cofre que Sua Magestade manda estabelecer para este effeito na casa da junta da fazenda real, com livro e conta separada, o qual no fim de cada anno se deve remetter com o dinheiro que entrar no mesmo cofre, ao erario regio, para por elle se continuarem as remessas das referidas armas.

19. Com as dos tres regimentos da guarnição antiga do Rio de Janeiro (a que Sua Magestade manda agora remetter armamentos novos, para ficarem n'elles iguaes com os que foram d'este reino) se podem logo armar tres dos referidos terços auxiliares de espingardas e cartucheiras, desterrando-se d'elles comtudo as varetas de páo, e substituindo-se no lugar d'ellas as de ferro, que tambem se mandam remetter para este effeito.

20. Se as armas que largam os referidos tres regimentos da guarnição antiga forem de adarme ou calibre diverso, e se houver mais armas do mesmo calibre d'ellas nas mãos dos auxiliares, pede a boa economia que para se não perder um tão grande numero de espingardas, faça V. Ex. combinar os calibres d'aquellas de que houver maior numero; de sorte que todas fiquem uniformes, e me remetta uma d'ellas, que sirva de padrão, pelo qual hajam de lhe ser remettidas em separados cunhetes, as quantidades de pelouro que forem destinadas para os regimentos pagos e para os ditos terços auxiliares, com as suas marcas de fogo em cima, pelo meio das quaes se evite toda a prejudicial confusão, no caso ao mesmo pelouro, conhecendo-se logo á vista dos mesmos cunhetes os que pertencem ás tropas regulares e os que vão destinados aos auxiliares.

21. Debaixo da mesma economia, ou distincção, me remetterá V. Ex. a relação das outras armas que forem sendo necessarias para os mais dos referidos terços; de sorte que d'aqui se não possam remetter algumas que não sejam uniformes com as que lá houver; porque d'outro modo iriam fazer mais confusão do que serviço.

22. Finalmente pelo que pertence ás jurisdicções, ou a evitar os embaraços que dos conflictos d'ellas costumam resultar, com desprazer de Sua Magestade e prejuizo do seu real serviço, posto que o mesmo senhor está certo em que a prudencia de V. Ex. saberia muito bem obviar a tão desagradaveis questões; comtudo, não costumando ser a mesma prudencia commum a todas as pessoas, de que se compoem as differentes repartições d'um governo tão grande, como o de que V. Ex. está encarregado: manda o mesmo senhor participar a V. Ex. sobre esta delicada materia o seguinte.

23. Quanto ao territorio. São subordinados ás ordens

de V. Ex., não só os portos e terras comprehendidos dentro nos limites da capitania do Rio de Janeiro até onde ella confina com as capitanias geraes da Bahia, das Minas e de S. Paulo; mas tambem Sua Magestade tem subordinado ás ordens de V. Ex. os governadores e commandantes da ilha de Santa Catharina, do Rio-Grande de S. Pedro e da Colonia do Sacramento, para V. Ex. lhes determinar o que devem fazer na guerra e na paz, assim a respeito dos nossos máos vizinhos (de que fallarei a V. Ex. em carta separada), como dos outros estrangeiros.

24. Quanto ás pessoas. Pelos §§ 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da carta escripta ao conde da Cunha em 20 de Junho de 1767, que no catalogo do n. 1° é tambem a primeira, que vai indicada debaixo do § II d'elle, foram determinadas as incumbencias e encargo do tenente-general João Henrique de Bohm, e do brigadeiro Jacques Funck: concluindo a este respeito o § 18 da mesma carta nas palavras seguintes:

« Sua Magestade manda ultimamente declarar (pelo que pertence á jurisdicções) que V. Ex. deve ter nas tropas d'essa capitania toda a jurisdicção que teve e conserva ainda nas d'este reino o marechal-general conde reinante de Schaumbourg Lipe; que o tenente-general João Henrique de Bohm deve ter toda a jurisdicção que teve o general de infantaria D. João de Lancastre. E que elle mesmo forme e exercite, com a brigada que leva, o regimento de artilheria. »

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a 14 de Abril de 1769.— *Conde de Oeyras.*— Sr. marquez do Lavradio.

Illm. e Exm. Sr. — Pela carta primeira das que tenho dirigido a V. Ex., na mesma data d'esta, e pelo catalogo n. II, que a ella foi junto, instrui a V. Ex. com todas as ordens que esta côrte expediu até o presente para preservar os portos do Brasil do pestilencial contagio dos contrabandos, que a elles portiam em levar os navios, de guerra e mercantes, das nações estrangeiras. E agora participarei a V. Ex. as providencias que se têm dado para evitar que os mesmos contrabandos sejam feitos pelos nossos navios mercadores e traficantes portuguezes.

Tudo isto V. Ex. achará indicado no catalogo que acompanha esta carta, e colligido nas leis e ordens que a elles vão juntas, pelo que pertence ao felicissimo reinado de Sua Magestade; e pelo que toca as leis e ordens, que antes d'elle havia sobre esta materia, no caso em que se não achem registradas na relação e ouvidoria do Rio de Janeiro, com o aviso de V. Ex. lh'as remetterei para fazer com ellas completo o referido catalogo.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, á 14 de Abril de 1769.— *Conde de Oeyras*.— Sr. marquez do Lavradio.

Illm. e Emx. Sr. — 1 Reservo para esta quarta carta as instrucções pertencentes aos meios e modos, com que Sua Magestade tem ordenado que os capitães-generaes do Rio de Janeiro e S. Paulo se devem conduzir em causa commum a respeito dos nossos infestos vizinhos castelhanos, que hoje são segunda vez infestos como successores dos jesuitas, depois que os expulsaram; porque a importancia e delicadeza d'este negocio requerem por sua natureza que elle seja tratado com separação de todos os outros que podessem confundir as verdadeiras e especificas idéas que d'elle devo dar a V. Ex.

2. E' certo que o tempo da acclamação do Senhor rei D. João o IV. se achavam os vassallos d'esta corôa na posse de todas as costas e sertões que jazem ao sul do Rio de Janeiro, desde as capitanias do mesmo Rio e S. Paulo até á margem septentrional do Rio da Prata, onde no governo do Senhor rei D. Pedro II se erigiu a nova Colonia debaixo da invocação do Santissimo Sacramento, da qual fomos desalojados pelos castelhanos na éra de 1705, e mandados restituir no de 1715 pelos arts. V e VI do tratado de Utrecht.

3. E' certo que os castelhanos, com a má fé que sempre praticaram comnosco inspirados pelos jesuitas, que os tinham debaixo da sua sujeição, em lugar de nos restituirem com a dita praça da Colonia todo o seu territorio que antes possuiamos, nos ficaram usurpando o mesmo territorio, nos ficaram reduzindo ao descripto de um tiro de canhão da referida praça, e nos ficaram fazendo as outras avanças, com que depois edificaram no nosso dominio da dita margem septentrional do Rio da Prata as duas praças de *Montevideo* e de *Maldonado*, nas quaes se estão sustentando nulla e violentamente, apesar das garantias do dito tratado de Utrecht.

4. E' certo que ao mesmo tempo foram os referidos castelhanos (ou os jesuitas, que eram os que então obravam no effeito e na realidade), avançando colonias de indios e estancias por todo interior do sertão da capitania de S. Paulo, com o claro projecto de se avançarem até ás nossas Minas-Geraes, e de nos acharmos com elles de portas a dentro quando menos talvez o esperassemos.

5. E' certo que assim correram as cousas até o tempo do mal entendido e peior executado *Tratado de Limites* das conquistas, assignado em Madrid em dez de Fevereiro de 1750, que foi annullado pelo outro tratado do anno

de 1761, e até o rompimento da ultima e aleivosa guerra do mez de Março do anno seguinte de 1762, terminada pelo outro tratado de paz de dez de Fevereiro do outro anno seguinte de 1763.

6. E' certo que os mesmos castelhanos e jesuitas seus socios (ou sobre elles dominantes), fingindo ignorarem que a dita paz se achava concluida, foram invadir o *Rio-Grande de S. Pedro* e o seu territorio, que perfidamente occuparam e estão occupando até o dia de hoje.

7. Sendo, pois, este o estado das cousas pertencentes aos portos e sertões do sul das capitanias do Rio de Janeiro e S. Paulo, até a dita margem septentrional do Rio da Prata; sendo para nós hoje os castelhanos, o mesmo que antes foram os jesuitas, dos quaes até o tempo da expulsão, receberam as ordens, e depois d'ella estão praticando comnosco a doutrina: e sendo estes os grandes e serios objectos com que devo instruir a V. Ex. pelo que toca aos mesmos vizinhos castelhanos: passo a participar-lhe para lhe servirem de regras as ultimas ordens de Sua Magestade, que depois do referido tratado de dez de Fevereiro de 1763 se têm expedido ao governo do Rio de Janeiro sobre esta materia.

8. Todas V. Ex. achará indicadas no catalogo que acompanha esta quarta carta. E, se não couber no tempo extrahirem-se dos registros as cópias das cartas que n'elle se accusam, pelo primeiro navio de guerra que partir para essas partes as remetterei a V. Ex. indefectivelmente, porque sem uma cabal noção d'ellas não poderá V. Ex. formar d'este gravissimo negocio o claro juizo que lhe é necessario, para conduzir os importantissimos interesses que esta corôa tem na resistencia aos castelhanos, e na expugnação d'elles (quanto possivel for) dos portos e sertões meridionaes, ou do sul do Estado do Brasil.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 14 de Abril de 1769.—*Conde de Oeyras.* — Sr. Marquez do Lavradio.

Illm. e Exm. Senhor. — A's certas noticias que recebêmos do porto do Ferrol depois dos ultimos despachos que dirigimos a V. Ex. nas datas de 21 e 22 de Abril proximo precedente, deram justo motivo ás vigorosas providencias de que vou anticipar a V. Ex. uma prévia idéa pela cópia do plano militar, que irá n'esta incluso, para que V. Ex. não perca tempo algum em prevenir os nossos inimigos quanto a possibilidade o puder permittir.

E afim de que desde logo possa V. Ex. ficar com as mãos livres para obrar; lhe participo n'esta carta noticias tão agradaveis, como são as seguintes:

1.° Que el-rei meu senhor tem mandado sustentar o referido plano, e applicar ás despezas do sul todos os rendimentos das duas provedorias de S. Paulo e Rio de Janeiro, sem excepção alguma que não seja a dos quintos das Minas-Geraes e de Goyaz; todos os productos dos subsidios voluntarios e litterario, que d'essa capital se deveriam remetter a este erario; todos os outros productos, que das rendas reaes de Angola se costumam remetter ao Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco; toda a importancia dos soldos e munições dos dois regimentos que se vão transportar da mesma Bahia; duzentos mil cruzados que com elles se devem logo remetter, e outros duzentos mil cruzados annuaes, com que a mesma cidade ficará contribuindo a essa capital emquanto existirem as urgencias da defesa do sul.

2.° Que, além das munições de guerra que leva o galeão portador d'esta, receberá V. Ex. muitas outras por

todas as outras náos e fragatas de guerra, que ficam promptas para sahirem d'este porto debaixo de diversos pretextos apparentes.

3.º Que no dia de amanhã sabbado, que se hão de contar 16 do corrente, sahirão d'este porto os cinco navios da companhia de Pernambuco, que vão receber ao porto da cidade de Angra, e transportar d'ella a essa do Rio de Janeiro, o regimento de infantaria de que é coronel Antonio Freire de Andrade.

4.º Que na segunda-feira 18 do mesmo mez, que corre, sahirá a fragata de guerra Nossa Senhora de Nazareth, levando as destinações publicas de transportar d'aqui a Pernambuco o novo governador d'aquella capitania José Cesar de Menezes, e o actual governador d'ella Manoel da Cunha de Menezes ao seu novo governo da Bahia: e levando uma ordem occulta, e de prego, que só ha de ser aberta n'aquella cidade, para d'ella passar a essa, e n'ella ficar ás ordens de V. Ex.

5.º Que ao mesmo novo governador Manoel da Cunha de Menezes vai uma promoção feita nos dois regimentos da Bahia, em que se achão nomeados por S. Magestade os coroneis, tenentes-coroneis, sargentos-móres e capitães mais distinctos; e vai ordem positiva e apertada para que, fretando e embargando todos quantos navios alli apparecerem faça immediatamente transportar a essa cidade os ditos regimentos.

6.º Que com o intervallo de tres ou quatro dias sahirá d'aqui a náo de guerra Nossa Senhora da Ajuda debaixo da especie de transportar o novo governador de S. Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha, o qual vai d'aqui instruido para conferir com V. Ex. antes de passar ao seu governo: de obrar n'elle de accordo com V. Ex., e de seguir emquanto a guerra durar as ordens do tenente-general João

Henrique de Bohm, commandante em chefe do exercito do sul.

7.º Que com outro semelhante intervallo partirá a náo Santo Antonio, debaixo do motivo de transportar o novo governador das ilhas dos Açores Diniz Gregorio de Mello de Castro, levando tambem uma occulta ordem, para que logo que largar o dito governador no porto de Angra vá demandar esse do Rio de Janeiro, e n'elle fique da mesma sorte ás ordens de V. Ex.

8.º Que a náo Nossa Senhora de Belém, e as fragatas Nossa Senhora da Graça, e Princeza do Brasil, ficam preparadas e promptas a sahir d'este porto debaixo do pretexto de guarda-costas, e de outros apparentes motivos, levando as mesmas occultas ordens de fazerem toda a possivel força de vela para irem demandar esse porto, e ficarem n'elle da mesma sorte ás ordens de V. Ex.

9.º Que um dos bem disciplinados regimentos da guarnição de Pernambuco passe a engrossar e fortificar a da ilha de Santa Catharina.

10. Que o brigadeiro Antonio Carlos Furtado de Mendonça, a quem vai a patente de marechal de campo, haja de passar á dita ilha por commandante general d'ella emquanto durar a guerra, sendo alliviado do governo das Minas-Geraes, cujos ares achou contrarios á sua saude; sendo n'elle substituido por D. Luiz Antonio de Sousa; e sendo por V. Ex. auxiliado com todos os possiveis soccorros para sustentar a defesa d'aquella importantissima ilha.

11. Que pelas sobreditas náos e fragatas irá V. Ex. recebendo um bastante numero de artilheiros, bombeiros e mineiros, formados nas escolas dos regimentos de artilheria d'este reino; os quaes (com o dissimulado fim de servirem n'esse exercito) mandou S. Magestade que agora

fossem nomeados para as guarnições das sobreditas náos e fragatas em lugar das companhias de infantaria que n'ellas se embarcavam de modo ordinario.

12. Que V. Ex. receberá tambem o abarracamento necessario para tres mil homens de tropas regulares, com duas barracas mais distinctas para general e marechal de campo.

Sobre a certeza de todos os referidos soccorros, e de que receberá os mais que necessarios forem: ordena pois S. Magestade que V. Ex. logo que receber esta carta faça transportar ao Rio Pardo, Viamão e Rio-Grande de S. Pedro o tenente-coronel João Henrique de Bohm, o brigadeiro Jacques Funck, que vai nomeado marechal de campo, e os tres regimentos de *Bragança*, *Moura e Estremoz*; com toda a artilheria e munições de guerra que forem competentes, e com as brigadas que fôr formando dos bons artilheiros das escolas d'este reino que vão embarcados com este destino, como acima digo.

Com grande brevidade receberá V. Ex. pela dita fragata Nossa Senhora de Nazareth as mais amplas, mais especificas e mais circumstanciadas instrucções, para constituirem o systema da guerra que ahi se vai principiar e das operações d'ella. Porém S. Magestade quer que V. Ex., sem esperar aquellas novas ordens, mande o dito tenente-general instruido para formar, logo que chegar aos referidos lugares do seu destino; o exercito que deve commandar, determinando as divisões d'elle, e o mais necessario como se achasse proximo a combater com o inimigo; convocando e fazendo marchar todas as tropas ligeiras de paulistas, aventureiros, e caçadores, guarnecendo os portos dos rios e passagens dos montes por onde os castelhanos, fiados nos soccorros que vão receber, podem vir atacar-nos, para que os possamos rechaçar com vantagem. E dispondo tudo o

mais que o tempo e as conjuncturas d'elle lhe forem indicando.

No meu particular me congratulo com V. Ex. pela grande confiança, que na sua pessoa tem posto el-rei meu senhor; tomando no contentamento d'este honroso conceito toda a parte e todo o interesse que toca á minha fiel amizade em tudo o que pertence a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 15 de Julho de 1774. — *Marquez de Pombal.— Snr. Marquez do Lavradio.*

---

1. Illm. e Exm. Sr. — Em continuação das amplas instrucções e ordens d'el-rei meu senhor, que dirigi a V. Ex. nas ultimas cartas que lhe encaminhei na data de 9 de Julho, pelo capitão de mar e guerra Guilherme Mac-Doul, commandante da fragata *Nossa Senhora de Nazareth*, e na de 8 de Agosto pela náo *Nossa Senhora da Ajuda*, que foi commandada pelo capitão de mar e guerra José dos Santos Ferreira, vou participar a V. Ex. o mais que tem accrescido depois das referidas datas: para que V. Ex. possa ficar em mais clara intelligencia, assim do que deve precaver a respeito dos nossos perfidos vizinhos confinantes, como do que póde ainda esperar em soccorros, para repellir as suas violencias e reivindicar os direitos da corôa d'el-rei meu senhor.

2. Tudo isto achará V. Ex. resumido no papel que ajuntarei a esta carta com o titulo de *Orçamento das forças terrestres e navaes*, etc., o qual contém um veridico extracto do que a côrte de Madrid tem até agora mandado para o Rio da Prata em navios e tropas; e uma justa combinação das forças de cada uma das referidas duas especies,

com que V. Ex. se acha, e achará armado para propulsar os ralhos e insultos castelhanos.

3. Tambem V. Ex. receberá com esta uma exacta cópia da excellente e authentica carta chorographica que o marechal D. Miguel Angelo Blasco calculou e delineou. pisando e vendo por si mesmo todo o territorio do sul do Brasil, que está actualmente sendo o theatro da guerra.

4. Além do referido manda Sua Magestade accrescentar ao que tenho escripto a V. Ex. as tres cousas seguintes:

5. A primeira d'ellas é que a conquista da importante ilha de Santa Catharina tem feito um dos principaes objectos das expedições da côrte de Madrid: para que V. Ex. haja de dobrar as cautelas e as forças necessarias para a conservação da referida ilha; fazendo executar tudo o que a este respeito lhe preveni na minha dita instrucção de 9 de Julho proximo precedente desde o § 49 até o § 56 inclusivamente.

6. Entre tudo é preciso que tenha o primeiro lugar o ponto de passar á referida ilha immediatamente o marechal de campo Antonio Carlos Furtado de Mendonça, encarregado da boa defesa d'ella: para o que se manda baixar logo das Minas, e encarregando V. Ex. interinamente aquelle governo a qualquer official graduado e digno de confiança entre os d'essa capital, emquanto não chegar o novo governador das referidas Minas; pois que, supposto que os castelhanos presentemente não tenham tropas bastantes para ao mesmo tempo se manterem no continente contra o nosso exercito, e passarem além d'isso a sitiar a referida ilha, não haverá a respeito d'ella precaução que não seja util e necessaria.

7. A segunda cousa consiste em recommendar el-rei meu senhor novamente a V. Ex. a cuidadosissima execução das reaes ordens conteúdas na minha ultima carta de oito

de Agosto proximo precedente; principalmente desde o § 14 d'ella em diante; fazendo multiplicar quanto possivel fôr o numero dos corpos e companhias francas de aventureiros, caçadores e sertanistas de S. Paulo e Santos; fazendo recrescer e augmentar cada dia mais n'elles o espirito marcial, a ambição de gloria, e a animosidade e desprezo contra os castelhanos; e fazendo promptamente remunerar e gratificar os que se distinguirem na conformidade das ordens que tenho participado a V. Ex. sobre esta materia.

8. A terceira cousa é que, tendo os castelhanos grande falta de marinheiros, e por isso grande difficuldade em armarem as suas náos de força, todos aquelles que forem tomados ficarão reclusos na ilha das Cobras, até o fim da guerra; tomando-se relação das despezas que com elles se fizerem, para serem pagas ao tempo da paz. Como Vm. presenciou n'este reino que Sua Magestade não quiz nunca desertores castelhanos no seu exercito; fará observar o mesmo d'essa parte, não só a respeito dos ditos desertores, mas tambem dos prisioneiros de guerra.

9. Pelo que pertence ao estado das cousas d'estas partes, vou participar a V. Ex., para secretissimo conhecimento, que nem el-rei meu senhor tem permittido que o seu embaixador na côrte de Madrid désse n'ella o menor signal de queixa das insolencias, que o governador de Buenos-Ayres tem commettido contra esses dominios; nem a mesma côrte tem achado a proposito fazer d'ellas a esta reparação alguma.

10. Sua Magestade, porém, por uma parte procurando mostrar com os factos que não ouviu com indifferença as informações dos referidos attentados, e pela outra parte embaraçar a referida côrte com uma diversão, que a não deixe livre, para mandar ao Rio da Prata todas as

tropas que ella desejaria, receiando-se de que lhe possam ser necessarias dentro no seu mesmo continente de Castella, mandou completar todos os regimentos do seu exercito; mandou n'elles promover aos postos todos os officiaes de maior prestimo, e reformar os menos habeis: mandou fornecer de copiosas munições de guerra todas as suas praças; mandou encher armazens de munições de boca, e forragens, para cincoenta mil homens por tempo de um anno: mandou dar balanço ao seu arsenal das tropas chamado aqui da *Tenencia*, com o effeito de achar os seus amplissimos armazens cheios de artilheria, polvora, balas, bombas e toda a sorte de petrechos de guerra: e mandou finalmente que tudo isto se fosse (como vai) executando com a maior sizudeza, e dissimulação, de sorte que pareça providencia, e não resentimento, sem comtudo se dispensar a actividade, com que nos temos empregado e vamos empregando nas sobreditas prevenções, e sem que o reparo de causarmos ciumes aos nossos máos vizinhos nos sirva de embaraço.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 18 de Setembro de 1774.— *Marquez de Pombal.*—Sr. marquez do Lavradio.— Está conforme.— *Thomaz Pinto da Silva.*

Orçamento das forças terrestres e navaes, que verosimilmente se póde julgar que os castelhanos tenham no Rio da Prata e sul do Brasil, depois que chegar a Buenos-Ayres a ultima expedição que partiu de Cadix no mez de Agosto d'este presente anno de 1774, e combinação d'ellas com as forças de Sua Magestade n'aquellas fronteiras

FORÇAS TERRESTRES CASTELHANAS

— Pela primeira parte do plano militar, que foi junto debaixo do n. 1, a segunda carta instructiva que em nove de Julho d'este presente anno de 1774 expedi ao marquez do Lavradio foi calculada sobre as ultimas informações, até áquelle tempo recebidas. Por uma parte que o corpo dos seis mil homens com que o governador do Paraguay veiu surprehender as nossas fronteiras fôra na maior parte composto de cinco mil e duzentos homens de tropas do paiz chamadas *correntinas*, que para nada prestam, e dos indios das missões que ajuntou ás referidas tropas de *Corrientes*, e são ainda peiores do que ellas, como claramente fez ver a facilidade com que o nosso bom e valoroso capitão de tropas ligeiras *Raphael Pinto Bandeira* com o seu destacamento de cento e vinte homens bateu e fez prisioneiro no dia tres de Janeiro d'este presente anno o capitão castelhano D. *Antonio Gomes* á testa de seiscentos combatentes compostos das referidas tropas pagas de *Corrientes* e dos sobreditos indios com ellas incorporados, tomando-lhes todas as armas, munições de guerra e equipagens: e foi calculado por outra parte que os nervos ou forças substanciaes d'aquelle a pparatoso e perfido exercito, consistiram nos oitocentos homens de tropas européas, que o referido general castelhano tirou das guarnições de

Buenos-Ayres, *Montevidéo*, *Maldonado* e bloqueio da *Colonia*, deixando-as inteiramente desamparadas de todas as ditas guarnições.

Depois de haver despachado a *referida carta instructiva* chegaram a esta côrte as informações : primò de que a expedição que se estava preparando no Ferrol fôra contramandada ; secundò de que o transporte das tropas destinadas ao Rio da Prata se devia fazer do porto de *Cadix* : tertio, que d'elle e de outros das suas vizinhanças haviam com effeito sahido no mez de Agosto proximo precedente, em tres charruas, e tres navios mercantes armados, mil e quatro centos homens do regimento de Galiza, e quinhentos desertores, sommando tudo mil e novecentos homens.

A' vista do que, vem presentemente a consistir no sul do Brasil todas as forças dos referidos castelhanos:

Primò pelo que pertence ás tropas européas, em um corpo de dois mil e setecentos homens, quando chegar esta ultima expedição ao Rio da Prata, corpo do qual irão os soldados europèos desertando todos os dias em cardumes para as Minas do Chili e Potosi, como é conhecido vicio das tropas castelhanas.

Secundò no outro corpo de cinco mil e duzentos homens irregulares e inertes, composto no menor numero dos vadios e mandriões chamados *soldados correntinos*, e na maior parte de indios bisonhos, que, sendo pouco mais do que vultos e animaes de carga, aborrecem os castelhanos com odio tão entranhavel, como constou da relação do marechal Blasco, que foi junta aos seus sobre-ditos despachos.

Corpo, digo, o qual claramente se vê, por uma parte, que não excederá o referido numero, porque já mostrou a experiencia do anno proximo precedente que d'elle não

puderam passar todos os esforços do general D. João José de Vertiz, quando procurou ajuntar toda quanta gente a possibilidade d'aquelles paizes podia permittir-lhe, para completar os seis mil homens (incluidos os oitocentos europêos) com que nos veiu atacar, sendo certo que se tivesse mais gente capaz de pegar em armas a não deixaria ficar atrás em uma conjunctura em que procurou metter-nos medo com a apparatosa ostentação, que fez das suas forças: e corpo emfim que pela outra parte se vê que é pouco, ou nada formidavel.

FORÇAS TERRESTRES PORTUGUEZAS

Pelo que pertence ás tropas disciplinadas européas: consistindo as dos nossos inimigos nos dois mil e setecentos homens acima indicados, consistindo as de Sua Magestade, na conformidade da terceira parte do referido plano militar n. 1, em quatro mil cento e oitenta e quatro infantes, e em mil duzentos e dez cavallos, que constituem um corpo de cinco mil trezentos e noventa e quatro homens de tropas regulares; já se vê que a força das tropas regulares de Portugal excede a das tropas regulares de Castella em dois mil seis centos noventa e quatro combatentes.

Pelo que pertence ás outras tropas irregulares: consistindo as dos mesmos inimigos nos cinco mil e duzentos homens, compostos no menor numero dos apparentes soldados *correntinos*, mandriões e inertes, e na maior parte nos miseraveis indios de collecção acima referidos: e consistindo as forças com que devemos combatêl-os nos dois mil homens de boas tropas ligeiras (isto é, mil de pé e outros mil de cavallo) e nas muitas companhias de aventureiros, de caçadores e de sertanistas das capitanias de S. Paulo e de Santos, que se têm levantado e pódem

levantar; e sendo todos elles por si mesmos valorosissimos, e filhos e netos de pais e avós dotados d'aquelles heroicos espiritos, que lhes ganharam a fama de serem n'essas partes o terror, não só dos indios castelhanos e inertes, mas até dos mesmos astutos e animosos jesuitas: tambem se concluiu quanto a esta tropa ligeira, por um prudente calculo, que todas as vantagens estão da nossa parte, principalmente achando-nos com dois mil seis centos noventa e quatro homens de superioridade nas tropas regulares.

Está conforme. — *Thomaz Pinto da Silva.*

FORÇAS NAVAES CASTELHANAS

Até a recepção da carta do Rio de Janeiro, que trouxeram as datas de 22 e 28 de Fevereiro d'este presente anno, constou por ellas que os castelhanos sustentaram os insultos, que no Rio da Prata nos faziam as suas embarcações pequenas, com tres fragatas de guerra, que conservavam no sobredito rio, sem resistencia alguma. Considerando-se, pois, que, vendo os mesmos castelhanos que não tinham contradictor no sobredito rio, não quereriam fazer a grande despeza de conservarem n'elle náos de maior lotação: e arbitrando-se por isso a cada uma das tres fragatas trinta peças de 6 até 12 de calibre, virão todas tres a sommar noventa peças.

Pelos ultimos avisos recebidos de Cadix nas datas de 15 de Julho e de 15 de Agosto proximos passados constou terem sahido d'aquelle porto as náos e fragatas seguintes:

A náo chamada o *Astuto* de setenta peças; a outra chamada *S. Domingos*, da mesma lotação; duas fragatas de guerra que, segundo as informações, são do lote de qua-

renta peças cada uma; tres navios mercantes de transporte armados em guerra, que podiam levar vinte peças cada um; duas charruas hollandezas de carga; somma tudo: duas náos de linha, cinco fragatas; tres navios mercantes armados, e trezentas e setenta peças de artilheria.

FORÇAS NAVAES PORTUGUEZAS

Logo que se ajustarem no Rio de Janeiro as expedições que se acham ordenadas por Sua Magestade.

Náo capitânea *Santo Antonio*, de 64 peças que agora parte com os despachos, que acompanham esta náo *Nossa Senhora d'Ajuda*, de 64 peças, que partiu em...de Agosto proximo precedente:

Note-se. — Que estas náos de sessenta e quatro peças são muito mais fortes do que as castelhanas de setenta e oitenta.

Fragata *Nossa Senhora de Belém*, de 50 peças, que se acha para partir d'entro em poucos dias.

Fragata *Nossa Senhora de Nazareth*, de 40 peças, que já partiu em 23 de Julho.

Fragata *Nossa Senhora da Graça*, de 40 peças, que partirá com grande brevidade.

Galeão *Nossa Senhora da Gloria*, de 28 peças, que tambem partiu já no mez de Julho proximo precedente.

Somma tudo: duas náos de linha, uma de cincoenta peças, duas fragatas de quarenta, outra de vinte e oito, e duzentas e oitenta e seis peças de artilheria; em cujo numero vêm por ora a faltar, oitenta e quatro peças para igualarmos o numero das trezentas e setenta que terão os nossos inimigos, quando chegar a sua expedição de Cadix.

Previne-se, porém, a este respeito, que debaixo de toda a

dissimulação do commercio e navegação mercantil, se ficam expedindo além dos acima referidos, alguns navios auxiliares, dos quaes serão os primeiros a sahir os seguintes:

A companhia da pesca das baleias e o contrato do sal mandarão sahir logo um navio novo ultimamente construido na Bahia, que monta trinta peças, e que, partindo d'aqui com carga do referido genero, leva artilheria e tudo o mais necessario para ser armado em guerra, logo que chegar ao porto do Rio de Janeiro, mettendo-se n'elle os soldados e artilheiros que necessarios forem.

A outra companhia do Pará fica expedindo, debaixo da mesma dissimulação do seu commercio, outros dois navios de quinhentas toneladas para cima, para serem tambem armados em guerra, e guarnecidos com soldados e artilheiros, logo que chegarem ao mesmo porto. Cada um d'elles póde montar vinte e quatro peças; um d'elles ficará prompto em oito e o outro dentro em vinte dias.

A outra companhia de Pernambuco e Parahyba, manda logo partir a fragata de quarenta peças chamada *Barriga me dóe*, e fará partir logo que chegue outro grande e bom navio novo, que mandou construir no Recife, e espera-se que por instantes entrará n'esta barra e montará trinta peças. Sommando todos estes soccorros auxiliares: navios cinco; peças de artilheria, cento e quarenta e oito; com as quaes ficaremos excedendo em sessenta e quatro aos nossos inimigos.

Está comforme. — *Thomaz Pinto da Silva.*

Illm. e Exm. Sr. — Sua Magestade foi servido destinar Antonio Carlos Furtado de Mendonça para o commandamento militar de todas as praças, portos, guarnições e mais forças da ilha de Santa Catharina, debaixo das ordens immediatas de V. Ex. E n'esta conformidade ordenou o mesmo senhor que por esta secretaria d'Estado se escrevesse ao referido Antonio Carlos Furtado de Mendonça e á camara de Villa-Rica as duas cartas, que lhe vão dirigidas, as quaes lhes remetterá V. Ex. por um expresso, logo que lhe forem entregues.

Das cópias das mesmas cartas, que junto a esta, como partes d'ella, verá V. Ex. o que Sua Magestade determina, assim a respeito das efficazes medidas que devem tomar, para preservar de insultos aquelle importantissimo estabelecimento, como para que V. Ex. nomeie logo um official militar, que interinamente vá governar a capitania de Minas-Geraes, durante a ausencia do actual governador d'ella, ou emquanto Sua Magestade não mandar o contrario.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 19 de Setembro de 1774. — *Martinho de Mello e Castro.*— Sr. marquez do Lavradio.— Está conforme. — *Thomaz Pinto da Silva.*

Para Antonio Carlos Furtado de Mendonça. — A preservação e segurança da ilha de Santa Catharina sendo presentemente um dos objectos mais importantes ao real serviço, e tendo Sua Magestade uma inteira confiança na prudencia, firmeza e valor de V. S., lhe ordena que logo que receber esta passe immediatamente ao Rio de Janeiro; e, depois de ter conferido e assentado com o marquez do Lavradio, vice-rei e capitão-general de mar e terra do Estado do Brasil, sobre os meios mais efficazes e promptos de soccorrer poderosamente a referida ilha, se embarque sem alguma perda de tempo, para ser conduzido

a ella; e logo que alli chegar tome V. S. o commandamento militar das praças, portos, guarnições e mais forças da mesma ilha, debaixo das ordens do dito vice-rei; empregando V. S. todo o seu zelo e actividade para a pôr no melhor estado de defensa, de sorte que possa resistir a todo e qualquer ataque que se lhe intente fazer por mar, ou por terra, ou por ambas as partes ao mesmo tempo; e conservando para o cargo do governador Francisco de Sousa de Menezes toda a economia da mesma ilha e tropas d'ella debaixo das ordens de V. S., emquanto Sua Magestade não mandar o contrario.

Para substituir o governo das Minas-Geraes, durante a ausencia de V. S., tem el-rei nosso senhor ordenado ao marquez do Lavradio que nomeie interinamente um official digno d'aquella incumbencia, o qual jurará homenagem nas mãos do mesmo vice-rei, havendo Sua Magestade por suspensa, até segunda ordem, a que V. S. deu do referido governo.

O mesmo senhor espera que n'esta importante commissão, a que o destina, ajuntará V. S. mais uma distincta prova ás muitas que tem dado do seu prestimo, do seu zelo e da sua fidelidade.

Deus guarde a V. S. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 19 de Setembro de 1774. — *Martinho de Mello e Castro.*— Está conforme.—*Thomaz Pinto da Silva.*

Para o juiz, vereadores e procurador da camara de Villa-Rica. Sendo indispensavelmente necessario que Antonio Carlos Furtado de Mendonça, marechal de campo dos exercitos de Sua Magestade, e governador e capitão-general das Minas-Geraes passe ao Rio de Janeiro, para um importante negocio do real serviço, lhe ha o mesmo senhor por suspensa, até segunda ordem, a homenagem que deu ao referido governo; e tem ordenado ao vice-rei e capitão-

general de mar e terra do Estado do Brasil de nomear interinamente um official, que o substitua n'aquelle emprego, prestando homenagem d'elle nas mãos do mesmo vice-rei: o que Sua Magestade manda participar á camara de Villa-Rica, para que assim o fique entendendo, e que o observe e faça observar, pelo que lhe pertence, emquanto durar a ausencia do dito governador, ou Sua Magestade não nomear outro em seu lugar.

Deus guarde a Vm. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 19 de Setembro de 1774.— *Martinho de Mello e Castro.*—Está conforme.—*Thomaz Pinto da Silva.*

Illm. e Exm. Senhor.—Pelo navio *Argyle,* que chegou ao porto d'esta capital a dez de Outubro com cento e dez dias de viagem, recebi e levei á real presença d'el-rei nosso senhor as relações de V. Ex., todas escriptas no mez de Junho do presente anno; e sobre o que V. Ex. refere relativo ás pacificas disposições que mostram os castelhanos, depois da precipitada retirada do general Vertiz, discorre V. Ex. com muito acerto na desconfiança com que fica, de não ser sincero nem permanente o socego actual d'aquelles mal intencionados vizinhos; porque não só em Buenos-Ayres e nas fronteiras do Rio-Grande estão fazendo as disposições militares, que V. Ex. refere; mas da Europa lhes foram os soccorros de tropa e náos de guerra, de que V. Ex. já se achará instruido; e o sentido commum basta para perceber clarissimamente que isto não é para as terem em ociosidade no Rio da Prata, mas para as ajuntarem ás forças que o general Vertiz alli lhes terá preparadas, e para darem sobre nós repentinamente, quando menos o esperarmos.

N'estas circumstancias pareceu á S. Magestade muito pre-

pitada, e muito irregular, a resolução do governador do Rio-Grande, em mandar de sua propria autoridade, e sem esperar as expressas e positivas ordens de V. Ex., retirar parte das tropas que V. Ex. fez marchar para aquelle continente.

N'elle ha dois perniciosissimos abusos, que emquanto se não desterrarem, nem alli póde haver socego, nem segurança.

O primeiro é a fatal inacção, ou mais propriamente pusilanimidade, com que nunca achamos razões suffientes, nem motivos bastantes, para atacarmos os castelhanos, ou em natural defensa das repetidas hostilidades, que commettem contra nós, ou em justa satisfação das insupportaveis injurias que continuamente nos fazem, ou quando não querem dar ouvidos ás protestações com que lhes requeremos a reparação dos damnos, que repetida, e successivamente nos causam.

Tomam-nos em tempo da mais profunda paz os nossos navios, e não os querem restituir, como praticaram no Rio da Prata em 1772. Passam d'alli ao Rio-Grande de S. Pedro e no anno precedente de 1773, tomam-nos mais dois navios, e tambem não os têm querido restituir até hoje, antes nos seguram por termos claros e positivos, que o mesmo farão a todos os que entrarem no dito Rio-Grande.

Protestamos e pedimos reparação d'estas hostilidades, e o que só conseguimos são os insultos, com que nos respondem : continuamos a protestar e a pedir reparação dos nossos gravames; e aquella nação não cessa de repetir os mesmos insultos; até que, depois de muitos clamores da nossa parte, e de muitas injurias da sua, nos acommodamos com ellas, ficando além d'isto sem navios nem navegação, como actualmente nos está succedendo.

O segundo abuso perniciosissimo é que, formando os

ditos castelhanos um novo direito, até agora desconhecido entre as gentes, de nos atacarem, quando bem lhes parece, e quando melhor conta lhes faz, a nós nos não lembra outra alguma cousa mais, que cuidarmos quando muito no modo pacifico e soffredor de reparar os seus golpes, e se o conseguimos ficamos mui satisfeitos e contentes, deixando-os retirar com todo o socego e quietação, como ultimamente aconteceu.

Fórma o governador de Buenos-Ayres D. João José de Vertiz e Salcedo o projecto de nos atacar, e sem outra razão, ou motivo mais que o da certeza da nossa paciencia servil, entra a preparar-se, junta as suas tropas, e põe-se em plena marcha contra os dominios portuguezes.

Manda V. Ex. com vigilante anticipação soccorrer os mesmos dominios, dando todas as prudentes e bem reguladas providencias, que em caso semelhante se faziam precisas.

Chega o governador castelhano á fronteira do Rio-Pardo e immediatamente nos faz por escripto a mais formal, a mais decisiva e a mais insultante declaração de guerra. Summando os commandantes portuguezes de evacuarem todos aquelles districtos, com comminação de os obrigar por meio das armas; e com effeito dá principio ás suas operações militares pelo ataque das nossas guardas avançadas.

Chega-lhe porém a noticia da inteira destruição de um corpo, que por outro lado tinha mandado avançar sobre a nossa fronteira, e do despojo que elle nos deixou entre as mãos no qual se acharam as mesmas instrucções, e ordens militares, com que o dito corpo devia dirigir contra nós as suas operações.

Desanima-se o general castelhano com esta inesperada perda, entra como é natural, com o seu exemplo um terror panico na sua tropa, e não cuida em outra cousa mais que

no modo de se salvar a si, e a ella por meio de uma prompta retirada.

Sahe d'ella com anticipação o commandante portuguez, e recebe no mesmo tempo a noticia da chegada do coronel Sebastião Xavier da Veiga com o soccorro do Rio de Janeiro, e devendo aproveitar-se d'este precioso momento, sahindo immediatamente com toda a sua tropa a picar, embaraçar, e dilatar a retirada dos castelhanos, emquanto o commandante do soccorro com marchas dobradas se lhe unia, para ambos atacarem vigorosamente o inimigo, e fazerem as possiveis diligencias e esforços, pelo desbaratar e destruir: em lugar d'esta determinação, que todas as apparencias mostravam que seria feliz; o que faz é ficar mui socegado no seu campo, deixar dispòr ao general castelhano a sua marcha com toda a quietação; despedirem-se mutuamente com grandes civilidades, e voltar o commandante portuguez ao Rio-Grande, e o general castelhano a Buenos-Ayres, com o fim de recrutar, como está recrutando as suas tropas, e esperar pelas que já lhe hão de ter chegado da Europa, para nos vir atacar segunda vez, com forças superiores, em agradecimento das attenções que tivemos com elle na occasião da sua retirada das margens do Rio-Pardo.

Não era certamente o brigadeiro José Marcellino capaz de se conter em uma occasião semelhante, nem a sua actividade e fervor deixaria de lhe mostrar que momentos taes, como o que acima fica referido, são tão raros, como preciosos na guerra, e que logo que se apresentam se devem aproveitar, ainda arriscando o tudo pelo tudo; e não obstante quaesquer ordens geraes, por mais restrictas que sejam, porque n'ellas não se podendo prever, nem acautelar, todos os acasos da mesma guerra, sempre os da natureza do que se trata ficam livres ao arbitrio, vigilancia e discernimento dos commandantes: mas é uma incompre-

hensivel fatalidade, que predomina na America Meridional Portugueza, a qual constantemente nos tem mostrado em todas as occasiões acontecidas desde o principio d'este seculo que, por mais hostilidades, e usurpações que os castelhanos nos tenham feito, e façam, nunca até agora nos atrevêmos a lhes pedir razão d'ellas com as armas na mão: e sempre que nos atacaram, o mais a que nos atrevêmos, foi a uma defensa soffredôra e passiva.

Elles se têm constituidos senhores arbitros de nos fazerem a guerra quando bem lhes pareça, e de a fazerem cessar quando ella lhes não convem; sem que em algum caso se veja da nossa parte outra alguma acção mais que a de repararmos os seus golpes, e de nos accommodarmos satisfeitos, quando deixam de os dar.

Entre todas as nações do mundo ha um direito das gentes, por onde todas se governam; as maximas, porém, dos castelhanos na America Meridional, a que nos temos sujeitado com grande abatimento e descredito nosso, não são fundadas no direito, mas no avesso de todas as gentes: e emquanto as ditas maximas ou abusos se não mudarem, de sorte que de réos, que até agora temos sido, nos façamos autores; nem V. Ex. espere socego, nem segurança n'aquella parte do mundo.

Para que isto se possa fazer com os meios proporcionados de o sustentar, tem el-rei nosso senhor mandado assistir a V. Ex. com os soccorros, que já terá recebido, e ainda irá recebendo, dos quaes espera Sua Magestade que V. Ex. se servirá com tanta opportunidade e acerto, que d'elles resultem os uteis, e desejados fins a que são dirigidos.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda,

em 20 de Novembro de 1774.— *Martinho de Mello e Castro.* — Sr. marquez do Lavradio. — Está conforme. — *Thomaz Pinto da Silva.*

Illm. e Ex. Sr. — Foram presentes a el-rei nosso senhor as cartas em que V. Ex. representa a necessidade de passar em pessoa ao Rio-Grande de S. Pedro, e assim esta determinação de V. Ex., como a efficacia com que a persuade, foram muito agradaveis a Sua Magestade, vendo n'ella a mais concludente prova, depois das muitas que V. Ex. já tem dado do seu zelo pelo real serviço.

As delicadas circumstancias, porém, em que se acham esses dominios da corôa de Portugal, a incessante vigilancia, com que V. Ex. deve promover a ordem, a disciplina e a regularidade nas forças de mar e terra, que el-rei nosso senhor tem mandado passar ao Rio de Janeiro, e os soccorros e providencias com que deve assistir aos governos e districtos, que lhe são subordinados, muito particularmente á ilha de Santa Catharina, e ao mesmo Rio-Grande de S. Pedro: todos estes importantissimos objectos entende Sua Magestade que fazem tão indispensavelmente necessaria a presença de V. Ex. n'essa capital, como seria prejudicial ao seu real serviço se d'ella se apartasse por um só momento.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 21 de Novembro de 1774.—*Martinho de Mello e Castro.* Sr. marquez do Lavradio.—Está conforme.—*Thomaz Pinto da Silva.*

Illm. e Ex. Sr. —Sua Magestade viu a carta, em que V. Ex. trata dos artigos do anil e da coxonilha, como tambem das boas disposições em que se acham os povos do Rio-Grande, para augmentarem as suas lavouras e fazendas de gados, e fabricarem queijos e manteigas, em tal quantidade, que se possam extrahir para differentes partes da America, e ainda de Portugal.

Estes objectos são da maior importancia, e para os promover e animar tenha V. Ex. por certo que d'esta côrte se lhe dará todo o auxilio e providencias, que se fizerem precisas.

Quanto ao anil, de que V. Ex. enviou dezenove arrobas e dezoito arrateis, é certo que a sua qualidade é boa; mas ainda não vem perfeitamente fabricado; porque traz bastante terra, e lhe lançam muita cal, que não deixa de lhe fazer prejuizo, de sorte que para poder servir nas tinturarias mandei fazer um engenho, em que todo elle se purifica, e com este beneficio fica tão bom, como o de Guatimara; mas a despeza que faz, e o que perde no dito beneficio, não deixa de ser um objecto importante, e tal que a nenhum particular fará conta a compra do dito genero, emquanto as fabricas d'elle se não aperfeiçoarem no Rio de Janeiro, ao ponto que possa no mercado concorrer com o de Castella, em preço e qualidade.

Os fabricantes, que desejam a liberdade de o vender a quem lhes parecer, não sabem o que querem: entendem que o seu genero é tão singular, que lhes comprarão por mais alto preço, que o que presentemente recebem da real fazenda; e n'isto se enganam grosseirissimamente; porque, como o dito genero vem ainda com as imperfeições que acima ficam referidas, e os particulares nem têm, nem podem ter aquelles engenhos de o purificar, a consequencia será que, ou ha de ficar invendavel, ou se comprará por

preços tão infimos, que não faça conta alguma aos fabricantes; e lhes acontecerá o mesmo que aconteceu com este proprio genero aos do Pará, Maranhão e Cabo-Verde, onde o anil cresce por toda a parte, ainda sem cultura.

Ha annos que no Pará se começou a fabricar este genero, tendo os habitantes a liberdade de o vender, ou transportar por sua conta, como melhor lhes parecesse: vieram as primeiras porções á praça de Lisboa, e continuaram depois a vir outras; mas, trazendo as imperfeições que são inevitaveis nos principios dos estabelecimentos, resultou d'aqui que não houve quem olhasse para o anil do Pará.

Mandou-se uma porção d'elle ás fabricas de Covillã, e os tintureiros d'ellas o reprovaram, como incapaz de algum serviço: o mesmo successo teve o anil do Maranhão e Cabo-Verde; de sorte que, depois de se estabelecerem fabricas do dito genero n'aquellas capitanias e ilhas, se abandonaram todas; e o mesmo aconteceria presentemente ao do Rio de Janeiro, se não se tivesse tomado a prevenção de o purificar antes de o mandar ás tinturarias.

A' vista d'estas considerações, e d'estes exemplos, se entendeu aqui que, emquanto n'essa capital se não aperfeiçoavam as fabricas, de sorte que o genero n'ellas fabricado se sustentasse pela sua bondade, o meio mais proprio de evitar os referidos inconvenientes, e de promover ao mesmo tempo a cultura e fabrico do anil, era o d'elle ficar por uma parte um preço certo, que fizesse conveniencia aos cultivadores e fabricantes: este foi o que se estabeleceu, em consequencia das informações de V. Ex. sobre este ponto: e de segurar por outra parte aos mesmos as vendas de todas as quantidades que tivessem; porque com a certeza do lucro, e com a segurança da venda, é certo que os ditos cultivadores e fabricantes tinham e têm a maior vantagem que se póde procurar em qualquer ramo de com-

mercio; principalmente quando se trata de estabelecimentos, em que as perdas sempre são certas, e os ganhos muito duvidosos.

O mesmo que se acha estabelecido a respeito do anil do Rio de Janeiro se tem mandado estabelecer no Pará, Maranhão e ilhas do Cabo-Verde, por se entender que este é o unico meio de tirar aquellas fabricas da total ruina á que estão reduzidas.

Se os fabricantes e cultivadores do referido genero, porém, se não quizerem persuadir da sinceridade d'estas razões, e insistirem pela liberdade das vendas d'elle, V. Ex. me avisará pela primeira occasião, para que fazendo-o presente a el-rei nosso senhor, determine Sua Magestade se se ha de permittir esta liberdade, avizando-se ao mesmo tempo á junta da fazenda, para que se abstenha das compras que tem ordem de o fazer. Fique V. Ex. porém na certeza, que se isto acontecer assim dentro de brevissimo tempo ficará o anil do Rio de Janeiro reduzido ao nada, em que até agora esteve.

Com a coxonilha ha de acontecer o mesmo: sobre este genero ainda não ha cousa alguma determinada, nem pelo que respeita ao preço, nem á segurança das vendas: os que fabricarem o dito genero têm por consequencia toda a liberdade de o venderem a quem quizerem, e como o quizerem: V. Ex. observará, porém, que emquanto se achar assim não é possivel que prospere, porque, como é um genero que começa a se conhecer entre nós, e a se preparar, para tintas, não pode deixar de vir com muitos defeitos á praça de Lisboa, onde não poderá ter concurrencia alguma com a coxonilha de Castella; e n'este caso todo o que se transportar do Brasil, ou ha de ficar invendavel, ou se algum droguista o comprar ha de ser por preços tão infimos que não faça conta alguma ao lavrador e fabricante.

E' preciso que V. Ex. capacite bem aos interessados nos referidos generos, que a fazenda real não quer negociar em anil, nem em coxonilha; mas quer tão sómente animar os ditos estabelecimentos, pelos meios e modos que a razão e a experiencia têm mostrado serem mais uteis e vantajosos aos interessados n'elles.

Pelo que respeita á lavoura e criação de gados do Rio-Grande de S. Pedro, a providencia de se pagar promptamente em moeda provincial tudo o que aquelles povos fornecem á real fazenda é o melhor arbitrio para os animar ao trabalho; e como, presentemente ha de haver maior consumo, tambem ha de crescer com a mesma proporção o dinheiro, e augmentar-se o gyro, de que resultará aos ditos povos terem mais faculdades para animarem o seu commercio interior e externo.

Os queijos e manteigas, que V. Ex. teve a bondade de me remetter, chegaram muito bons, não obstante a prolongada viagem que trouxeram; e n'estes dois artigos pouco ha que ensinar aos que os fabricam; porque para o uso commum dos povos de Portugal não vêm certamente de Irlanda e de Hollanda queijos e manteigas melhores, que os que V. Ex. me remetteu.

Quanto ao sal, seria preciso que V. Ex. me désse sobre este artigo mais algumas noções, isto é, que me informasse dos preços por que ahi se vende; se aquelles districtos estão bem fornecidos d'este genero, e que quantidade pouco mais ou menos poderão ser necessarios por anno; emquanto porém, estas informações não chegam, logo mandarei chamar Ignacio Pedro Quintella, para que modere os preços, e avisarei a V. Ex. do que com elle ajustar sobre esta materia.

Com grande gosto vi chegarem pelo ultimo navio, que entrou n'este porto vindo d'essa capital, perto de quatro

mil arrobas de arroz. Este genero tambem é importantissimo, e deve entrar em o numero dos que V. Ex. tem promovido e procurado adiantar com tanto acerto e zelo do real serviço, como em beneficio da patria em que nasceu.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 24 de Novembro de de 1774.—*Martinho de Mello e Castro.*—Sr. marquez do Lavradio.—Está conforme.—*Thomaz Pinto da Silva.*

Illm. e Exm. Sr. — Depois dos differentes avisos e ordens, que d'esta côrte se têm dirigido a V. Ex. desde as que levaram as datas de 21 e 22 de Abril do anno proximo precedente de 1774 até as ultimas com data de 24 de Janeiro do presente anno, que foram pela náo *Nossa Senhora de Belém*; accresce actualmente o mais que vou referir a V. Ex.

Em Cadix e nos mais portos dos dominios de Castella se está preparando um formidavel armamento, composto de náos e fragatas de guerra, de brulotes de fogo e de grande quantidade de navios de transporte; uns destinados a levarem tropas e outros artilheria e toda a sorte de petrechos e munições de guerra.

O objecto publico d'este grande armamento é o da guerra, que el-rei de Marrocos, instigado pela regencia de Argel, declarou á côrte de Madrid, passando immediatamente a sitiar um dos presidios castelhanos na costa de Africa, defronte do qual se acha em pessoa o dito rei com seus filhos, commandando um campo que dizem que passa de sessenta mil mouros.

E' muito verosimil que as ditas forças castelhanas se destinem principalmente a fazer levantar o referido sitio, e a preservar de insultos semelhantes os outros presidios

que aquella nação tem nos dominios de Marrocos; mas tambem é muito provavel que, aproveitando-se a côrte de Madrid d'esta occasião, tenha meditado contra nós um dos expedientes seguintes:

Primeiro: o de confundir com o publico armamento que prepara contra os mouros o particular e occulto, que póde ser que destine contra os dominios portuguezes; de sorte que quando virmos sahir dos portos de Castella uma expedição dirigida á costa de Africa vejamos inesperadamente outra, demandando o sul do Brasil.

Segundo: que, ainda que a dita côrte, não achando conveniente ou não podendo, como é mais natural, dividir as suas forças, destine presentemente todas as que tem contra os mouros: é certo que este serviço não póde ser de tanta duração que occupe os castelhanos por muito tempo, e n'este caso tambem é muito verosimil que os mesmos castelhanos se lembrem de empregar contra nós as mesmas forças ou parte d'ellas, logo que as desembaraçarem da costa de Africa; de sorte que, ou de um, ou de outro modo, bem podemos esperar, á vista da situação em que nos achamos com a côrte de Madrid, e das muitas e muito concludentes provas que temos da sua inveterada duplicidade, que a tempestade que presentemente ameaça os dominios de Marrocos venha, mais cedo ou mais tarde, a se fazer sentir nos dominios meridionaes da America portugueza.

Para acautelarmos as perniciosas consequencias que se podem seguir do que acima fica referido, o unico meio que a razão e a experiencia mostra, e sempre tem mostrado ser o mais util e efficaz é o de prevenirmos os nossos inimigos, e de oppormos á natural indolencia, com que sempre dispoem e executam os seus planos, a actividade diligencia e resolução com que os devemos desconcertar. N'esta idéa ordenou Sua Magestade que, sem alguma perda

de tempo, se expedisse a V. Ex. esta embarcação de aviso, para que, informado do que actualmente acontece na Europa, cuidassem em fazer os possiveis esforços para adiantar e executar os serviços que lhe foram determinados nos despachos da secretaria de Estado dos negocios do reino, de que foi portador o capitão de mar e guerra *Roberto Mak Dual.*

Com o mesmo fim ordena igualmente Sua Magestade, que V. Ex. escreva aos dois governadores e capitães-generaes, das Minas-geraes e de S. Paulo, para que executem sem alguma perda de tempo tudo o que lhes foi determinado nas instrucções com que partiram d'esta côrte, dando repetidas partes a V. Ex. de tudo o que tiverem feito e forem obrando.

Que da mesma sorte escreva aos governadores e capitães-generaes da Bahia e de Pernambuco, para que immediatamente lhe remettam as recrutas necessarias para se completarem os regimentos d'aquellas capitanias destacados n'essa capital; e os marinheiros e gente de mar, que devem ter promptos á disposição de V. Ex., como tambem as provisões de boca que por V. Ex. lhes forem pedidas; tudo na conformidade das ordens que Sua Magestade tem mandado expedir áquelles governos.

Que V. Ex. não perca um só momento de vista o armamento da esquadra que o mesmo senhor mandou estabelecer n'esse porto; assim para defensa d'elle, como para todo o mais serviço a que fôr preciso destinal-o; e que a importantissima ilha de Santa Catharina faça um dos principaes objectos do seu cuidado e vigilancia.

Que, emquanto V. Ex. applicar todo o seu zelo e actividade a estes grandes objectos, escreva ao general Bohm fazendo-lhe conhecer a indispensavel necessidade em que nos achamos de prevenir os nossos inveterados inimigos,

occupando immediatamente a margem meridional do Rio-Grande de S. Pedro ; e lançando-os fóra não só d'aquelle importantissimo sitio, mas de todos os postos avançados que estiverem nas circumstancias d'elle; fortificando com fachina e reductos os que lhe parecerem mais defensaveis e melhor situados, e procurando, pelos meios e modos que lhe parecerem mais convenientes, fazer passar para o nosso campo e dominios as boiadas, rezes e todas as provisões que se acharem nas terras occupadas pelos castelhanos.

Que, sendo muito conforme á vaidade e altivez d'aquella soberba nação que com a primeira noticia dos nossos movimentos, acuda com força que tiver para se oppôr a elles, sem esperar as que ainda lhe podem ir da Europa na fórma acima indicada.

N'este caso, ou em outro qualquer, em que os mesmos castelhanos se possam encontrar, deve o dito general ter tomado anticipadamente todas as suas medidas para os atacar, e fazer os possiveis esforços pelos destruir; tendo a certeza de que lhe será tão facil tirar grandes vantagens das forças que elles têm presentemente no Rio da Prata, como lhe será custoso e dificil defender-se d'ellas, logo que se lhes ajuntarem as que ainda lhes podem ir da Europa.

E se a Providencia Divina abençoar as nossas armas, como o devemos esperar da justiça da nossa causa, um golpe de mão e decisivo, bastará para desconcertarmos todos os projectos que a côrte de Madrid tenha formado contra nós.

Devo lembrar a V. Ex. os grandes inconvenientes, que podem resultar ao serviço de Sua Magestade de se achar esta côrte ha tantos mezes sem noticias d'essa capitania ; sendo os ultimos despachos de V. Ex. que aqui se receberam os que trouxeram as datas do mez de Julho

do anno proximo precedente de 1774, e que nas criticas circumstancias em que se acham esses dominios é preciso que V. Ex., servindo-se não só dos navios mercantes da praça de Lisboa, mas das corvetas que ahi fazem o commercio de porto a porto, informe a Sua Magestade, com a possivel frequencia e detalhe, de tudo o que se passar n'essa capital e nos mais districtos da sua dependencia.

Deus guarde a V. Ex. Salvaterra de Magos, em 5 de Abril de 1775.—*Martinho de Mello e Castro.*—Sr. marquez do Lavradio.

Illm. e Exm. Sr. — 1. Tenho recebido e feito presentes a el-rei meu senhor as cartas de V. Ex., que trouxeram as datas seguintes:

2. Uma de 6 de Dezembro proximo precedente, em que vieram inclusas as instrucções, com que V. Ex. expediu para as fronteiras do sul o general João Henrique de Bohm: seis na data de 10: duas na de 12: uma na de 16: uma na de 22: e outra na de 27 do referido mez.

3. E aproveitando a occasião d'um navio, que está proximo a partir para a Bahia, responderei agora a V. Ex. sobre os pontos conteúdos nas referidas cartas, que fazem mais precisos objectos das resoluções do dito senhor, e das prevenções de V. Ex.

4. Antes de tudo ratifico a V. Ex. as ultimas ordens de Sua Magestade, que pelo Sr. Martinho de Mello e Castro, e por mim, lhe foram expedidas nos dias cinco e seis de Abril proximo precedente, remettendo-lhe as segundas vias d'ellas, para assim precaver qualquer possivel accidente, e accrescentando o mais que passo a referir-lhe.

5. Depois d'aquella data soubemos com certeza: que o armamento do Ferrol e de Cadix se descobriu que era geral

em todos os portos do continente de Hespanha: que constituia uma força muito mais consideravel, do que aquellas que até agora couberam nas faculdades e providencias da côrte de Madrid; que esta tem meditado a conquista da ilha de Santa Catharina, e de todo o sul do Brasil: que com este intento hão de apparecer os castelhanos n'essas costas com um estrepitoso apparato de forças, e dos ralhos e ameaças que são do seu costume: e que a isto os têm animado a frialdade e inacção, em que até agora viram os inglezes, nossos sempre tardios alliados.

6. Requerendo, pois, estes supervenientes factos que a mudança d'elles faça outra respectiva e necessaria alteração no nosso antecedente plano estabelecido em differentes circumstancias: manda Sua Magestade ordenar a V. Ex. em conformidade d'ellas o seguinte:

7. Emquanto a união dos inglezes comnosco se não manifestar, como não póde deixar de vir a succeder, quer o dito senhor que V. Ex. se reduza aos termos das referidas duas instrucções, que por esta ratifico em tudo e por tudo: conservando-se V. Ex. na manutenção do porto e ilha de Santa Catharina, e das entradas e fronteiras da foz do Rio-Grande de S. Pedro e do Rio-Pardo; preoccupando as tropas de Sua Magestade postos inaccessiveis e desfiladeiros custosos; fortificando-se n'elles com reductos e obras de fachina; disputando-os aos inimigos: retirando-se d'uns a outros dos ditos postos nos casos em que forem a isso forçados por forças superiores á sua resistencia; embaraçando e detendo assim os progressos aos mesmos inimigos, até que as deserções e as faltas de mantimentos e forragens os façam retrogradar; fazendo-os com os mesmos fins inquietar nas suas marchas pelas tropas ligeiras, e partidos de paulistas e sertanejos, que lhes aprezem os comboios de mantimentos, e lhes destruam

e esterilisem as terras, a que se dirigirem, antes de chegarem a ellas; atacando e destruindo as suas partidas avançadas, e destacamentos que acharem separados do corpo do seu exercito, quando virem que o podem fazer com toda a provavel segurança; e praticando emfim todos os estratagemas d'uma guerra, que só tem por objecto dilatar os inimigos até que em marchas, em contra-marchas e em pequenos choques sejam arruinados; como bem praticou o marechal Bathiani em Bohemia na guerra que se accendeu depois da morte do imperador Carlos VI; enganando, e entretendo, com quatorze mil homens sómente (ao favor das montanhas d'aquelle reino), todos os grandes exercitos de França, Prussia, Saxonia e Baviera, sem nunca poderem atacal-o, nem medir-se com elle.

8. Sendo que o nosso caso é muito diverso d'aquelle em que esteve o dito general, porque elle contendia com poucos contra muitos de forças incomparavelmente superiores, quando nós contrariamente nos achamos com todas as forças, que Sua Magestade mandou agora reduzir para o seu cabal conhecimento no resumo especifico, que acompanhará esta carta; e quando não cabe na credulidade prudente, que os castelhanos possam transportar forças de terra que igualem as nossas a esse continente: considerando-se por uma parte, que todo o grande transporte de tropas de Inglaterra, que sitiou e rendeu a ilha de Martinica, e a praça de Havana com o seu morro (chamada invencivel), se reduziu a dez mil homens; e considerando-se, pela outra parte, que os castelhanos, além de não terem um tão grande numero de navios mercantes, que possam fazer o numero dos cento e sessenta transportes que então partiram da Gram-Bretanha, costumam supprir estas faltas com ostentações fantasticas para incutir medo a quem os não conhece. Dicta, porém, toda a politica que,

emquanto não podermos obrar offensivamente contra elles com a assistencia dos nossos alliados, nos contenhamos em sustentar vigorosissimamente o que possuimos: e em os mortificar e reprimir a elles de sorte, que quando vierem a ter o desengano de que nos não podem conquistar se achem destruidos.

9. A referida idéa de manutenção e conservação se não póde, nem deve estender á praça de Colonia. Antes pelo contrario, conhecendo Sua Magestade, que é chimerica e impossivel a idéa de conservarmos forças navaes no Rio da Prata, e mantermos a dita praça de Colonia n'aquella distancia, quando n'elle e no territorio d'ella têm hoje os ditos castelhanos o centro de união de todas as suas forças; e quando pelo contrario se acha alli a maior debilidade das nossas forças do Brasil; quer o dito senhor que V. Ex. com estas justas causas faça logo executar o que lhe vou agora a referir.

10. Por uma parte mandará V. Ex. retirar immediatamente quaesquer náos ou fragatas que se achem no sobredito rio, antes de serem n'elle sorprendidas e aprezadas pela fastosa expedição castelhana, que, ou tem partido, ou está para partir de Cadix: e pela outra parte faça V. Ex. transportar a essa cidade o regimento da guarnição d'aquella praça; tomando para isso o pretexto de que se vai disciplinar, e recrutar ao Rio de Janeiro, d'onde se espera alli a toda hora outro regimento mais completo e bem disciplinado; e fazendo-se transpirar, e crer ao mesmo tempo, que com o motivo do referido transporte é que sahem do Rio da Prata as embarcações de guerra portuguezas que n'elle estiverem.

11. Para isto se praticar melhor escreverá V. Ex. ao governador da referida praça uma carta, ou ordem ostensiva, que elle faça registrar na secretaria do seu governo;

tomando V. Ex. n'ella os pretextos que acabo de indicar acima; e ordenando-lhe que com os motivos d'elles faça logo transportar o dito regimento a essa capital nas embarcações de guerra, ou commercio, que alli achar mais promptas; e que, emquanto não chegar outro regimento mais completo e bem disciplinado, que irá logo substituir o referido, mande fazer as guardas ordinarias pelos auxiliares e ordenanças da sua jurisdicção, que serão os que bastem; porque, segundo as ultimas noticias que recebeu da reciproca e estreita amizade, que se está cultivando entre as Magestades Fidelissima e Catholica, espera que brevemente chegarão as ordens para cessarem n'essas partes todas as dissenções entre os dois respectivos governos confinantes.

12. D'esta sorte salvaremos as ditas embarcações de guerra e o dito regimento com dissimulação decorosa: fazendo crer aos castelhanos, que o nosso fim é reformar a guarnição da referida praça, sem termos percebido que elles esperam as sobreditas forças superiores á nossa resistencia para a atacarem.

13. Ao mesmo tempo deve V. Ex. fazer passar ao dito governador outra secretissima carta, na qual lhe signifique em substancia: *que no caso de ser atacado* (como naturalmente o será desde que os castelhanos virem desamparada a referida praça da tropa regular) *deve mostrar-lhes que se quer defender; e deve praticar aquella pouca defesa que a sua possibilidade lhe puder permittir; que, porém, logo que lhe propuzerem qualquer capitulação, a deve aceitar, e render a mesma praça, cedendo á maior força, e protestando pela violencia, que se lhe faz, no mesmo tempo em que o ultimo tratado de dez de Fevereiro de mil setecentos sessenta e tres se acha em seu vigor; e em que sabe de certo que entre as duas côrtes se estão praticando os officios da*

estreita amizade, que fazem natural os apertados vinculos do seu proximo parentesco; que prevenendo este caso, e o de lhe não permittir qualquer invasão, ou obstinação dos castelhanos, que elle retire os papeis do governo, em que se contiverem as minutas e registros das correspondencias do mesmo governo com o do Rio de Janeiro, e com esta côrte, os deve recolher logo immediatamente ao seu gabinete com a maior dissimulação: e os deve n'elle fazer queimar com a maior cautela, para não virem a cahir nas mãos dos ditos castelhanos; e que finalmente, logo que receber esta carta secretissima, a queime tambem immediatamente: conservando só na sua lembrança o conteúdo n'ella para executal-o; porque o registro d'ella, que fica na secretaria do governo do Rio de Janeiro, lhe servirá em todo o tempo, e em todo o caso, de titulo para a sua plenaria justificação: fazendo ver que entregou a referida praça por ordem, sem a menor sombra de negligencia sua.

14 Em uma das suas ditas cartas de dez de Dezembro, cujo principio é—*pelas reaes ordens de el-rei meu senhor*—, se viu o motivo com que Antonio Carlos Furtado de Mendonça ficava nas Minas impedido para passar á importante ilha de Santa Catharina; e este impedimento nos teria dado grande cuidado se não houvesse já cessado por uma parte com a chegada da náo *Nossa Senhora da Ajuda*, que levou as ordens de dezenove de Setembro do anno proximo passado, para se levantar a homenagem ao dito Antonio Carlos Furtado; e pela outra parte, com a chegada de D. Antonio de Noronha e de Martim Lopes Lobo de Saldanha, com os despachos e instrucções expedidas na data de vinte e quatro de Janeiro d'este presente anno, que já terão sido notorias a V. Ex.

15. Eu conheço bem, que a bondade e honra do actual governador da ilha de Santa Catharina não basta para que elle

sem alguns talentos militares possa reger aquelle governo em uma conjunctura tão critica. E n'esta consideração é Sua Magestade servido que elle se recolha a essa capital, honrado com a patente de coronel, para ter o exercicio que pelo dito senhor lhe fôr determinado; e que V. Ex. nomeie para o dito governo aquelle official que lhe parecer mais proprio da occasião, levando o referido posto de coronel, ao qual se lhe passará aqui logo a patente sobre a nomeação em que V. Ex. exprima que o proveu por ordem especial, que para isto teve do dito senhor. Se elle puder levar comsigo mais alguns officiaes, nada será demasiado em uma semelhante occasião, em que se sabe que os castelhanos têm a referida ilha por primeiro objecto da sua expedição, para nos cortar a correspondencia, entre essa capital e o Rio-Grande de S. Pedro, e territorios a elle adjacentes.

16. Esta consideração faz necessario reforçarmos a entrada do porto d'aquella ilha e a praça d'ella quanto possivel fôr. E n'esta certeza deve a mesma ilha ser logo soccorrida com mais um regimento aos da guarnição d'essa cidade, o qual seja tambem promptamente substituido pelo que vier da praça da Colonia, porque este será logo ahi disciplinado por V. Ex., cuidando em lhe mandar unir as recrutas que o façam completo; e tendo por certo que para os outros regimentos iremos d'aqui continuando em lhe mandar das ilhas toda quanta gente couber na possibilidade dos navios de commercio, porque levam d'aqui particulares ordens para irem tocar áquelles portos.

17. As duzentas e sessenta e uma recrutas que faltam no regimento do Porto, transportado de Angra, se acham já promptas a partir, esperando que alli cheguem os navios de commercio que devem transportal-as.

18. Para completar os outros tres regimentos da Europa

destacados do Rio de Janeiro, além das mil e duzentas recrutas que já têm ido das ilhas da Madeira e Açôres, irá V. Ex. tambem recebendo outras recrutas na sobredita fórma.

19. O regimento da ilha de Santa Catharina, se entende aqui achar-se completo, visto que V. Ex. não avisou que houvesse falta n'elle; e os trezentos e tantos homens, que faltam no da Colonia, se entende tambem que serão logo recrutados, visto que no Rio de Janeiro e Minas-Geraes, que dão recrutas para estes dois regimentos, ha superabundante numero de gente para os recrutar.

20. Quanto aos dois regimentos da Bahia que foram incompletos, já V. Ex. avisou que o governo interino d'aquella capitania lhe tinha mandado successivas expedições de gente para os completar; e ao governador Manoel da Cunha de Menezes se ordena que continue em expedir recrutas de melhor qualidade do que havia mandado o ouvidor geral.

21. Pelo que pertence aos trezentos e tantos homens que faltavam no regimento de Pernambuco, tambem soubemos logo que o governador José Cezar de Menezes tinha já remettido cento e noventa e tantos recrutas, e que com a chegada do fardamento que d'aqui se lhe remetteu mandaria logo as que tinha promptas para fazer completas as praças do dito regimento.

22. Os outros cento e trinta e dois homens que faltavam na tropa do Rio-Grande de S. Pedro tem Sua Magestade por certo que estarão já suppridos, constituindo um numero tão insignificante a respeito dos territorios d'aquelle continente.

23. Em artilheria, polvora e munições de guerra se viu agora que ahi não faltavam os competentes provimentos; e que só pelo que pertence á ribeira das náos é que

faltam algumas escotas e cabos, que se irão logo immediatamente remettendo por navios de commercio que partirem para a Bahia e Rio de Janeiro; por elles se accrescentarão mais as remessas d'aquelles fornecimentos navaes.

24. Além das mil e duzentas espingardas, que vão destinadas á tropa ligeira de S. Paulo, receberá V. Ex. brevemente mais duas mil, para o serviço das tropas regulares que as necessitarem: e com ellas irão tambem mais alguns provimentos de polvora e das outras munições de guerra que as commodidades dos transportes nos forem permittindo.

25. Sobre o referido se considerou agora que pelas instrucções e ordens de vinte e quatro de Janeiro proximo passado, que foram pela náo *Nossa Senhora de Belém*, dirigidas a V. Ex., ao governador de S. Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha, e ao governador das Minas D. Antonio de Noronha, para entre todas estas tres capitanias se estabelecer uma causa commum e união de forças, ficou essa capital e a ilha de Santa Catharina e Rio-Grande de S. Pedro armados de um poder proprio e natural, que não será facil que com expedições mandadas da Europa se possa ir combater a tão remotas distancias; e os correntinos do Rio da Prata e os indios das missões são taes e tão insignificantes como ahi se sabe, e como pelas ultimas experiencias das suas invasões do anno proximo precedente se tem manifestado.

26. Sempre comtudo manda Sua Magestade accrescentar ainda a esta carta as tres reflexões seguintes.

27. Primeira reflexão. Os castelhanos conhecem perfeitamente que, não tendo um porto na costa que jaz desde o cabo de Santa Maria, até o Rio-Grande de S. Pedro, e vendo que pelas marchas do continente, chegaram a nós tarde e muito enfraquecidos, têm feito a conquista da ilha

de Santa Catharina o seu primeiro objecto, para n'ella se estabelecerem, e d'ella fazerem as expedições das suas tropas: em cuja certeza, manda o mesmo senhor avisar a V. Ex., que nunca poderá acautelar demasiadamente a defesa da referida ilha, para V. Ex. pôr n'ella todo o maior esforço, não só de tropas regulares, de artilheria e de bons artilheiros, e bons officiaes que a governem, mas tambem armando todos os paisanos da mesma ilha, quanto possivel fôr, e fazendo-os exercitar em atirar ao alvo, e em obrarem unidos.

28. Segunda reflexão. Devendo os ditos castelhanos principiar as suas operações pelos ataques da referida ilha e do Rio-Grande de S. Pedro; devendo empregar n'elles todas as suas forças, e não podendo servir-se pela via de terra, das que tiverem no Rio da Prata sem penosas e dilatadas marchas, que nos dê muito tempo para sermos d'ellas informados, e para nos prevenirmos dentro no continente, deve V. Ex. fazer unir na referida ilha de Santa Catharina, e no referido Rio-Grande de S. Pedro, todas as forças do exercito do dito senhor, para resistirem ao primeiro impeto dos ditos castelhanos; porque, se na resistencia d'elles lhes quebrarmos as forças, ficarão logo desanimados para mais não fazerem cousa que boa seja, como se viu no anno de 1762 succeder n'este reino.

29. Terceira reflexão. Lembrando-se o dito senhor do terror panico que os exercitos de França conceberam na guerra da Bohemia aos *Panduros*, que na realidade não eram outra cousa mais do que uns hussares vestidos extraordinariamente, e de modo que pareciam barbaros e selvagens; lembrando-se o mesmo senhor do medo que na ultima guerra do anno de 1762 fizeram aos hespanhóes os paisanos das nossas provincias de Trás-os-Montes e da Beira; e constando-lhe que aos mesmos hespanhóes euro-

pêos causam outro grande terror panico os negros, de sorte que na occasião em que fugiram de Villa-Real, davam por motivo da sua fugida que vinha contra elles marchando um grande numero de negros: manda transportar de Pernambuco um batalhão de 600 homens do regimento dos pretos, chamado de *Henrique Dias*, e outro dos pardos d'aquelle paiz, para servirem, ou na dita ilha de Santa Catharina, ou no dito Rio-Grande de S. Pedro, onde V. Ex. achar que podem ser mais uteis; fazendo-os fornecer de munições de boca e de guerra emquanto alli forem precisos, e concedendo-lhes para entre si repartirem todas as presas que fizerem sobre os inimigos.

30. E Sua Magestade manda prevenir a V. Ex. que os referidos pretos e pardos são descendentes de dois héróes tão grandes como foram, o preto Henrique Dias e o pardo D. Antonio Filippe Camarão, os quaes á testa da gente de suas respectivas côres, que uniram em corpos, lançaram os hollandezes (quando foram mais bellicosos) fóra de Pernambuco; restituindo aquelle importante Estado ao dominio do senhor rei D. João IV. Sua Magestade por esta memoria estima tanto aquelles vassallos pretos e pardos, que no anno proximo passado despachou com o habito de S. Thiago o mestre de campo de um dos segundos d'elles: manda tratar n'esta côrte os officiaes d'elles como os das outras tropas sem differença alguma; mandando-os V. Ex. ahi tratar da mesma sorte; não permittindo que os desprezem, obrarão maravilhas contra os castelhanos.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 9 de Maio de 1775.—*Marquez de Pombal.* —Sr. marquez do Lavradio.

Resumo das forças que se acham no Rio de Janeiro, e nos districtos de sua dependencia, soccorros e outras providencias, com que Sua Magestade tem mandado assistir á dita capitania.

INFANTARIA

Dois regimentos da guarnição do Rio de Janeiro, cada um de praças 821.

Um regimento de artilheria da mesma guarnição de 752 em que entram tres aggregados.

N. B.— Das relações do marquez do Lavradio, vice-rei e capitão-general do Estado do Brasil, e do mappa feito no Rio de Janeiro em Dezembro, de 1774 consta que estes tres corpos se acham completos.

Tres regimentos da Europa destacados no Rio de Janeiro cada um de praças 821.

N. B.— Para se recrutarem estes tres regimentos, foram de Lisboa e da ilha da Madeira homens 551, dos quaes ficaram no Rio de Janeiro perto de 400.

Mais da ilha da Madeira e das ilhas dos Açôres, 800.

Um regimento do Porto que se achava destacado na ilha Terceira, 821.

N. B.— Faltavam a este regimento 261 recrutas, as quaes se acham promptas na dita ilha, e um pequeno resto das precedentes, que só esperam embarcação que as transporte ao Rio de Janeiro.

Dois regimentos, um de Santa Catharina, outro da Colonia, 1642.

N. B.— O regimento de Santa Catharina deve estar completo, visto não fallar n'elle o marquez vice-rei: o da Colonia, faltam-lhe 300 e tantos homens; um e outro, porém,

devendo recrutar-se das capitanias do Rio de Janeiro, e de Minas-Geraes, n'ellas ha superabundante numero de gente para os completar.

Dois regimentos da Bahia, 1642.

N. B.— Os ditos dois regimentos tambem foram incompletos; mas da Bahia, onde ha muitos milhares de habitantes, se mandava successivamente gente para completar os ditos corpos; e presentemente se escreve ao governador d'aquella capitania, para que remetta as melhores recrutas.

Um regimento de Pernambuco, 821.

N. B.—Este regimento tambem foi incompleto, faltando-lhe trezentos e tantos homens; mas o governador de Pernambuco já tinha remettido 190 e tantas recrutas; e por não mandar as que faltavam descalças e quasi núas esperava o fardamento, que já se lhe remetteu, para mandar as que faltavam para completar o dito regimento.

Cinco companhias de artilheria da Europa de 60 homens cada uma, não contando os officiaes.

Quatro companhias de artilheria, e quatro de infantaria ligeira, tudo do Rio-Grande de S. Pedro, a 60 homens cada uma.

Infantaria e artilheria, 10,565.

CAVALLARIA

Duas companhias da guarda do vice-rei, de 50 homens cada uma.

Um regimento de 500 dragões.

Um regimento de cavallaria auxiliar, 500.

Toda a cavallaria, 1,100.

N. B.— O marquez do Lavradio diz que a tropa do Rio-Grande, lhe faltam 132 homens; esta falta, porém, é tão insignificante que não póde deixar de estar remediada: do

que se segue, que logo que chegarem as recrutas que se acham promptas na ilha Terceira, e as que se irão remettendo da Bahia e Pernambuco, tem o marquez vice-rei, de tropas effectivas de infantaria e cavallaria, 11,663 homens.

Além das tropas acima indicadas, se mandou formar em S. Paulo um regimento de infantaria sobre o pé dos de Portugal, composto de 821 homens.

Uma legião de tropa ligeira, composta de sertanejos e caçadores, contendo:

Infantaria, 1,200 homens.

Cavallaria, 400.

Infantaria e tropa ligeira, 2,421.

MARINHA

A náo *Santo Antonio*, de 64 peças.

A náo *Ajuda*, de 64 peças.

A náo *Belém*, de 50 peças.

A fragata *Graça*, de 40 peças.

A fragata *Nazareth*, de 40 peças.

A fragata *Assumpção*, de 30 peças.

O navio *Princeza do Brasil*, de 32 peças.

O navio *Principe do Brasil*, de 28 peças.

O galeão *Nossa Senhora da Gloria*, de 26 peças.

O navio da ilha de Fernando, de 24 peças.

Somma 398 peças

As náos e fragatas de guerra levarão todas as suas equipagens, polvora e todos os mais provimentos necessarios de boca e de guerra, segundo as suas differentes lotações.

CÓPIA DE UNS PARAGRAPHOS DE UMA CARTA DO ILLM. E EXM. SR. MARQUEZ DE POMBAL DE 31 DE JULHO DE 1776, DIRIGIDA AO ILLM. E EXM. SR. MARQUEZ VICE-REI, QUE CONTEM AS ORDENS SEGUINTES PARA EU EXECUTAR.

Ordene V. Ex. ao general João Henriques de Bohm que á testa das tropas signifique ao brigadeiro José Raymundo Chichorro da Gama Lobo, ao coronel Sebastião Xavier da Veiga Cabral, e aos sargentos-móres Manoel Soares Coimbra e José Manoel Carneiro, que a Sua Magestade foram presentes o amor do real serviço e a valorosa constancia e presença de espirito com que se distinguiram nas acções d'aquelle feliz dia; e que Sua Magestade em signal da satisfação que d'elles tem faz ao primeiro mercê do posto de marechal de campo dos seus exercitos, ao segundo do posto de brigadeiro, e ao terceiro e quarto de tenentes-coroneis.

Postos dos quaes principiarão todos a exercitar e a vencer da mesma hora em que forem declarados por taes á testa das tropas na sobredita fórma, o que se entenderá conservando os mesmos marechal de campo e brigadeiro os seus respectivos regimentos, a que têm dado uma tão louvavel disciplina.

Respectivamente louvará V. Ex. os outros officiaes que se houverem distinguido, cujos nomes não constaram aqui até agora, para o mesmo senhor os attender segundo o merecimento que tiverem tido. A valorosa obediencia e promptissima resignação com que o sargento-mór Raphael Pinto Bandeira foi atacar com quatrocentos cavallos sem outra forragem que capim, e sem infantaria ou artilheria alguma de bater uma fortaleza de cinco baluartes, guarnecida com duzentos e cincoenta homens, e provida com mantimento de guerra e boca, para se defender, e constante espirito de

firmeza com que se sustentou diante d'ella por vinte e sete dias, faltando-lhe todo o mantimento, de sorte que chegou a ser reduzido a extrema necessidade de se sustentar a si e aos seus subalternos com raizes e hervas do campo, emquanto se lhe não rendeu a dita fortaleza, e não fez sahir d'ella no dia 26 de Março o governador e guarnição hespanhola. Foram factos que não poderam deixar de accrescentar muitos quilates na consideração de Sua Magestade ao grande conceito que já tinha dos distinctos merecimentos do mesmo digno official; e, querendo o mesmo senhor dar-lhe alguns signaes sensiveis da sua real benevolencia, ha por bem creal-o coronel de uma legião ligeira, privativa e exclusivamente composta de aventureiros do Rio-Grande de S. Pedro, Viamão, Rio-Pardo, e dos outros territorios que jazem ao sul até o Rio da Prata, e a occidente até d'onde chegarem os fieis do nosso continente.

No mesmo tempo houve Sua Magestade outrosim por bem fazer mercê ao dito Raphael Pinto Bandeira do habito da ordem de Christo com duzentos mil réis de tença, não obstante o posto de sargento-mór que occupa, e sem exemplo, porque tambem o não tem, o que elle obrou no serviço de Sua Magestade, atacando a fortaleza de Santa Tecla nas circumstancias acima referidas.—Conforme, *Bohm*.

Illm. e Ex. Sr. — Sua Magestade é servida que, mandando V. Ex. vir á sua presença o coronel de mar Roberto Mack Douall, lhe intime que a mesma senhora o ha por escuso do commandamento da esquadra, de que era chefe, e que como simples particular, e sem commandamento algum, se possa embarcar no porto d'essa cidade, em qualquer embarcação de guerra ou mercante, que bem lhe parecer, para ser transportado n'ella.

A mesma senhora ordena igualmente, que, mandando

V. Ex. fazer uma collecção e resumo de todas as ordens e instrucções, assim dirigidas d'esta côrte, como dadas por V. Ex. ao sobredito coronel de mar, para os differentes serviços de que foi encarregado, particularmente para a defensa do porto de Santa Catharina; e juntando-lhe os documentos por onde se mostre a execução que elle deu ás ditas ordens e instrucções, ou a desobediencia e arrogancia com que as illudiu, se forme de tudo um corpo de delicto, e se proceda immediatamente a um summario de testemunhas, pelo qual authenticamente conste do comportamento do sobredito official: cujo summario remetterá V. Ex. a esta secretaria d'Estado no mesmo tempo em que o referido coronel sahir d'esse porto.

Da mesma sorte ordena Sua Magestade que sem perda de tempo mande V. Ex. processar e sentenciar o governador que foi da ilha de Santa Catharina, Antonio Carlos Furtado, e os mais officiaes que com elle se achavam na infeliz entrega da mesma ilha; e que a sentença seja immediatamente remettida por esta secretaria d'Estado á real presença da rainha nossa senhora, para Sua Magestade determinar a respeito d'ella o que fôr servida.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 22 de Dezembro de 1777. — *Martinho de Mello e Castro.*— Sr. marquez do Lavradio.

DA RELAÇÃO DA CONQUISTA DE COLONIA, PELO DR. P. PEDRO PEREIRA FERNANDES DE MESQUITA, ESCRIPTA EM BUENOS-AYRES EM 1778.

Conquistada a ilha de Santa Catharina pelo general D. Pedro Cevallos sem que lhe custasse maior desvelo que o apparecer á vista d'ella com a sua armada, deixando ficar n'aquelle porto alguns navios, e a guarnição que julgou necessaria para a conservar, sahiu com o resto da armada a demandar a barra do Rio-Grande, para proseguir por aquella parte a conquista; mas, como encontrasse grandes temporaes n'aquella costa tomou o rumo do Rio da Prata, e fundeou em Montevidéo, onde fez desembarcar e refrescar por algum tempo a sua tropa; e depois de fazer as preparações necessarias foi dar vista da Colonia em 22 de Maio de 1777 com 48 embarcações, fundeando na costa do sul, fóra de tiro de canhão da praça, e alli foi o desembarque da tropa, artilheria e munições, formando o seu campo junto á mesma praia, constando as suas forças de oito mil homens pouco mais ou menos, entre as tropas que trazia da Europa e as que se haviam levantado do paiz.

Achava-se por governador da Colonia o coronel Francisco José da Rocha, homem de grande intelligencia da milicia, e certamente digno de melhor sorte. Muito antes que chegasse a armada, e logo que teve o aviso da capital que ella se preparava na Europa para passar a estas partes, cuidou em pôr a praça em termos de defesa, não perdoando a diligencia nem trabalho algum. De Buenos-Ayres era avisado das preparações que se faziam n'aquellas partes e da certeza da vinda da armada hespanhola; de tudo fez avisos para a capital, para assim ser soccorrido, pois considerava-se inevitavel a perdição da praça, não só por se achar com pouca guarnição, mas muito principalmente pelas faltas que havia

muito tempo experimentado de mantimentos, e terem-nos os castelhanos fechado todos os portos por onde nos podia entrar alguma cousa, por nos haverem cercado tambem por mar. Porém foi tal a infelicidade, que assim os avisos que expedia da Colonia, como os navios que se mandavam da capital com soccorro de mantimentos, todos foram aprisionados, e entre os avisos que o governador fazia apanhou Cevallos um, em que o governador avisava á capital que o mantimento que havia na praça escassamente chegaria a municionar a tropa até o dia 20 de Maio; e com esta certeza sahiu Cevallos de Montevidéo no dia 18, bem persuadido que, exhaustos os mantimentos, não seria possivel que a praça lhe podesse resistir, ainda que as suas defesas fossem grandes e a guarnição mais numerosa, quanto mais constando esta sómente de soldados pagos e cento e tantos paisanos.

Toda esta tropa estava mais bem exercitada, e com animo e disposição para a defesa : porém, como a falta de sustento cada dia se augmentava, determinou o governador render a praça, antes que os seus defensores e habitadores perecessem á fome, antes que o inimigo rompesse o fogo, julgando que maior serviço faria ao rei em salvar os bens e as vidas d'aquelles vassallos, que em outra occasião o podiam servir com utilidade, do que sacrificar tudo sem esperança de vencimento, e ser irremediavel o render-se quando o não fosse ás forças do inimigo, ao inexoravel golpe de fome, e talvez poderia assim tirar do inimigo algumas condições mais vantajosas.

Convocou duas vezes a conselho os officiaes da guarnição : propôz-lhes o estado da praça, e a impossibilidade de ser soccorrida, e quasi todos foram do seu parecer. Mandou fazer uma exacta averiguação dos viveres, e apenas se achou que havia nos armazens reaes com que muni-

cionar a tropa cinco dias, e nas casas do povo, que todas foram miudamente registradas, se não achou cousa alguma; porque havia muito tempo que todos comiam do d'el-rei, por haver mais de oito mezes que não vinham embarcações de commercio a quem se comprasse alguma cousa: mas, sem embargo d'esta falta e do pouco fructo que esperavam, todos se offereciam a perder as vidas na defesa, sem que em alguns se desse a conhecer a mais leve sombra de fraqueza.

N'esta extremidade se resolveu o governador a mandar pedir capitulação a Cevallos, para o que lhe mandou recado por um official, que logo levou por escripto a Artigas; porém aquelle general, esquecido das leis da guerra e politica militar observada entre todas as nações civilisadas, deteve o official quasi todo um dia no seu campo; e adiantando entretanto os seus aproches, na certeza de que da praça lhe não haviam de embaraçar o trabalho emquanto lá estivesse o official tratando capitulações; e depois de ser noite o mandou com resposta — que depois que tivesse plantado todos os seus ataques, e antes que rompesse o fogo, manifestaria as ordens do seu soberano; mas que, se da praça lhe fizessem fogo, se veria precisado a repellir a força com as que tinha.

Com esta cavilosa resposta foi adiantando as suas obras, e, pretendendo em uma noite surprehender as guardas avançadas, lançou duas columnas cada uma de seiscentos homens, para as atacar pela retaguarda; e sendo sentidos se tocou alarma; da praça se deu uma descarga de artilheria que os fez retirar, sem conseguir mais que abandonarem as nossas guardas os postos avançados, retirando-se sem perda. Suspendeu-se o fogo pelas razões já expressadas para ver se assim se proseguiam condições favoraveis: entretanto proseguiu Cevallos os seus ataques, valendo-se sempre

para os adiantar da occasião em que sahiam os officiaes da praça ao campo com os recados, até que finalmente os acabou, mandando vinte e duas peças de bater, quatro morteiros e seis peças para balas rasas.

Depois de tudo concluido mandou á praça um manifesto, em que declarava, que por ordem do seu soberano vinha a castigar os insultos commettidos pelos portuguezes no Rio-Grande, invadindo e acommettendo aquelle continente debaixo da boa paz; pedindo ao mesmo tempo se lhe entregasse a praça á discrição; pois, segundo o estado d'ella, não estava nos termos de admittir capitulação.

Reclamou o governador novamente para ver se conseguia alguma vantagem, mas inutilmente, pelo que lhe mandou fazer entrega da praça, promettendo Cevallos usar da victoria com toda a moderação, e que, da mesma fórma que fizéra em Santa Catharina, daria transporte aos officiaes para a capital, e que o povo lograria em posse pacifica os seus bens; o que ao depois muito mal cumpriu.

No dia 3 de Junho se formou toda a guarnição desarmada no meio da praça com as suas mochillas ás costas; foram sahindo pela porta da campanha regando o caminho com lagrimas, por entre duas alas que formou a tropa hespanhola, desde a porta até á praia, e alli os foram embarcando para bordo de alguns navios, que tinham promptos para isso, e os conduziram a Buenos-Ayres, cujo destino ao depois esperamos.

Logo que sahiu a guarnição entrou na praça o regimento de Zamora, que guarneceu as muralhas, e ao outro dia entraram mais alguns regimentos, com o general Cevallos, que entre vivas e acclamações dos seus foi conduzido á igreja matriz, aonde mandou por um frade seu capellão cantar missa e *Te-Deum*, que ao depois de acabado lhe lançou a chave do Sacrario ao pescoço, e se foi aposentar

nas casas de residencia do governador. que havia já desoccupado.

Depois que Cevallos se viu senhor da praça mandou desmontar toda a artilheria das muralhas, e embarcal-a, com todas as munições que achou, para Buenos-Ayres e Montevidéo, e entrou na diligencia de pôr a praça por terra, segundo o parecer que já no anno de 1762 lhe davam os jesuitas, para assim evitar que voltasse outra vez aos dominios de Portugal. Para este effeito mandou abrir innumeraveis fornilhos por dentro e por fóra das muralhas, occultando no entretanto o designio de demolir os edificios emquanto não expedia os officiaes portuguezes, para que não levassem esta noticia á nossa capital. Em 25 de Junho sahiram os officiaes com as suas familias e alguns particulares, que á força de dinheiro o alcançaram, em quatro embarcações, que lhes signalou, e no seguinte dia mandou fixar editaes, que se apromptassem todos os portuguezes sem excepção de pessoa para se transportarem a Buenos-Ayres.

Esta noticia nos consternou summamente por conhecer o fim d'este transporte, e entraram alguns a fazer suas representações, entre todos com maior excesso os clerigos portuguezes que na praça havia, os quaes esperaram a Cevallos quando sahia de ouvir missa na capella da Conceição, estando rodeado de todos os seus officiaes, e lançando-se-lhe aos pés lhe disseram que, por S. Ex. lhes não permittir licença nem haver navios sufficientes, deixáram de ir com os officiaes, e por haver segurado publicamente que todo o povo ficaria logrando os seus bens; e que agora se lhes ordenava passagem a Buenos-Ayres, perdendo os seus patrimonios, e tudo o que possuiam, e que se veriam obrigados a mendigar o sustento, servindo de carga aos mesmos povos para onde os mandasse, por serem pessoas inuteis para o trabalho, e que lhe pediam lhes désse

um navio para os lançar em terra de portuguezes com as suas familias, pagando elles o frete que lhes determinasse. Respondeu-lhes Cevallos que lhe parecia muito justa a sua representação, que lhes empenhava a sua palavra, de os mandar levar ao Rio de Janeiro. Ordenou logo ao seu major general que fosse dar ordem ao navio, que os havia de conduzir; e se viram obrigados os clerigos depois de quatro dias a tornar a fallar a Cevallos, o qual no mesmo lugar em que lhes havia feito a promessa, e á vista dos seus mesmos officiaes de maior graduação que o tinham presenciado, se retirou dizendo: que lhes não dava embarcação, que se passassem a Buenos-Ayres e que de lá os mandaria para o Rio de Janeiro.

Esta falta de palavra, esta acção tão infame e indigna de um homem caracterisado, causou tal pejo aos innumeraveis officiaes que o cercavam, que todos puzeram os olhos no chão, não se atrevendo a levantal-os de vergonha.

Foram-se embarcando todos os portuguezes com o que poderam levar; e querendo muitos fretar embarcações para serem transportados á sua custa, prevendo que no transporte haviam ser roubados (como succedeu), poucos poderam alcançar esse indulto, e por uma infame politica muito propria do seu genio fez este general um saque aos portuguezes, mais enorme do que faria seguindo os estylos da guerra: pois, mandando-os embarcar atropelladamente, deixaram a maior parte dos seus moveis, e os que levavam para os navios, eram logo roubados injustamente pelos marinheiros; e o que d'elles escapava servia de presa a outros no desembarque em Buenos-Ayres. E, queixando-se alli alguns de tal deshumanidade ao sargento-mór da praça, e apanhando-se dois marinheiros com o roubo nas mãos, o castigo que lhes deu foi mandal-os para a armada, sem fazer restituir os furtos. E, sendo este sargento-mór tido por

homem bom, só mostrou a sua bondade na compaixão que teve com os seus. A este roubo dos particulares se seguiram os das justiças, notificando a todos os prisioneiros para irem apresentar os escravos perante os officiaes reaes, que são os ministros do erario real, para lhes imporem os direitos. Estando por lei estabelecido pagarem-se 20 pesos de cada escravo que se vende, inventaram uma nova lei, para extorquir direitos dos escravos dos pobres prisioneiros que não intentavam vendêl-os.

Estavam n'este tribunal, além dos ministros e escrivães, dois medicos para examinarem o escravo que se apresentava, e dois avaliadores, um d'elles avaliava o que o escravo poderia valer na Colonia (sem que elle nunca lá os tivesse comprado nem lá pisasse), o outro avaliava o preço que por elle dariam em Buenos-Ayres; e a differença do preço da Colonia, ao que valia em Buenos-Ayres, era o dono do escravo obrigado a pagar, que não custaria o escravo talvez outro tanto entre nós, e pagava de mais as custas a todos aquelles individuos, que não eram pequenas, que era o mesmo que pagar o padecente a corda ao algoz. E assim se viam obrigados a desfazer-se dos seus escravos pelo primeiro dinheiro que lhes offereciam, para pagarem estes iniquos direitos.

Arrecadados os direitos, mandou o tenente-rei governador interino, avisar aos prisioneiros para serem exterminados e levados a differentes paragens na fronteira dos indios barbaros, intentando formar com as familias portuguezas algumas villas, que servissem de barreira ás suas povoações, e em que se podesse levar a barbaridade dos indios, que com continuas erupções desbastavam e abriam os logares de campanha, não perdoando a vida a hespanhol algum.

Com a execução d'este projecto, tiveram o tenente-rei e outros muitos de Buenos-Ayres a occasião de metter a

mão no sangue dos portuguezes que ainda até alli não tinham logrado: aquelles pobres que ainda tinham alguma cousa que largar, que seriam cinco ou seis familias, compraram o degredo, dando ao tenente-rei duzentos, e a trezentos pesos, conforme se ajustavam com suas familias, uns em dinheiro, outros entregando-lhe as joias do ornato de suas mulheres.

Na Praça Nova de S. Nicoláo se ajuntaram as carretas para a conducção, assignalando-se uma para nove pessoas com seus trastes; e aqui entraram tambem os homens do campo a fazer o seu negocio; porque, como os portuguezes se não podiam accommodar com os seus trastes nas carretas que lhes davam, alugavam outras á sua custa, e os carreteiros em toda a viagem foram roubando o que podiam. Assistiu o tenente-rei na dita praça para expedir as carretas; e porque parece que estava faminto, e ainda não satisfeito com o que lhe deram os que ficaram, por ver que os que iam ainda levavam alguma cousa, usou com elles d'um extraordinario rigor.

Entre outras cousas que alli succederam, contarei sómente uma, por onde se virá no conhecimento das tyrannias que usou. Entre as mulheres portuguezas que alli se achavam para se encarretarem, estava uma casada com um soldado, chamado Manoel Alves, com um filhinho de bexigas nos braços, que estava expirando: chegou-se ao tenente-rei, e, mostrando-se o estado em que tinha seu filho, pediu-lhe com mais lagrimas que palavras se compadecesse d'elle, concedendo-lhe que ficasse para ir d'ahi a dias, ou em outra conducta, emquanto lhe morria e sepultava o seu filho, que segundo se via não duraria muitas horas: mas elle, mais insensivel que uma pedra, entrou aberrar como um touro, e com desentoados gritos lhe respondeu que atirasse com o filho fóra, e se embarcasse logo.

E porque o frio era excessivo expirou o menino, e metteram a mãi na carreta mais morta que viva, e a fizeram sahir sem lhe dar tempo, nem ainda para chorar e dar-lhe os ultimos osculos. Uma viuva, que no mesmo sitio lhe supplicou a dispensasse do desterro, por ter uma filha e uma sobrinha donzellas sem homem algum que lhes servisse de abrigo, respondeu em altas vozes na mesma praça: —que fosse para onde era mandada, que tão viuva seria lá como em Buenos-Ayres; que se Jesus Christo fosse por tuguez não escaparia a ser desterrado.

Estava a praça coberta de innumeravel povo hespanhol principalmente de mulheres, que se enterneceram fortemente com este espectaculo, e uma honrada senhora, chamada D. Nicolaia Cabera, execrando altamente tal crueldade, tomou o menino morto, e o levou para sua casa, mandando-lhe fazer um magnifico enterro na igreja dos religiosos das Mercês, junto a cujo convento assiste.

Não escaparam do desterro os mesmos velhos e doentes, e, quando a molestia era tal que se não podiam arrastar (não por compaixão, mas talvez por pouparem o trabalho de os carregarem ás costas para os metterem nas carretas), ficava o marido doente, porém sempre ia a mulher, como succedeu a Manoel Tavares, mestre que foi da ribeira, que por se achar entrevado, e mais morto que vivo, ficou no hospital dos frades bettemitas, e sua mulher Custodia de tal foi encarretada para a paragem chamada Varadeiro.

Estas cousas quasi se fazem incriveis que fossem executadas por uma nação catholica, e que parece nada tem de barbara: porém eu alcanço que o fariam por duas razões: uma geral, e outra particular. A primeira, porque aqui todos os castelhanos julgam aos portuguezes como animaes de outra especie, e a segunda porque o tenente-rei julgava que d'esta fórma podia fazer melhor o seu negocio,

assim haveria mais alguns, que lhe dariam as camisas para evadir o desterro, e de caminho faria obsequio ao seu general, accommodando-se-lhe ao genio.

Os sacerdotes prisioneiros correram a mesma fortuna, á excepção d'um que se resgatou a dinheiro: os mais foram tratados sem differença do mais vil negro. Foram finalmente os prisioneiros levados ou arrastados: uns para a villa de Lujan, onde pozeram trinta e tantas familias, e outros para Areco, Arreifes, Verdadeiro Pergaminho, etc., sem que a nenhum assistissem com casa ou sustento, antes pelo contrario tudo se vendia pelo maior preço, sendo para portuguezes: e d'esta fórma pretendia D. Pedro Cevallos povoar as fronteiras com vassallos alheios, sem despeza do seu soberano, e mandando ordem aos commandantes d'aquellas paragens que lhes repartissem terras para edificarem e plantarem; e, não obstante ameaçal-os que se não cuidassem em estabelecer seriam lançados a outras terras mais distantes, todos a uma voz respondiam, que eram prisioneiros e vassallos de Portugal, e que nenhum queria estabelecimento em terras de Hespanha, nem jurar vassallagem.

No lugar do Pergaminho julgou o commandante que alli estava, que os portuguezes que lhe entregavam eram para seus escravos, e os pôz a trabalhar e a fazer adobos para ranchos, que determinava vender-lhes ao depois, persuadido (assim como todos os castelhanos se persuadem com o exemplo succedido na guerra de 1762) que nenhuma familia portugueza se restituiria a dominios de Portugal, tanto por se acharem exhaustos, como porque nunca Portugal pediria a sua restituição, e ainda que a pedisse faria Cevallos o que quizesse, comprovando elles isto com tantos exemplos, quantos apezar nosso temos aqui experimentado.

Passados alguns tempos depois que os portuguezes foram

distribuidos por estes lugares, como não tinham meios com que n'elles podessem subsistir, entraram muitos a passar-se para Buenos-Ayres, uns com licença dada ou comprada aos commandantes, outros furtivamente; e, sendo avisado d'isso o tenente-rey, passou ordem para serem presos todos os que fossem achados na cidade, e leval-os aos lugares dos seus destinos. E por desejar favorecer a um sargento de milicias, chamado Bernardo Cienfuegos, lhe encarregou esta diligencia, dizendo-lhe queria dar uma casaca. Sahiu este fiel executor, e foi lançando mão das bolças dos que pôde agarrar, e recolheu á prisão da Rancharia perto de vinte que se não poderam remir. Entre elles foi Francisco Machado Coelho, a quem o alcaide de Lujan tinha dado licença por escripto para tratar sua mulher, que se achava enferma e em dias de parir, para a cidade, e apresentando a licença ao tenente-rei lhe respondeu: — que fosse parir aos infernos, e marchasse logo para o lugar que lhe fôra destinado.

Na Rancharia entraram logo a sahir alguns, que deram os seus reales, e os mais foram encarretados; mas quando as carretas chegaram á Recoleta, que está pouco mais de um quarto de legua, já iam vazias, porque foram os pobres dando a roupa que tinham sobre si aos conductores, chegando alguns a dar até a propria camisa por não tornarem para as desdoxas do campo.

Os soldados prisioneiros de Santa Catharina, e os que foram apanhados nas embarcações, foram levados a Mendonça, e os da Colonia á cidade de Cordova, e uns e outros passaram innumeraveis trabalhos, miserias e roubos pelos caminhos, e depois que chegaram, porque nunca se lhes assistiu com cousa alguma.

Os de Cordova estiveram aquartelados algum tempo no collegio que foi dos jesuitas, aonde por caridade lhe assistia o

governador com ração de carne, mas depois lhes suspendeu e os lançaram fóra; e vendo-se na rua sem terem de que se valer, se entraram a alugar para o trabalho conforme o prestimo de cada um, para lhes darem de comer; vendendo os mais d'elles os trastes que sobre si tinham, expondo-se a morrer de frio por não perecerem á fome.

Estas e outras deshumanidades com que tratam os portuguezes, as julgam os castelhanos por cousa muito licita e necessaria, porque, como já disse, somos reputados por elles, mais vís e infames que os judêos; e qualquer cousa que lhes faz um portuguez a reputam como um sacrilegio; pois, chegando aqui a noticia que os seus prisioneiros no Rio de Janeiro eram mal tratados, clamavam contra o nosso ex-vice-rei, dizendo que, nem entre os barbaros experimentavam o que se dizia lhes fazia n'aquella cidade, vindo-se tudo a reduzir em mandal-os trabalhar nas fortificações para ganharem que comer, e têl-os reclusos para não darem exercicio áquellas más artes que todos professam, quaes são os roubos e a borracharia, e as pessimas consequencias que d'elles se seguem, e que pede a boa politica que se evitem.

Mas é tal a preocupação d'esta gente, que nunca discorrem com acerto em materia de portuguezes, por se considerarem sempre de outra especie muito superior; e devendo tratar-nos melhor com estas noticias para que no Rio de Janeiro fizessem o mesmo com os seus, obraram o contrario, tratando-nos com incrivel desprezo, e lançando-nos em rosto, não os beneficios, mas outros muitos males que deixaram de nos fazer; de sorte que não podiamos apparecer em publico por não nos apedrejarem.

Cevallos usou comnosco de outro despique mais honroso, porém o mais infame e injurioso para elle, e foi:

Desde antes da guerra de 1762 até o presente, por hos-

tilisar os portuguezes, entrou a dar liberdade a todos os escravos que fugiam da Colonia : como isto era um roubo manifesto que os mesmos castelhanos não podiam desculpar, entraram alguns aqui a persuadir aos portuguezes, que requeressem a Cevallos lhes mandasse restituir; principalmente depois que appareceu o tratado preliminar da paz, celebrado pelas duas côrtes em Outubro de 1777; com effeito, entre as muitas petições que se lhe fizaram a esse respeito, despachou tres ou quatro, que os commandantes e justiças dos lugares em que se achassem os escravos dessem todo o auxilio necessario para seus senhores os apprehenderem, servindo aquelle decreto de bastante despacho.

Em virtude d'estes despachos, passaram alguns a Montevidéo e ao arraial de S. Carlos a buscar os seus escravos, pois se achavam por alli mais de trezentos; mas o commandante do arrayal não quiz cumprir os despachos, dando conta sobre isso, e tornaram a voltar com a despeza e sem fructo; n'esta cidade, com ordem dos alcaides a quem se apresentaram os despachos, foram presos cinco escravos ; e chegando ao mesmo tempo os capitães dos navios que haviam ido ao Rio de Janeiro, levar os officiaes portuguezes de Santa Catharina, fabulando o que lhes pareceu do máo tratamento que davam alli aos seus prisioneiros ; desafogou Cevallos a sua paixão em mandar soltar os escravos, e prender a Jacintho de Almeida, que tinha apanhado dois dos seus, e indo-lhe sua mai pedir que o soltasse, pois não tinha culpa em executar o despacho que S. Ex. lhe tinha dado, o qual lhe o apresentou, respondeu-lhe que os portuguezes eram uns velhacos e uma canalha, que os escravos eram livres, que elle não tinha dado aquelle nem outro algum despacho semelhante; e mandou pelo seu official de ordens que lhe colhesse os outros despachos, que tinham o

padre Joaquim de Almeida e José da Costa Lima, ainda que sempre escaparam alguns, e se conservam para memoria. Se entre nós se visse que um homem, ainda de baixa condição, negava a sua firma, se julgaria sem duvida por um infame; pois esta acção que acabo de referir, foi executada pelo Exm. Sr. D. Pedro Cevallos, vice-rei e capitão-general da provincia do Rio da Prata, professo nas ordens de S. Genero e S. Thiago, cavalleiro da chave dourada, gentil-homem com entrada, e general dos exercitos de Sua Magestade Catholcia, etc., etc., finalmente o homem de mais alta esphera que pisou n'estas indias.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES, POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

HENRIQUE DIAS

Consagremos um nicho em nosso Panthéon ao guerreiro illustre que por seus gloriosos feitos bem mereceu da patria ; e que n'uma época em que as differenças das côres e das castas servia de empecilho ao galardão ; foi mestre de campo, fidalgo e cavalleiro da antiquissima ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

Era Henrique Dias natural da provincia de Pernambuco, filho de pais africanos, e mui provavelmente escravos. Desconhecêmos, porém, os preliminares de sua vida, nem chegou ao nosso conhecimento o modo por que obtivéra a liberdade. Sua assignatura, que vimos n'uma preciosa collecção de autographos, e as cartas que lhe são attribuidas, provam-nos que aprendêra a ler e a escrever em sua puericia, sem que comtudo se podesse aperfeiçoar em taes materias.

Semelhante a esses actores que só se mostram em scena quando indispensavel se torna sua presença, de subito deixando-a quando menos brilhante se faz o seu papel, assim Henrique Dias apparece na hora aziaga em que a fortuna lusitana succumbia aos reiterados golpes do poderio batavo, e não se retira do scenario emquanto não fluctua novamente sobre as restauradas torres de Olinda o pendão de Aljubarrota.

Chegára a éra de 1633, e para o seu occaso caminhava o mez de Maio, quando alguns pretos, capitaneados por um intelligente crioulo, dirigiram-se ao forte real do Bom-Jesus, e com instancia pediram para fallar com Mathias de Albuquerque, que ahi commandava. A' braços com as difficuldades da sua posição, e vendo uma a uma submergirem-se no pelago da realidade as ultimas esperanças, acolheu o general com açodamento a generosa offerta que de suas vidas vinham fazer-lhe os que sob a negra epiderme sentiam pungir-lhes patrioticos brios. Confirmando Henrique Dias no posto de capitão em que pelos seus fôra acclamado, recommendou-lhe Albuquerque que encorporasse o maior numero de soldados de sua côr que isentos estivessem do captiveiro.

Que, dando tal passo, só a imperiosas circumstancias cedêra o general portuguez, deprehende-se das seguintes palavras de seu irmão, o mais veridico chronista d'essa guerra: « Bem se prova o apuro em que nos tinha posto a continuação do que contestavamos, pela acção que um preto chamado Henrique Dias praticou n'esta occasião; e foi parecer-lhe que necessitavamos da sua pessoa, pois veiu offerecel-a ao general, e este aceitou para servir com alguns da sua côr em tudo o que lhe determinasse. » (1)

Por mais de uma vez devêra resentir-se o negro caudilho do desprezo que resumbra das citadas palavras do donatario da capitania; ao revés, porém, de Calabar, soube esquecel-o, abnegando-se em prol da patria.

Não tardou que por seu denodo se assignalasse, sendo um dos escolhidos para prestar o auxilio que ao tenente-

(1) *Memorias Diarias da Guerra entre o Brasil e a Hollanda*, por Duarte Coelho de Albuquerque, pag. 59.

coronel Biman, estacionado em Iguarassú, pretendia prestar o general Segismundo. O resultado d'essa refrega, em que duzentos brasileiros se bateram contra mil hollandezes, não devia ser duvidoso : pondo em relevo a coragem de muitos cabos, em cujo numero expressa menção releva fazer do nosso herόe, a quem gravemente feriram dois mosquetaços.

A crescente reputação de Henrique Dias acabou de firmar-se n'essa memorovel acção de Porto-Calvo (2), pelejada aos 17 e 18 de Fevereiro de 1637 : e contestes são os chronistas em tributar-lhe os maiores encomios, confessando que aos seus oitenta soldados e aos indios de Camarão deveu-se a salvação do exercito, votado a inevitavel exterminio. N'essa famosa jornada grangeou o crioulo pernambucano gloria igual á do romano Mucio Scœvola ; porquanto, havendo-lhe um tiro de mosquete ferido a mão esquerda, e pondo-lhe os cirurgiões um apparelho que necessitava de longo repouso, preferiu a amputação do braço, comtanto que podesse volver ao combate ; proferindo n'essa occasião heroicas palavras, que não citamos por duvidar da sua authenticidade (3).

A fama de tão heroica façanha transpôz o Atlantico, e o governo de Madrid quiz recompensal-o conferindo-lhe o habito de Christo, e dando-lhe o fôro de fidalgo, que n'essas éras parecia mais estimado do que hoje. A estas graças addicionou mais tarde outras de que foi portador o conde da Torre, D. Fernando de Mascarenhas, de cujas mãos recebeu Henrique Dias a patente de cabo e governador dos

(2) N'este tempo chamada villa do Bom Successo.

(3) Cada chronista refere por modo diverso estas celebres palavras ; evidente prova de que não são de propria lavra. Combinam, porém, todas no sentido que reune-se n'este pensamento: — que lhe bastava uma mão para servir ao seu rei e a sua patria.

homens pardos e crioulos, com o soldo mensal de quarenta cruzados.

Com a rendição de Porto-Calvo, effectuada com as mais honrosas condições pelo bravo Giberton, terminou-se o primeiro acto do grande drama pernambucano.

Mallograda a resistencia que pretendia oppôr a Nassau, retirou-se o conde de Bagnuolo, qual Fabio Cunctator, buscando além do rio de S. Francisco seguro abrigo onde melhor podesse refocillar o exercito.

Entre os capitães que lhe acompanharam contava-se Henrique Dias, cortesão do infortunio; e nas duas provanças por que teve de passar no acampamento da Torre de Garcia d'Avila, não raro apreciou as grandes prendas que arreiavam a alma do governador dos pretos.

Habilmente aproveitando da forçada inacção a que se vira condemnado, amestrou seus soldados no manejo das armas; iniciou-os na tactica europèa, submettendo-se ao mesmo tempo ao jugo da disciplina, talisman da victoria.

Curtos foram seus lazeres. Mauricio, ambicionando por capital do Brasil hollandez a cidade do Salvador, accommette-a com grande pujunça; e Telles da Silva, receiando-se da sorte de Diogo de Mendonça, despe-se do nescio orgulho com que recebêra Bagnuolo, e chama-o em seu auxilio com os bravos guerreiros, confiando-lhe o bastão do mando. N'essa critica conjunctura revelou-se Henrique Dias rival de si mesmo; obrou prodigios de valor concorrendo poderosamente para o desbarato dos hollandezes, que escarmentados regressaram ao Recife.

Desde o anno de 1638, em que se passaram os successos que acabo de esboçar, até ao de 1645, vemos sumirem-se do scenario os heróes pernambucanos; e o silencio da historia, que, como dizia Voltaire, é a felicidade dos povos, faz-nos quasi que perder o vestigio dos seus passos. Quando,

porém, o archanjo da liberdade embocou a tuba da honra no monte das Tabocas; quando as espadas brasileiras se baptizaram no Jordão da gloria; Vidal, Vieira e Cardoso se lembraram do seu antigo companheiro, e das brenhas de Sergipe foi Henrique Dias chamado para sentar-se no ágape da independencia. Pouco havia que do rei de Portugal recebêra o habito de Christo, e anhelava por suspendel-o ao peito; mas tanto n'elle pôde o amor da patria, que jurou adiar esse jubilo para quando o solo brasileiro calcasse o pé do derradeiro hollandez (4).

Já n'outro lugar (5) admirámos a finura com que o governador geral do Brasil illudiu o supremo conselho do Recife, obrigado como se via pela apparente paz que então subsistia entre Portugal e a Hollanda; em vista, porém, de um documento que temos presente (6), essa admiração

(4) Vide Fr. J. de S. Theresa. *Ist. delle Guerre del Brasile*. Part. 11, liv. 11, pag. 55

(5) Vide biographia de André Vidal de Negreiros impressa na *Revista Popular* n. 75.

(6) Julgamos aprazer ao leitor copiando integralmente este curioso documento, que deparamos na preciosa collecção ora existente no archivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro:

« Traslado de um assento que se tomou em presença do governador d'este Estado do Brasil sobre a carta que escreveu o tenente de mestre de campo general André Vidal de Negreiros, em que dá conta de ter fugido Henrique Dias.

« Em os trinta e um dias do mez de Março de mil seiscentos e quarenta e cinco n'esta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, nos paços de Sua Magestade, mandou o Sr. governador e capitão-geral d'este Estado Antonio Telles da Silva chamar á sua presença os mestres de campo João de Araujo e Francisco Rebello, e os tenentes de mestre de campo general Pedro Corrêa da Gama de Sousa, Domingos Delgado e Gaspar de Sousa Uchôa, e o provedor-mór da fazenda de Sua Magestade, Sebastião Parni de Brito, e o Dr. Antonio da Silva e Sousa, ouvidor geral, provedor-mór dos defuntos e ausentes, e procu

sóbe do ponto e leva-nos a confessar que as suas artimanhas valeram mais á causa da restauração do que a remessa de um exercito.

rador da fazenda e corôa d'este Estado, e sendo todos assim juntos lhes mandou ler uma carta que havia recebido do tenente de mestre de campo general André Vidal de Negreiros que está na fronteira do Rio Real, em que diz que em vinte e cinco d'este mez de Março, pelas duas horas depois da meia-noite, fugiu Henrique Dias d'aquella estancia com toda a gente, e que vai a trilha d'ella na volta de Pernambuco; e que, como tinha a estrada provida com os seus soldados, não foi sentido nem o soube senão depois de claro dia, e que antes de fugir se queixára do Sr. governador por lhe não dar licença para vir ver suas filhas e mulher, que estavam morrendo, e que nunca lhe deram nada da fazenda real mais que servirem-se d'elle como se fôra captivo, e que a semana antecedente o quizéram mandar preso por estas e outras liberdades que dizia; mas que nunca lhe pareceu que fizesse uma cousa tão mal feita, mas que como negro que era merecia um grande castigo para exemplo dos mais; que logo mandára o Camarão trás elle com seus indios para que o tragam preso e a bom recado, ainda que custára algumas mortes de uma e outra parte; que considerassem os ditos ministros o que lhe parecia se devia fazer no caso e lhe dessem seus pareceres. E vista a dita carta e considerado o caso votaram cada um o que lhe pareceu, e concordaram que o tenente de mestre de campo general André Vidal tinha feito o que n'aquella flagrante se podia fazer, e que, posto que o caso era feio e merecedor de grão castigo se o prendessem, por ora se não podia mandar mais gente em seu seguimento, porque, se tinha animo damnado em se passar aos hollandezes, já tinha tempo de estar do rio de S. Francisco para Pernambuco de vinte e cinco d'este até agora que cá chegou o aviso, e em tomar lá estaria mais longe; que se o prenderem então se tratará do castigo que merece, e quando o não prendam e de certo se saiba que foi para os hollandezes que vai levantado, ou se passou a Pernambuco a roubar e fazer outros maleficios, será bom avisar aos mesmos hollandezes que vai levantado e fugido, para que se o poderem prender o castigarem como tal.

«E o Sr. governador se conformou com o mesmo parecer e resolveu que assim se fizesse, e mandou d'isso fazer este assento, que assignou e os ditos ministros. E eu Gonçalo Pinto de Freitas escrivão da

Era por certo muito habil a politica que fazia recahir sobre o fidelissimo Henrique Dias a pecha de desertor, mandando em seu encalço esse mesmo Camarão, seu collaço nas proezas do arraial do Bom-Jesus e na porfiada peleja de Porto-Calvo! E note-se que era Vidal de Negreiros, o protogonista da insurreição, que denunciava o governador dos pretos, e que ingenuamente confessava não esperar d'elle acto de tão feia traição!

Quem não vê que era tudo isto uma farça combinada entre D. João IV e Telles da Silva para adormecerem os Estados Geraes das Provincias Unidas, perante as quaes não cessava Francisco de Sousa Coutinho de protestar a fidelidade de seu amo á tregoa entre os dois povos concertada?!

Surprendido pela subita invasão dos caudilhos Camarão e Dias, queixava-se o supremo conselho do Recife ao governador geral da Bahia da flagrante violação dos tratados, e pedia-lhe que os fizesse retirar aos seus dominios, punindo-os severamente pela sua rebeldia (7).

fazenda de Sua Magestade o escrevi. — *Antonio Telles da Silva.—João de Araujo.—Francisco Rebello.*—Padre *Corrêa da Gama.—Antonio de Freitas da Silva. — João Rodrigues de Sousa. — Domingos Delgado Aludas.—Gaspar de Sousa Uchôa.—Sebastião Parni de Brito.—Antonio da Silva e Sousa.*—O qual assento eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda d'el-rei nosso senhor d'este Estado do Brasil, fiz trasladar do proprio que fica em meu poder no caderno dos assentos das juntas e conselhos a que me reporto, com que este traslado concertei, e o subcrevi e assignei na Bahia em primeiro de Abril de 1645. — *Gonçalo Pinto de Freitas.* »

(7) Eis como se expressavam os delegados do governo hollandez:

« Com quanta pontualidade as pazes confirmadas entre o serenissimo rei de Portugal D. João IV e os mui poderosos senhores, os Estados-geraes das provincias unidas, que os moradores d'estas capitanias conspiram em tudo e em cada um dos artigos d'ellas, consta

Não fraqueou Telles da Silva ao peso dos argumentos; oppôz o sophisma á evidencia, allegou sua completa igno-

pelas cartas e embaixadores da boa correspondencia a V. Ex. enviados, e o devem testesmunhar todos os que da Bahia e outras partes vieram a estas capitanias, pelo menos não se achará quem mostre sombra de alguma falta. O mesmo sempre se esperou de Sua Magestade e de V. Ex. e nunca se pôde receiar que da sua parte se permittisse que seus vassallos fizessem, ou intentassem cousa que fosse contra contratos tão formaes como aquelles que, ainda que alguns portuguezes vassallos dos ditos mui poderosos senhores, quebrando sua fidelidade jurada, intentaram uma conjuração publica e tomaram armas contra este Estado, tanto que veiu á sua noticia que o Camarão e Henrique Dias com seus indios e negros, em companhia de outros portuguezes, chegaram da Bahia a estas capitanias de pancada, sem licença e sem a pedir, contra o direito publico e geral; e ajuntando suas tropas e armas com as dos levantados movem e fazem uma guerra, mais como deshumanos, ladrões e piratas, que como os soldados usam na Europa; não podemos presumir que esta gente devêra por ordem, ou permissão de Sua Magestade, ou de V. Ex., contra seus federados taes actos intentaram: e graças a Deus não nos falta ordem, nem forças bastantes, com obrigar a estes amotinados, que se não saiam da sua devida obediencia e obrigação, e para fazer despezas os de fóra com total ruina sua; comtudo, para que todo o mundo saiba quanto foi e ainda é o nosso desejo de viver com toda a paz e quietação com Sua Magestade e seus vassallos; assim como nossos superiores nos encommendam, e para tirar as suspeitas que os reis principes e potentados por a chagada d'esta gente poderão presumir, e que constasse a desculpa de Sua Magestade e de V. Ex., e se provasse que não tem dado origem a esta conjuração, nem a sustenta, enviamos em nome dos Estados Geraes, Sua Alteza o principe de Orange, e os outros senhores da outhorgada companhia das Indias occidentaes com mandado e ordem plenaria a declarar a V. Ex. todos os artigos allegados, e pedir a V. Ex. seja servido que logo com a chegada d'estes nossos deputados, por publicos editaes, ou outras demonstrações constrangentes, mande ao dito Camarão, Henrique Dias e outra qualquer cabeça que estiver n'estas capitanias se recolham logo com todas suas tropas e gente de guerra, e sejam castigados com todo o rigor, e não obedecendo sejam elles todos e cada um d'elles declarados por inimi-

rancia das tramas urdidas pelos pernambucanos; mostrou-se resentido que de menos leal o suspeitassem, e referindo-se á deserção de Henrique Dias tocou ao sublime da duplicidade! (8)

No seu longo officio a el-rei D. João IV, datado da Bahia aos 19 de Julho de 1645, expôz miudamente os factos que acabamos de narrar; e sem rebuço confessou que mandára Soares Moreno e Vidal de Negreiros auxiliar os sublevados de Pernambuco, desculpando-se, porém, com o voto da maioria da junta que adrede convocára (9). Assim era preciso;

gos de Sua Magestade, porquanto não achamos outra via por onde os muito poderosos senhores Sua Alteza e os outros senhores d'esta illustre companhia se dê a satisfação que esperamos de V. Ex. De V. Ex., muito affeiçoados amigos. — *Henric Mamel.* — *Adrian van Ballestrade.* — *Pieter Dansen Bas.* — Recife, a sete de Julho de 1645 annos. Por ordem dos mui nobres senhores do supremo e secreto conselho. — *D. van Walbecco.* (Documentos colligidos nos archivos hollandezes pelo Sr. Dr. J. C. da Silva, tomo VIII.)

(8) Eis o trecho da carta a que alludimos:

«....eu quiz mostrar na repetição d'estas particularidades que esta satisfação que privadamente dou a VV. SS. de meu natural affecto e obrigação d'este lugar, e para que VV. SS. tenham verdadeira noticia da absencia de Henrique Dias, elle se passou uma noite do porto do Rio Real, d'onde estava a parte de VV. SS., e mandou-se em seu alcance ao capitão-mór dos indios D. Antonio Philippe Camarão, vendo eu que tardavam ambos, havendo sido imaginação de todos iria dar na povoação e mocambo dos Palmares do rio de S. Francisco, mandei em seu seguimento, por não parecer que alteraria o socego da paz com metter na campanha tropas de infantaria, dois religiosos da companhia de Jesus a reduzil-os, e nenhum lhes quiz obedecer, ou por estarem temerosos do castigo, ou já infeccionados do intento dos moradores d'essa capitania (segundo agora collijo), e d'elles não tive mais noticias que as que VV. SS. se serviram mandar-me.» (Doc. hollandez tomo VIII.)

(9) ....E considerando-as eu (as razões allegadas), vendo-me vencido nos votos, e que pareceria que obedecendo ao exacto cumpri-

não sabendo ainda de que animo estaria a côrte de Lisboa, cumpria-lhe deixar uma avenida por onde podesse sahir, convencido de que nulla se faz a responsabilidade dividida. Que bem avisado andára, mostrou-lhe o ulterior resultado; e conhecido o seu tacto diplomatico foi conservado na Bahia por todo o tempo que sua presença ahi fez-se necessaria.

Insistindo sobre este topico, levamos em mente provar que a insurreição de 13 de Junho de 1645 não tivéra o cunho de espontaneidade e isolamento que se lhe tem querido attribuir; e mais que tudo arredar de sobre o heroico vulto de Henrique Dias a nodoa de traição, que uma má intelligencia dos documentos possa um dia arremessar-lhe. Urgido pelas circumstancias, escondeu por um instante as garras do leão debaixo da pelle da raposa, e, imitando Agesiláo, teve sempre horror da acção de Pausanias.

Mas prosigamos em nossa interrompida narrativa.

Acudindo ao brado da honra, deixou Henrique Dias as

mento das capitulações faltava á obrigação de amparar os vassallos de Vossa Magestade, maiormente quando o intento não era fazer hostilidade alguma aos hollandezes senão livrar aos nossos por meio puramente defensivo da oppressão publica em que ficavam, e reconcilial-os com os hollandezes, presentindo tambem que se enxergavam algumas demonstrações de que se eu duvidasse de mandar este soccorro se occasionaria n'esta praça outro movimento peior do que o presente, por ser a maior parte dos soldados d'este exercito e moradores d'esta cidade naturaes de Pernambuco, e retirados de todas aquellas capitanias, me pareceu tomar por resolução evitar o excesso que se receiava com mandar remediar o succedido: que supposto que se pudéra reprimir por meio, teve por mais acertado o de condescender com a supplica dos ditos portuguezes e accordo geral de todo o conselho, e enviar o dito soccorro; pois que com elle se divertia mais suavemente qualquer desordem e apaziguava todo o tumulto n'aquella. » (Doc. hollandez, loco cit.)

ribas do Rio Real, e vadeando o de S. Francisco foi reunir-se aos valentes campeões da causa nacional. De quanto auxilio lhe fôra elle e do quanto se receiavam os hollandezes das suas correrias, collige-se dos documentos que temos á vista, e em um dos quaes confessa o conselheiro Balthasar Van de Voorde aos Estados-Geraes a absoluta inferioridade dos seus compatriotas n'um genero de guerra por elles desconhecido (10).

Depois da gloriosa acção do monte das Tabocas anhelavamos independentes por se encontrarem com os hollandezes, e fazerem-lhes novamente sentir, de quão fina tempera eram suas espadas, e quão certeiros os seus mosquetes. A 16 de Agosto do mesmo memoravel anno de 1645 travou-se ferida peleja no engenho denominado Casa-Forte, entre as tropas ao mando do major Blaar e as commandadas por J. Fernandes Vieira. Já algures (11) commemorámos a bizarria com que ahi se comportára um nosso illustre compatriota, cabendo-nos aqui não menos satisfação em mencionar o valor com que o mestre de campo Henrique Dias acommettêra o inimigo, fazendo pender para o nosso lado a victoria, que incerta parecia. Não se animam a negar os

(10) «. . . . A tactica dos insurgentes consiste em enviar aqui e acolá alguns destacamentos de tropas, espalhando falsos boatos, perturbando o socego publico e fatigando sem cessar nossas tropas com continuas marchas e contramarchas, principalmente nas estações pluviosas. Não ousando esperar-nos em campo raso, e sendo-nos impossivel mandar partidas para reconhecer sua posição e forçal-os a deixar-nos o campo livre com o justo temor de cahirmos em alguma emboscada sendo esmagados pelo numero, o que sobremodo animal-os-ia, estando como estão bem armados ; ao passo que o nosso exercito acha-se enfraquecido tendo perdido muita gente, e não podendo sahir a campo, vêr-nos-hemos na dura necessidade de deixál-o franco ao inimigo, recolhendo-nos a nossas praças fortes.» (Doc. hollandez. tomo III.)

(11) Vide Biographia de A. Vidal de Negreiros.

proprios encomiastas do feliz madeirense que sem o denodo do chefe preto diverso seria o exito do combate.

Em Pernambuco não descansavam as armas; mal se havia terminado uma empresa, que era logo outra executada.

Com o proposito de buscar abastecimentos para o exercito, haviam Vidal e Vieira abalado do novo arraial do Bom Jesus para Nazareth, commettendo o mando ao mestre de campo Martim Soares Moreno. Informado o inimigo, fez sahir do Recife um troço de artilheria e de gastadores com armas e aprestos necessarios para erguerem um reducto entre as nossas fortalezas dos Afogados e Cinco Pontas. Esqueciam-se, porém, que ahi estanciava Henrique Dias, que, apenas sciente das intenções dos hollandezes, dividiu a sua gente em tres partidas para que por varias partes investissem sobre os terços hollandezes. « O não saber o flamengo (diz um chronista) a que parte havia de fazer rosto com o desatino da vizinhança e do repente, fez a industria tão bem sortida que brevemente viu descompostos os soldados com balas e os gastadores com o estrondo: de sorte que uns e outros ameaçaram a deixar o campo, que de todo lhes fez largar a segunda carga, fugindo da terceira para o abrigo das suas fortalezas, as quaes despediram de si um chuveiro de balas, de que os nossos se livraram com virar as costas ao perigo, satisfeitos de conseguirem o intento e de levarem comsigo a maior parte dos instrumentos que o inimigo trouxéra para a fabrica. » (12)

Planejada perigosa empresa, certo era de achar-se n'ella envolto o nome de Henrique Dias: assim, quando em Novembro de 1647 julgou-se conveniente atacar os hollande-

(12) *Castrioto Lusitano*, livro IX § XIX.

zes em sua forte posição do Rio-Grande do Norte, foi elle para ahi mandado com o seu regimento, engrossado com algumas companhias dos indios de Camarão; dando no começo do anno seguinte principio ás suas operações por metter a sacco e passar a fio de espada tudo quanto lhe oppunha resistencia. No sitio denominado Guarairas, onde o inimigo se havia entrincheirado, favorecido pela optima posição topographica, ostentou coragem e pericia dignas da inveja dos mais esforçados capitães de que resa a historia. Instigados pelo seu nobre exemplo, arrojaram-se os soldados ás aguas do lago que moldurava a fortaleza, e mergulhados até á cintura escalaram-n'a á ponta de baioneta. Absorto o commandante hollandez diante de tanto desapego ás vidas, buscou salvar a sua e a de cinco companheiros, entregando-se n'um fragil batel a mercê das vagas, e tomando por piloto o destino.

Emquanto ao sul do equador tão rijamente se batiam as duas parcialidades, guardavam as respectivas metropoles quasi que completa abstenção, perdidas no intrincado labyrintho da politica européa. Arcando com o colossal poder da Hespanha, temia-se Portugal de distrahir suas forças; e, constando-lhe que no congresso de Munster se procuravam congraçar as Provincias-Unidas com sua antiga oppressora, receiava que juntas quizessem desaggravar-se das offensas que d'elle tivessem. Parece que infundados não eram seus temores, e que, sem a guerra que de subito surgiu entre a Hollanda e a Inglaterra, felizmente conjurada pela prudencia do celebre João Wit, mas que alquebrado deixou o poderio batavo, iriam as armadas hollandezas pedir em Lisboa a explicação dos enigmas diplomaticos que em Haya propunham os Tristões de Mendonça, Franciscos Coitinhos e Luizes da Cunha. Houve mesmo um momento em que nos conselhos de D. João IV

despontou o pensamento de fazer-se completa cessão das provincias brasileiras em troca da alliança com a poderosa rainha de Zuyderzée, que aos successores dos Gamas, Cabraes e Albuquerques arrebatára o sceptro dos mares (13). E quem sabe qual seria o nosso destino sem o esforçado animo dos chefes pernambucanos?!

Em continuas escaramuças gastava-se o tempo e prolongava-se uma situação por sua natureza intoleravel: de ambos os lados almejava-se por um golpe decisivo. Conhecia o mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes, que de novo chegára para tomar o commando do exercito pernambucano, a necessidade de obrar alguma façanha que alentasse o animo dos seus, lançando o terror sobre o dos contrarios.

Para esse fim assentou em occupar a especie de isthmo que fica entre o Recife, os montes Guararapes e os alagados do mar, cortando d'este modo ao inimigo a communicação com o interior do paiz. Com facilidade logrou o seu intento, achando-se desprevenidos os hollandezes. Tornados, porém, a si do primeiro sossobro, recobraram estes o forte da Barreta, confiado a Bartholomeu Soares da Cunha, e na manhã do dia 19 de Abril do anno de 1648 marcharam, em numero de quatro mil e tantos homens, ao mando do valente general Segismundo Van Schop, em

(13) Vejamos como d'esta resolução dá conta um illustrado historidor:

« ...e de sorte crescia em el-rei e seus ministros o embaraço, que por vezes esteve resoluto largar-se Pernambuco aos hollandezes, ponderando-se que não podia Portugal sustentar a guerra contra dois inimigos tão poderosos como os castelhanos e hollandezes, e com esta commissão passou á Hollanda o padre Antonio Vieira. Porém o céo, olhando como sua para esta causa, deu mais favoravel sentença para este reino. » (Conde de Ericeira. *Portugal Restaurado*. tomo II, parte I., livro X, pag. 313.)

direcção ao cabo de Santo Agostinho, onde esperavam encontrar o exercito independente.

Conhecendo a marcha que tomaria o inimigo, aguardou-o Barreto nos desfiladeiros dos Guararapes, onde esperava, como outr'ora Leonidas nas Thermopylas, sofrear o orgulho dos audazes invasores. Coube ao capitão Antonio Dias Cardoso a gloria de affrontar o primeiro impeto do inimigo, que, cheio de confiança, arrojou-se no meio dos regimentos brasileiros. Em tres columnas havia Barreto dividido o seu exercito, forte de tres mil e tantos homens, confiando a da direita a Vidal de Negreiros, tendo por auxiliar Camarão; a da esquerda a Vieira, a quem Henrique Dias servia de segundo; e reservando para si a do centro, servindo-lhe Cardoso de immediato. A pouca cavallaria era capitaneada por Antonio da Silva.

Senhores do terreno, onde com toda a anticipação se haviam fortificado, resistiram os brasileiros ás repetidas cargas dos terços hollandezes, que quiçá ficariam victoriosos, sem a repugnancia que mostraram alguns soldados em combater por falta de pagamento de seus soldos, chegando mesmo a largarem vergonhosamente as armas! (14).

Pela nossa parte tivemos tambem que lamentar alguma desordem no começo da acção, proveniente do afan com que os negros e indios lançaram-se sobre os despojos dos inimigos mortos; devendo-se a esta circumstancia a perda da artilheria, que bem funesta nos poderia ser.

Obriga-nos o amor da verdade a não omittir esta parti-

(14) O coronel van der Brande, communicando aos Estados-Geraes os pormenores d'esta batalha, serve-se d'estas textuaes expressões:
« Em geral os officiaes se bateram maravilhosamente, porém os soldados comportaram-se como uma matilha de cães timidos; o que de tal modo consternou-me que não posso encontral-os sem desviar o rosto com vergonha... » (Doc. hollandez, tomo IV.)

cularidade, na qual poderá alguem enxergar alguma censura ao nosso heróe. Releva, porém, que nos lembremos que commandava elle tropas irregulares, costumadas ás depredações da guerra *sui generis* que então se fazia em Pernambuco, e que carecia da força moral, que só dá a disciplina, para conter seus subordinados. Mas ninguem lhe contestará que n'essa celebre jornada praticou rasgos de raro valor, e que pelo exemplo, mais do que por palavras, conseguiu levar ao combate os soldados, que só de saquear curavam.

Apezar das graves perdas experimentadas no dia 19 de Abril (15) e confessadas pelo proprio Segismundo, não foi bastante decisivo o exito d'esta batalha; por quanto ficaram os hollandezes senhores do campo, ainda que tivessem d'elle retirar-se durante a noite.

Nenhum peso damos ao calculo dos nossos chronistas, que contam por milhares o numero dos mortos e feridos do exercito contrario, antepondo-lhes de boamente a asserção dos documentos officiaes remettidos ao governo hollandez, que orçam em 5,150 o numero dos mortos e 523 os feridos. Quanto ás nossas perdas, nenhum dado temos para estimal-as.

Bastante cortados do ferro pernambucano, sahiram comtudo os hollandezes a campo nos dias 21 de Maio e 18 de Agosto d'esse mesmo anno, sendo sempre recebidos pelos nossos com seu proverbial valor, e assignalando-se sempre n'esses recontros Henrique Dias, desejoso de lavar a vergonha passageira dos seus no sangue dos contrarios.

O dia, porém, em que o valente cabo dos pretos devéra sobre todos assignalar-se estava bem proximo; e a aurora

(15) Preferimos esta data: posto que nas participações hollandezas figure sempre a de 20 de Abril. Encostamos-nos ao unanime dizer dos nossos chronistas, corroborado pelo testemunho insuspeito de Netscher.

de 19 de Fevereiro de 1649 saudou-o n'essas mesmas montanhas dos Guararapes, pela Providencia fadadas para theatro do denodo brasileiro.

Por uma operação inversa da do anno anterior, eram agora os hollandezes commandados pelo coronel Van der Brincke, que, entrincheirados n'essas montanhas, então quasi inaccessiveis, desafiavam a bravura dos nossos.

Como dois athletas que se contemplam antes de descer á arena, receiavam ambos os exercitos empenhar a luta; e muitas horas se passaram antes que o primeiro tiro fosse disparado: tomando finalmente por cobardia a prudencia de Barreto, desceu Brincke das alturas, e empenhou a batalha em campo raso. Ferida a peleja, ordenou o general portuguez aos mestres de campo Vieira e Henrique Dias que atacassem o boqueirão fortificado e defendido por sete batalhões. Póde considerar-se este como o ponto culminante de toda a batalha, e será por certo escolhido por algum Horacio Vernet brasileiro que quizer immortalisar a tela escolhendo seus assumptos nos nossos gloriosos fastos.

Pernambucanos, portuguezes e flamengos bateram-se com igual encarniçamento: mas a victoria, por muito tempo suspensa, bandeou-se para a causa que sombreava o estandarte da justiça. Completa foi a derrota do exercito de Brincke, que ingenuamente confessa que, se os nossos lhe fossem ao encalço, total seria a sua ruina (16).

(16) « A consternação e o panico dos nossos (diz elle) foram tão grandes, que, se o inimigo, em vez de entregar-se ao saque, preferisse continuar a perseguir-nos, é mui provavel, se não indubitavelmente certo, que o restante dos nossos ter-se-iam deixado matar sem oppôr a menor resistencia ; porque fugiam sem olhar para traz. (Doc. hollandez, tomo IV.)

Cremos piamente, como n'outro lugar já dissemos (17), que á esta assignalada victoria devemos o haver D. João IV sahido do seu systema de irresolução, abandonando de uma vez para sempre a politica de Jano. Convinha attender á sorte de Pernambuco, que quiçá a si mesmo entregue por si mesmo decidiria do seu futuro. Durou ainda a guerra cinco annos, mas visivel era o cansaço de ambos os partidos: as guerrilhas, nas quaes sempre vantajosamente figurava o nosso heróe, debilitavam as forças hollandezas, que em progressivo decrescimento caminhavam, porque a mercadores e não a estadistas estavam confiados seus destinos: anormal era cada vez mais a situação, e os proprios hollandezes, conscios de não poderem submetter pelas armas a nossa patria, anhelavam por achar meio de com honra e vantagem retirarem-se.

Proporcionou-lhes este ensejo a chegada da primeira frota da companhia de commercio do Brasil, commandada por Pedro Jacques de Magalhães, que, cedendo docemente ás instancias dos chefes pernambucanos, resolveu ser espectador armado dos seus ultimos e gloriosos feitos.

Com a capitulação de Taborda desce o panno sobre o palco historico; desapparecem os protogonistas, que, entrando na vida privada, depoem sobre o berço de seus filhos os laureis adquiridos no campo de batalha.

Ninguem mais falla em Henrique Dias: ninguem sabe como se deslisou a honrada velhice do Scœvola brasileiro. E' de crer que a consumisse reclamando o pagamento de atrazados soldos, pedindo indemnisações que nunca che-

(17) Vide *O Brasil Hollandez*, Estudo Historico, lido no Instituto e publicado no tomo XXIII da sua *Revista*.

garam, e deixando á sua mulher e filhas por unico legado a herança de seu nome (18).

Esse nome era outr'ora aos posteros transmittido no de um regimento de homens pretos, que com vantagem ao paiz serviam: incommodou, porém, isso aos reformadores, que com sacrilego arrojo apagaram mais esse brasão da nossa tão moderna e já tão brilhante historia.

J. C. Fernandes Pinheiro.

---

(18) Morreu a 8 de Junho de 1662 na cidade do Recife, sendo sepultado a custa do Estado no convento de Santo Antonio, onde não resta noticia, nem signal d'essa sepultura. (Vide *Biog. dos Poetas Pern.* por A. J. de Mello: tomo II, pag. 181.

O TENENTE-GENERAL BENTO MANOEL RIBEIRO (1)

Vou tentar avocar á memoria dos presentes, dando-o á posteridade, o nome de um paulista, que soou sempre distincto na guerra do sul, batalhada desde 1816 até 1827, em que terminou em virtude da convenção preliminar de 27 de agosto de 1828, pactuada entre o Brasil e as Provincias Unidas do Rio da Prata; nome tarjado de louros e de que a patria se recordará sempre com ufania; nome que tambem é memoravel por varios feitos seus no lidar d'essa revolução, que manifestou-se na provincia de S. Pedro em 1835, e sem intermittencia durou por dez annos, mareando por algum tempo o lustre da lealdade hereditaria dos rio-grandenses; e este nome pertence á classe militar e á sua gloria.

Procuro dest'arte consagrar, ao menos, um voto de reminiscencia á um amigo e companheiro d'armas, que desde o seu tyrocinio militar, em 1816, até 1827 cultivamos relações amigaveis com a camaradagem da classe, e que, separando-nos em 1831, porque o serviço publico levou-me a diversas provincias, entrevimo-nos em 1836, nos dias em que o general dispunha-se a combater os revolucionarios na ilha do Fanfa, onde foram derrotados.

A biographia que vou esboçar é de um homem, que o que foi no mundo o deveu unicamente á sua espada.

O tenente-general Bento Manoel Ribeiro nasceu na villa de Sorocaba, hoje cidade, procedente de um ramo collateral da familia do coronel Bento Manoel de Almeida Paes,

(1) Extrahimos do *Archivo Litterario*, Revista Mensal da provincia de S. Paulo, a seguinte biographia, devida á laboriosa penna do nosso saudoso consocio o Sr. Machado d'Oliveira.

(Nota da Redação.)

que teve aposento n'aquella villa, e são seus descendentes os que alli têm esse sobrenome.

Logo que completou os seus primeiros estudos e achou-se em idade de viajar, acompanhou para o sul a seu irmão mais velho, o capitão Gabriel Ribeiro de Almeida (2), que tambem serviu-lhe de mestre na aprendizagem da guerra, em que se adestrára na recuperação das Missões Orientaes do Uruguay.

Desapercebida passou a sua vida no Rio-Grande até á idade em que teve praça no regimento de milicias da fronteira do Rio-Pardo, conhecido ao depois com o n. 22 de 2ª linha; e com este regimento, e já no posto de tenente, marchou a encorporar-se á divisão do exercito do sul ao mando do general Curado, que pouco antes tomára posição na fronteira do Rio-Pardo, ameaçada por grandes forças de José Artigas, já invadida a de Missões e posto em sitio o povo de S. Borja.

Ao começar essa memoravel campanha o tenente Ribeiro teve por tres vezes occasião de mostrar praticamente quão proveitosas lhe foram as lições que sobre a guerra, e especialmente sobre a estrategia, recebêra de seu irmão o capitão Gabriel de Almeida.

O primeiro rompimento na fronteira do Rio-Pardo, feito pelos bandos de Artigas, foi pela coxilha de Santa

(2) Gabriel Ribeiro de Almeida, no posto de tenente de milicias e á frente de pouco mais de duzentos homens, dirigiu em pessoa a reconquista dos sete povos das Missões Orientaes na provincia de S. Pedro, tomando-os com valor e sangue-frio a mais de dois mil paraguayos, commandados pelo coronel Espindula. Foi a Lisboa como portador dos seus serviços bem recommendados pelo governador d'aquella provincia, e teve em *recompensa* o posto de capitão de milicias e o habito de Christo.

(V. *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, vol. V. pag. 3.)

Anna, e no intuito de atacar a divisão do general Curado, que havia pouco occupára o campo do Ibirapuitan-Chico; e para affrontar aquellas forças destacou o general alguns esquadrões da divisão, contendo o numero de mais de trezentas praças, havendo entre esta força e a do inimigo, duplamente maior, um recontro, em que foi este completamente derrotado.

Em seguida, e para obstar que a columna do coronel Abreu, retirando-se de Missões depois que o seu territorio foi tomado ao poder do inimigo, se reunisse á divisão do general Curado, o inimigo distrahiu de si a força de oitocentos homens, entregando-a ao mando de Verdum, que tomou posição em Ibiraocay como o ponto mais adequado para interceptar aquella juncção. Contra semelhante tentativa expediu-se da divisão uma columna de quatrocentos e oitenta praças combinada das tres armas, que marchou contra o inimigo, e o desbaratou no seu proprio campo.

Com a retirada da columna que derrotára o inimigo em Ibiraocay, e com a certeza de que se approximava ao campo da divisão a do commando do coronel Abreu, retirando-se de Missões, apresentou-se ensejo favoravel para tomar a offensiva contra o inimigo, acommettendo o mais forte dos seus alojamentos, sem enfraquecer numericamente a divisão, o que antes se não dera. Organisada, pois, uma columna de setecentos e sessenta praças, dada ao commando do brigadeiro Oliveira Alvares, marchou contra o inimigo, forte de mil e quinhentos homens de cavallaria, dando-lhe combate no campo de Carumbé, e ahi o derrotou inteiramente, pondo-o em debandada com perda de seiscentos mortos.

N'estes tres combates, de que sahiram victoriosas as tropas brasileiras, o nome do tenente Bento Manoel Ribeiro vê-se honrosamente assignalado com distincção nas parti-

cipações feitas ao general commandante da divisão pelos chefes que os dirigiram (3). Serviram-lhe como de nobre tyrocinio na carreira de gloria, que percorreu n'essa e nas subsequentes campanhas havidas no sul.

Abandanada a fronteira brasileira pelo inimigo, retirou-se este para o territorio de Montevidéo, e abrigado pelas matas do Arapehy reuniu alli todas as suas forças, arrastando para engrossal-as os homens d'aquella praça e do interior que podiam pegar em armas.

O general Curado, que não tinha por completas as tres derrotas do inimigo que invadira a fronteira brasileira, vendo-a ainda ameaçada com a concentração das forças contrarias em Arapehy, fez a divisão transpôr a linha confinante, estabelecendo o seu campo junto ao arroio Catalan. D'ahi destacou o coronel José de Abreu com uma columna de seiscentas praças com o fim de reconhecer a posição do inimigo, e investil-o logo que visse que as suas forças não comportassem a necessidade de marchar para alli a divisão.

Artigas, sabendo que a divisão brasileira marchára da sua fronteira, procurou evitar o seu encontro abrindo de si o maior troço das suas forças, que as entregou ao caudilho La Torre, ordenando-lhe que a todo o transe se arrojasse á divisão, certo de que, em máo logro, ia-se o triumpho da sua causa.

A 4 de Janeiro de 1817 foi o campo da divisão investido de todos os lados por La Torre á testa de tres mil e quatrocentos homens; mas a bravura das tropas brasileiras, apezar de serem inferiores em numero ás forças inimigas, e o auxilio, que não era esperado, da columna de Abreu, a qual, concluido o desbarato de Artigas em seu alojamento

(3) *Revista do Instituto*: vol. 7. pag. 322.

de Arapehy, foi mui presta em volver ao campo da divisão, vencendo com a sua infantaria doze leguas em oito horas, deram ao paiz um dia de gloria, e ao inimigo a ultima lição de que não se podia medir com as tropas brasileiras, a despeito da superioridade numerica das suas forças.

Na batalha de Catalan deu o tenente Ribeiro mais provas e mui significativas do seu valor e discernimento militar, e de que um futuro de victorias o aguardava. Com o seu corpo, que formava a linha esquerda da divisão, por onde começou o inimigo a sua mais impetuosa investida, foi este levado de rojo, desaffrontando o flanco esquerdo do campo quasi compromettido. Seu nome acha-se distincto na ordem do dia ao exercito, como o fôra nas acções precedentes, sendo ao mesmo tempo elevado ao posto de capitão (4).

Evacuado, como fica dito, o territorio brasileiro, e livre a fronteira da acção infensa das hostes inimigas, que correram a abrigar-se na margem esquerda do Uruguay, para alli marchou a divisão do general Curado, não dando por terminada a luta em que se empenhou sem que visse completamante aniquilado o inimigo.

Durante esse movimento soube o general que na povoação de Belém, á margem esquerda do Uruguay, postára-se alguma força inimiga por ordem de Artigas, para servir de nucleo ao recrutamento, que fazia-se no lado direito do Uruguay.

Não convinha deixar essa força em tal posição, que ameaçava a fronteira pela linha do Quarahy, e para atacal-a foi mandado o capitão Ribeiro com uma partida de noventa praças, que, acommettendo o inimigo em 15 de Setembro de 1817, o derrotou, cahindo prisioneiro o coronel Verdum e trezentos homens do seu commando.

(4) *Revista do Instituto* vol. 7 pag. 322.

Aliciados por Artigas em 1818 os chefes entre-rianos Aguiar, Ramires e Aedo a partilharem a sua causa, tomando por principal empreza o defender-se a conquista do Estado Oriental, invadido pelo interior pela divisão do general Curado, e occupada a praça de Montevidéo pela divisão lusitana ; deram-se aquelles chefes á reunião de homens que podiam servir para tal fim, concentrando estes na margem direita do Uruguay, e em ponto que, transpondo o rio, pudessem investir á divisão já occupando a sua margem esquerda. Constou isto ao general Curado, que, anticipando-se á passagem do inimigo, que já dispunha da força de oitocentos homens, expediu o capitão Ribeiro com quatrocentos praças de infantaria transportadas pela esquadrilha do Uruguay, o qual fazendo o seu desembarque em ponto correspondente ao campo do inimigo, atacou-o e o derrotou, cahindo prisioneiros os dois cabecilhas Ramires e Aedo, e mais trezentos e trinta homens das suas forças, tomando-lhe quatro peças de artilheria, armamento, uma canhoneira, treze hiates e grande porção de munições de guerra.

Com o intuito de evitar a sua ultima ruina tentou Artigas dar o extremo golpe de mão sobre a divisão do general Curado, que tão fatal lhe houvéra sido ; e com este fim pôde chamar a si Fructo Rivera, chefe de grande nomeada no Estado Oriental, e, entregando-lhe as forças que lhe restavam, o impelliu a ir affrontar a divisão, já occupando a margem esquerda do Uruguay em S. José.

Advertido o general Curado da nova tentativa do inimigo, deu o commando de seiscentos praças a Ribeiro, que tinha subido ao posto de tenente-coronel, fazendo-lhe sentir a necessidade de um recontro com Rivera.

Era a primeira vez que iam achar-se em frente um do outro estes dois chefes contrarios, valentes, experimentados na guerra do paiz, e amestrados nos ardis e evoluções

estrategicas ; e, comquanto assim, o brasileiro sobrepujou o oriental, approximando-se aquelle desapercebidamente ao campo inimigo assentado no Arroio Grande, e surprehendendo-o com impetuosidade a ponto de cahir em derrota com perda de muitos mortos e prisioneiros.

D'este combate, o ultimo dos que foram dados pela divisão do general Curado, houve dois resultados, que se podem classificar em *bom* e *máo* : aquelle esteve no completo aniquilamento das hostes de José Artigas, que depois do ultimo combate procurou um effugio no Paraguay, onde só achou prisão e barbaro ostracismo ; e o outro no engajamento de Fructo Rivera para o serviço do exercito brasileiro, onde recebeu distincções e premios, que de nada serviram para nullificar sua indole versatil e traiçoeira, como mais abaixo se verá.

Postas as causas da guerra do sul n'este estado, esteve em repouso desde 1819 até 1825 o prestante serviço militar de Bento Manoel Ribeiro, que fôra elevado ao posto de coronel de 2.ª linha, e pouco depois transferido n'esse posto para o estado-maior do exercito, como compensação do seu merito e distinctos serviços que prestára na guerra.

Houvéra em 1825 a revolta da Cisplatina, outr'ora Estado Oriental do Uruguay, e então encorporada ao Brasil só a effeito da espontanea deliberação e poderosa vontade do general Fructo Rivera.

O brado da revolta e o movimento da maior parte das tropas que guarneciam a provincia de S. Pedro e marchavam para alli tendo á sua frente o commandante das armas o general barão do Serro-Largo ; esse grito de leva broqueis contra um paiz arrancado ao barbaro poderio de Artigas por tropas brasileiras, e por expressa vontade sua encorporado ao Brasil, soou no retiro em que se achava o coronel Ribeiro, e a elle acudiu ligeiro como lhe soia.

Já havia entrado no territorio de Montevidéo a divisão expedicionaria commandada pelo general barão do Serro-Largo, quando a este apresentou-se o coronel Ribeiro para servir sob suas ordens ; mas, como ao barão recommendasse o commandante em chefe do exercito do sul, visconde da Laguna, que não convinha abandonar a linha do Rio-Negro, onde estava a divisão, pois que por ahi podiam os sublevados ter faceis soccorros do interior, e da margem direita do Uruguay, não pôde o coronel Ribeiro conter-se com o animo em que se achava de prestar serviços á reivindicação da Cisplatina, seu antigo theatro de victorias, e com este intuito dirigiu-se á praça de Montevidéo, apresentando-se alli ao commandante em chefe do exercito, que, tendo em lembrança os seus antigos feitos d'armas, o recebêra com muito aprazimento, dando-lhe logo o commando de uma brigada de cavallaria forte de mil praças, que devia ser reforçada com outra de igual força, que marchára da fronteira do Rio-Grande ao mando do coronel Bento Gonçalves da Silva.

Foi tal o retardamento da brigada commandada pelo coronel Bento Gonçalves, e tal o açodamento do coronel Ribeiro em ir medir-se com o inimigo, que rompeu este da praça sem mais esperar aquella brigada, marchando na direcção de Darasno, onde estavam reunidas as forças inimigas em numero de dois mil e quinhentos homens sob o commando de Lavallega, com o fim de pôr sitio á praça de Montevidéo.

N'este comenos Fructo Rivera abandonou com disfarce o serviço do Brasil, arrastando comsigo atraiçoadamente o regimento da União que commandava, forte de mil praças, cuja mór parte era de soldados brasileiros e de rebaixados da divisão lusitana, unindo-se ao caudilho da sublevação, que, emquanto não reconheceu a sua lealdade n'aquelle

passo, e com bastante experiencia dos seus ardis e volubilidade, o reteve em ferros.

Insciente o coronel Ribeiro da defecção de Fructo, afouto marchava ao inimigo, e sofrego de acommettêl-o, alterando as ordens que tinha de, emquanto se lhe não reunisse a brigada do coronel Bento Gonçalves, limitasse suas operações no reconhecimento das forças contrarias e da sua posição fixa. Em 12 de Outubro de 1825 achou-se em frente do inimigo, que simulou uma pequena força em linha dos quatro mil homens que tinha, a maior parte dos quaes estava encoberta, nas matas do arroio Sarandy. Não trepidou o coronel Ribeiro em investir á linha que tinha á vista, e só depois do primeiro recontro, com o apparecimento das forças encobertas reconheceu a grande superiodade numerica do inimigo ; mas já não era tempo de recuar e nem isso era consentaneo com os seus brios ; só então foi-lhe patente a defecção de Fructo Rivera, que se bandeára para o inimigo com os mil homens que commandava, pagando assim antigos e valiosos favores que lhe largueára o governo do Brasil, e a implicita confiança que lhe depositou o visconde da Laguna, a quem trouxe sempre illudido.

D'esse acto de precipitação do coronel Ribeiro, que póde ser cohonestado com o não conhecimento das forças inteiras do inimigo, e, quando não, por um impulso de valor, que lhe era peculiar vendo ante si hostes inimigas, e taes aquellas que por vezes debellára, seguiu-se o destroço da sua brigada, que quasi toda cahiu prisioneira por ver-se envolvida com a linha inimiga, retirando-se o coronel com poucos dos seus á divisão do barão do Serro-Largo, que retrocedia da linha do Rio-Negro, visto como a revolta da Cisplatina tinha attingido amplas proporções no interior.

A espada sempre vencedora de Bento Manoel Ribeiro

declinou por essa vez, e unica, nos campos do Sarandy ; o o livro em que se inscreve as feições gloriosas dos valentes na guerra dobrou por um pouco a pagina em que se registrou esse nome.

Retiradas as forças brasileiras para a fronteira d'Entre-Rios, e ahi reorganisado o exercito do sul, e convidado pelo general barão do Serro-Largo o coronel Ribeiro para commandar um posto avançado do exercito, a isso prestou-se, collocando-se no rincão de Catalan com a brigada que servia de vanguarda.

O exercito, que a esse tempo era commandado pelo marquez de Barbacena, largou a fronteira d'Entre-Rios, por saber que o do inimigo movêra-se para a do Rio-Grande com o fim de interceptar a juncção das tropas que vinham das provincias do norte em reforço ao exercito, o que não conseguiu pela precedencia que este tomou em suas marchas.

Para segurança no movimento que fazia o exercito foi guardada a sua frente com a brigada do coronel Ribeiro, ordenando-se-lhe igualmente que salvasse dos acommettimentos do inimigo as povoações e fazendas que ficassem ao seu alcance nas marchas que fazia.

Soube o commandante da brigada avançada que uma columna inimiga, que se reunira depois das marchas do seu exercito para a fronteira do Rio-Grande, emprehendêra correrias no valle do rio Santa Maria até á sua foz no Ibicuhy, assolando aquelle opulento territorio; para alli seguiu a brigada por considerar o seu commandante que com essa deliberação não se desviava do que lhe fôra ordenado pelo commandante em chefe do exercito « de salvar dos acommettimentos do inimigo as povoações e fazendas que ficassem ao seu alcance nas marchas que fazia. »

Houve encontro com essa columna e com ella travou combate a 1ª brigada ligeira, sendo aquella derrotada e repellida para além da fronteira; e o commandante da 1ª brigada, que ajuntou esta victoria a outras que tanto o distinguiram na guerra, retrogradou logo do Ibicuhy para collocar-se em approximação ao exercito, apressando suas marchas por lhe constar que ia este empenhar-se em acção com o inimigo; mas, comquanto accelerasse a sua retirada, e ainda mais ouvindo de muito longe a canhonada da batalha de 20 de Fevereiro do passo do Rosario, só na noite de 21 é que pôde chegar ao arroio Cacequy, distante oito leguas d'aquelle passo, e ahi fez alto por saber que o exercito para alli se retirava.

A 22 de Fevereiro reuniu-se ao exercito a 1ª brigada ligeira, e indo aquelle acampar-se na margem direita do Jacuhy, deixou a sua cavallaria em S. Sepé, de onde marchou para a fronteira do Rio-Grande.

Póde dizer-se que a batalha de 20 de Fevereiro de 1827 pôz termo á guerra do sul, suscitada pela questão da separação da Cisplatina; termo subsequentemente pactuado entre o Brasil e as provincias unidas do Rio da Prata pela convenção de 27 de Agosto d'aquelle anno. D'aquella epocha em diante os exercitos belligerantes ostentaram-se em movimentos estrategicos para a fronteira do Rio-Grande, sem que se approximassem ás raias confinantes entre os dois territorios.

O exercito brasileiro decampou do Jacuhy, indo postar-se no rincão do Leiva d'aquella fronteira, e o argentino, largando o campo do rio Jy, que occupava retirando-se da batalha do passo do Rosario, tomou posição nos campos do Serro-Largo. Susteram-se as hostilidades entre os dois exercitos por armisticio que precedeu á convenção de 27 de Agosto, e o brasileiro foi desmembrado

em corpos, que marcharam para os seus respectivos quarteis.

Do movimento revolucionario que durou na provincia de S. Pedro dez annos (de 1835 a 1845), e que alguns o alcunharam de rebellião só por lhe fazer injuria, indevidamente, porque apenas foi n'elle envolvida uma fracção da população da provincia, estando esta longe de alterar as formulas governamentaes adoptadas; e esse movimento foi posto em perpetuo esquecimento pela alta munificencia do imperante. D'elle, em que só intervieram, por honra dos rio-grandenses, alguns grupos da classe proletaria, d'essa força brutal operante que irreflectidamente accede a transbordamentos, trarei para esta biographia os trechos que possam dar luz á narrativa dos feitos do coronel Ribeiro n'esse movimento, e pelo teor da pratica precedentemente seguida na exposição dos combates da guerra do sul, em que Ribeiro teve parte.

Entre os motivos com que se procurou cohonestar esse movimento foi o da destituição do coronel Ribeiro do commando da fronteira do Rio-Pardo, só fundada em falsas aprehenções (5); e com quanto fosse estranhavel ao commandante essa caprichosa destituição, não a apreciou, todavia, como emergencia que actuasse em seu animo cavalheiroso para fazer causa commum com o movimento, embora considerado fosse como um distincto e brioso veterano do exercito; fitando um passado tão cheio de honra e victorias. Foram os seus amigos que puzeram em relevo esse acto imprudente da presidencia da provincia quando ao proprio demittido lhe fôra indifferente; não autorisando para que se pense o contrario o haver Ribero adherido á

(5) Visconde de S. Leopoldo. *Annaes da provincia de S. Pedro*: letra E, pag. 367.

revolução em seu começo, porque a isso o pungiu, bem como a outros muitos, os desmandos do governo (6).

E' uma verdade authenticada por factos que o governo da provincia em vez de consultar sua consciencia justa e reconhecidamente benigna, era para a governação da provincia actuado por uma força irascivel, estranha e irresponsavel, por um animo pujante para vindictas, que por mais de uma vez aggrediu o bom senso e brio proverbial dos rio-grandenses, levando-os por fim ao rompimento de 1835.

O coronel Ribeiro, pronunciando-se pela revolução, reuniu-se a Bento Gonçalves, que a tinha promovido e a expandira por alguns districtos do interior ; e esteve com este alguns dias sem tomar a menor parte na gerencia do movimento, e nem autorisar para os seus actos com o honroso conceito publico que gozava.

Este concurso durou pouco porque, substituida a presidencia da provincia pelo Dr. A. Ribeiro, e negando-se a este o tomar posse na capital, assumiu-a na cidade do Rio-Grande. Semelhante infundado procedimento, e actos praticados pelos revolucionarios, uns violentos e outros em vingança de antigas derrotas no campo da politica, incutiram no animo do coronel Ribeiro desconfianças, que o tempo converteu em verdade ; e este, deixando a causa da revolução, offereceu seus serviços ao novo presidente, que os aceitou de bom grado; e dando-lhe o commando das armas da provincia o incumbiu da reunião de forças para auxilio da capital, que se achava em sitio posto pelos revolucionarios e ella mesma em poder d'estes.

A presença do coronel Ribeiro nos arredores da capital, á frente da guarda nacional, que pôde alli reunir, animou

(6) Obra citada, letra E, pag. 361.

a tropa que residia na cidade a tomar armas contra os sitiantes, pondo em captura e deportando atrozmente a muitos cidadãos por supposta connivencia com a causa do movimento. Para esta reacção, havida em 15 de Junho de 1836, concorreu a approximação á capital das forças do coronel Ribeiro.

Parece que não é inopportuno ponderar n'este lugar, que a revolução da provincia de S. Pedro prestes terminaria, se a principio a comprimissem com os proprios filhos da provincia não envolvidos no movimento, desprezando-se influencias perniciosas e forças estranhas, com cujo concurso mais se exacerbaram os animos dos dissidentes, em quem rumorejavam cada dia recriminações que lhe lançavam, e ainda sujeitos ao predominio de amargas tradições de rivalidade politica. Assim, espaçou-se o termo da revolução por dez annos.

A parte sensata e mais prestigiosa da população da provincia por sua posição e abastança não interveiu no movimento, e ainda que foi ella sempre respeitada nas emergencias da luta a despeito da reprovação que lhe manifestou, com zelo tomaria a si a ostensiva repressão d'ella, ou por si ou por seus adherentes, se lhe depositassem confiança, que implicitamente se lhe negou, chamando para combatêl-a forças mercenarias e forasteiros da infima classe; se a não considerassem como embaida por espirito revolucionario. Ella appareceria em campo, e, attento o seu pundonor de brasileiro, por certo repelliria o concurso de vendilhões forasteiros, e de miseraveis que traficavam com a baixa chatinage, que formavam quasi exclusivamente as fileiras dos que debellavam a revolução.

Em todas as povoações da provincia havia um grande numero d'esses homens, que, unindo velhas antipathias ao desassisamento de se lhes dar armas contra brasileiros,

ousados prevaleciam-se d'esse infeliz ensejo para ostentarem animadversões e insultuosa arrogancia com vis apodos e convicios contra os filhos do paiz ; para, com ignobil ascendencia sobre a autoridade publica, pondo-a em coacção, disporem a seu bel-prazer do mando governativo. Procedimentos d'esta ordem havidos á minha vista, e sabidos por mim na capital e na cidade do Rio-Grande, autorisam o meu dito.

As forças dissidentes que sitiavam a capital, para se não acharem entre dois fogos, pois que o coronel Ribeiro marchava sobre ellas, e a tropa da reacção preparava-se para a offensiva, retiraram-se apressadamente procurando apoio no rio Cahy, que em seguida o transpuzeram tomando posição entre este rio e o Taquary.

No encalço d'essas forças foi o coronel Ribeiro com a tropa da capital e guarda nacional que pôde reunir, o que presentido por ellas e depois de pequenos recontros sem exito, procuraram o abrigo da ilha do Fanfa no rio Jacuhy, no intuito de transporem o rio para a sua margem direita e dirigirem-se para o interior.

O coronel Ribeiro chamou para alli a esquadrilha de Greenfell, afim de interceptar aos revolucionarios a passagem do rio, e com a certeza d'essa medida acommetteu-os de arrancada, não encontrando-lhes resistencia; e todos se entregaram á discrição com o seu commandante o coronel Bento Gonçalves, que foi conservado preso a bordo da esquadrilha, e d'alli transferido para as prisões da Bahia.

Na capital desembarcaram o italiano Zambicari e um medico francez, que serviram com os revolucionarios, o que sabido pela infima gentalha portugueza, seriam victimas do seu apedrejamento, se não lhes sahisse ao encontro o proprio presidente da provincia.

Conforme as ordens dadas ao coronel Ribeiro, os dissi-

dentes que depuzeram as armas na ilha do Fanfa foram largados á vontade, depois de juramentados de abandonarem a causa que até alli seguiam. O official, porém, que presidiu a esse acto, recobrando insultos que lhe era usual, infringindo cobardemente as ordens que recebêra do coronel Ribeiro e do commandante da esquadrilha, a alguns não dispensou da prisão, e não poupava injurias e chascos de ribeirinho aos officiaes que alli compareciam.

Pela derrota dos revolucionarios na ilha do Fanfa foi Ribeiro promovido a brigadeiro e reintegrado no commando das armas da provincia ; e para melhor exercêl-o partiu para o interior a robustecer a opinião favoravel ao governo, que até aquella derrota vacillava, e a dissuadir os dissidentes de novas tentativas no sentido da revolução, exemplificando o seu dito com a derrota do Fanfa e a prisão de Bento Gonçalves.

Então apresentou-se situação azada para chamar á ordem e ao regimen constitucional os desavindos por sobre os quaes lavrava o desanimo pelos desbaratos experimentados e pela privação do seu chefe, e o remordimento pela decadencia da opulenta provincia de S. Pedro posta por elles.

O regente Feijó não desapercebeu-se d'ella, e com essa intenção começou por nomear para presidir a provincia de S. Pedro a Feliciano Nunes Pires, homem de reconhecida moderação, bastante illustrado e bem conhecido na provincia, onde residia desde sua infancia, e por ella eleito deputado ao corpo legislativo, e pelo governo ordenou-se ao general Ribeiro, que se dirigisse para o interior da provincia, sendo ahi o seu primeiro empenho conciliar os animos chamando a uma concordia geral e segura os rios-grandenses divorciados por opiniões politicas.

Recommendações por esse teor foram feitas aos presi-

dentes das provincias que confinam com a de S. Pedro (7), sabendo-se que para ellas correram muitos dos que se haviam envolvido na luta revolucionaria : mas, hurlados foram todos os esforços do governo para que essa luta tivesse termo, e mallogrado o afan em que n'esse sentido lidava o general Ribeiro.

O governo tinha em frente uma obstinada e facciosa opposição, que se encastellára no senado, opposição que tinha por base uma politica tacanha, e toda pessoal, e a que não pôde resistir o regente dando sua demissão, a despeito de ter por si a consciencia publica, abroquelado de um civismo puro de vicios politicos, e praticando abnegações que nenhum dos seus adversarios podia imitar ; e o general Ribeiro foi compellido a affrontar o brutal tratamento do presidente da provincia que substituira ao Dr. Araujo Ribeiro, que pedira sua demissão.

O primeiro acto do novo presidente, o brigadeiro Antéro José Ferreira de Brito, homem de mais philaucia do que discernimento, de mais inepcia do que illustração, desmentindo na pratica o instincto administrativo que inculcava; o inicio da sua presidencia foi obrigar a que o seu prudente e circumspecto antecessor se recolhesse preso á côrte, pondo-o obsediado até á sua retirada da capital. A isso seguiu-se o dirigir reclamações a varios presidentes de provincias exigindo a extradição para a de S. Pedro, d'aquelles a quem alcunhava com o estigma de criminosos,

(7) Presidindo á provincia de Santa Catharina, tive recommendações do digno ministro da justica, o Sr. Montezuma, hoje visconde de Jequitinhonha, para que fossem aceitos, e alli conservados emquanto se mantivessem na ordem e não compromettessem a segurança publica, os individuos egressos do poder dos revolucionarios ; pois que eram brasileiros desilludidos que deviam encontrar favoravel acolhimento da parte dos defensores da legalidade.

que *deviam ser atirados á como bestas ferozes e indomaveis* (8), por haverem estado ao serviço dos *rebeldes*, e que para fugirem a perseguições e a insultos ignominiosos, retiraram-se da provincia depois de serem indultados, procurando n'outras um asylo á segurança pessoal, e esquecimento da vida politica que haviam renunciado.

Requintou porém a insensatez do presidente no facto de, demittindo o general Ribeiro do commando das armas, que se occupava com lealdade no interior da provincia a apaziguar os animos dos que se irritaram pelo não cumprimento do indulto concedido aos dissidentes depois da batalha do Fanfa, ordenar-lhe que quanto antes se apresentasse na capital; e sem esperar o cumprimento d'esta ordem rompeu d'alli seguido de numerosa força armada, com o fim de ir ao encontro do general e trazel-o preso comsigo.

O general foi com alguma antecedencia avisado da estulta intensão do presidente, e acercando-se de algumas forças dos revolucionarios que vagavam no interior, dispôz-se a esperar o presidente no passo de Tapevi, e n'esse lugar o atacou em 23 de Março de 1837, afugentou as forças que o escoltavam, e o reteve preso em seu poder por quasi tres mezes, trazendo-o após si nas marchas que fazia.

Com semelhante desassisada provocação ao tempo que Ribeiro com dedicação e esmero empregava-se na completa pacificação da provincia, aconselhando aos dissidentes, de novo irritados pelo feroz procedimento das forças do governo assestadas pelo presidente, que abandonassem uma causa que não podia prevalecer como contraria ao pensamento da grande maioria da provincia, foi o general

(8) Proprias palavras do presidente n'uma proclamação dirigida ás tropas do governo.

compellido a adoptar outra vez essa causa, e prestar-lhe seus serviços.

Obrigado assim Ribeiro a sahir a campo à frente de forças que espontaneamente se lhe reuniram, foi o seu primeiro feito d'armas investir a 8 de Abril d'aquelle anno a villa de Caçapava, guarnecida com um batalhão e dois esquadrões de linha, desbaratando essa força, que cahiu em seu poder, mandando-a livremente para a capital.

O coronel Bento Gonçalves evadira-se da prisão da Bahia, e, apparecendo na provincia de S. Pedro, reassumira a sua autoridade, pondo-se á frente da revolução, e das forças postadas nos suburbios da capital, que emprehendiam ligeiramente ataques parciaes, o mais forte dos quaes foi o da villa do norte, que defendeu-se heroicamente, pondo em derrota e retirada as forças contrarias.

O general Ribeiro, depois da tomada de Caçapava, deu-se a percorrer o interior da provincia, perseverando na idéa de chamar á concordia os dissidentes d'alli; persuadindo-os com a intimativa imponente que lhe inspiravam seus feitos d'armas a disistirem da luta, com a qual sacrificava-se o bem-estar da provincia. Com este proposito encaminhou-se á fazenda de um amigo seu, que podia coadjuval-o em sua missão conciliadora; e como fosse avisado que estava alli a chegar com um troço de homens armados o marechal Sebastião Barreto, commandante das armas da provincia, andando na diligencia de reunir as forças governativas, Ribeiro teve de retirar-se logo da fazenda, pois que tinha só por companhia seu filho, Dr. Sebastião Ribeiro.

Existia entre o general Ribeiro e o marechal Barreto rivalidade que chamarei historica, começada desde o tempo em que aquelle principiou a colher os louros da victoria na guerra do sul, o que ralava ao outro, mascarando-a

sempre com apparente dissimulação. Rivalidade, que tambem era vivaz, e sempre encoberta por Barreto, e com a mesma origem, entre este e o general barão do Serro-Largo (9).

Aquella rivalidade só foi reconhecida pelo general Ribeiro, quando soube que a sua destituição do commando da fronteira do Rio-Pardo, fôra promovida instantemente pelo seu rancoroso adversario, que estava em muita intimidade com o presidente da provincia, e foi esse injusto rebaixamento uma das causas allegadas que preponderaram para a revolução na provincia.

Chegando o marechal Barreto áquella fazenda, soube que Ribeiro retirára-se d'alli á sua approximação. Immediatamente fez partir uma escolta em seu seguimento, ordenando-lhe que lhe fizesse fogo. A escolta atirou-o, como o visse cahir convenceu-se que o tinha assassinado, e n'essa persuasão ficou o commandante das armas

Ribeiro, ferido por duas balas, retirou-se para a mais proxima fazenda de um amigo seu, que preveniu a sua segurança chamando para alli forças que o puzessem a salvo de nova aggressão do seu cobarde e traiçoeiro adversario.

Em presença de tão feroz attentado, impossivel se tornou essa missão conciliadora do general Ribeiro; dando de mão a ella, e logo que sentiu-se em estado de resistir ás fadigas do campo, tratou de chamar a si as forças revolucionarias, que prestes acudiram sabendo do intentado assassinato do general. A' testa d'essas forças, dirigiu-se este para a cidade do Rio-Pardo, por lhe constar que alli se faria juncção de todas as tropas do governo, destinadas a hostilisar no interior da provincia as forças contrarias, como insistia o commandante das armas.

(9) *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, vol. 23, pag. 541.

Com effeito, o novo presidente da provincia, marechal Elisiario, déra-se inconsideradamente a esse plano; e organisando d'essas tropas uma divisão, deu ao commando do màrechal Barreto.

Esta divisão, com a força de mil e duzentas praças, dividida em duas brigadas, uma, ao mando do brigadeiro Calderon, e outra, ao do coronel Lisboa, marchou por terra para o Rio-Pardo, e alli achou-se em 20 de Abril de 1838, encantoada nos suburbios da cidade, e parecendo bem espaldada pelo rincão d'el-rei, e pelo rio que lhe corre nas abas, persuadindo-se o commandante da divisão, que ficava assim guardado de qualquer acommettimento que se lhe fizesse; sem se recordar que o forte das manobras do general Ribeiro em frente do inimigo era a sorpresa, sem ter confiança nas tropas que commandava, disciplinadas e dispostas a todo o transe, para fazel-as sahir do recanto da cidade, e collocal-as em presença dos revolucionarios, que apenas continham metade das tropas do governo.

O rio foi vadeado n'uma noite pelos revolucionarios, sem que contra isso se premunisse o commandante da divisão, e nem de tal désse fé; e na antemanhã de 30 de Abril, atravessado o rincão, cahiram sobre a descuidada divisão, que foi derrotada e posta em fuga para o interior da cidáde com não pequena perda de mortos, entre estes o coronel Lisboa, que portou-se com bravura, sendo apprehendido bastante armamento, munições de guerra e numerosa cavalhada.

Effectuado este golpe de mão, marchou o general Ribeiro em direção ao rio Cahy para impedir que se unissem á divisão de Barreto os reforços que partiam da capital; e sabendo que no passo do Contrato d'esse rio achavam-se duas canhoneiras retidas á espera do presidente Elisiario, e

alguns officiaes que se retiravam do Rio-Pardo, depois da derrota da divisão, foram ellas tomadas sem resistencia, e postas em poder dos revolucionarios. Em seguida partiu o general para o interior da provincia, visto que o coronel Bento Gonçalves reapparecêra á frente dos revolucionarios, que haviam assentado campo nas immediações da capital.

O reapparecimento de Bento Gonçalves á testa da revolução do Rio-Grande, trouxe-lhe principios politicos, que não eram consentaneos com as convicções dos seus habitantes, e nem foram aceitos no começo do movimento. O regimen puramente democratico, em vez do monarchico constitucional que se achava firmado no Brasil, foi aquelle propalado por Bento Gonçalves, ou fosse por magoado de traições e padecimentos que soffrêra, cahindo nos ferros do poder, depois da batalha do Fanfa, ou por promessas feitas aos que coadjuvaram a sua evasão das prisões da Bahia.

E' certo que a nova propaganda politica não podia deixar de ser bem acolhida pelos que estavam em immediata connexão com a origem de onde partira. Não podiam desprezal-a os que sempre com arma em punho, caminhando pertinazmente na senda de perigosos compromettimentos, e sentindo-se como pervertidos por uma idéa falsa; e assim, entregaram-se irreflectidamente a ella, e deram-se a sustental-a. Mas, é tambem certo, que esta innovação no systema politico adoptado tão consciencíosamente pela provincia e n'ella robustecido, incutida por meio das armas, só podia ser aceita por esses desavinhos, que, não como *homens perdidos*. como os chamou uma voz no senado, mas levados por insinuações erroneas, tomaram o falso pelo verdadeiro. Seria como o foi, repudiada pela maioria sizuda e illustrada dos rio-grandenses.

O general Ribeiro que a repelliu implicitamente, e aos poucos se foi escoando da sua acção militante, embora só

abraçada pelos sectarios da revolução que estavam em campo, retirou-se do rio Cahy, depois de apresadas as duas canhoneiras, e seguiu para o interior, denegando-se a reiterados chamamentos que lhe fizéra o chefe da revolução, e dispersando em Alegrete mil e duzentos homens de forças que o acompanhavam, tendo antes repellido a seguidos tiroteios que em Julho de 1840, alli lhe fizéra o coronel Loureiro com oito centos homens que commandava, e mililava a favor do governo.

Não entendendo Bento Gonçalves que, com a retirada de Ribeiro e dispersão das forças que commandava, significava isso renuncia á causa da revolução; e tanto mais porque affrontára elle os acommettimentos que em Alegrete lhe fizéra o coronel Loureiro, lembrou-se de nomeal-o commandante geral da fronteira da provincia.

Nem por isso o general Ribeiro desistiu de suas convicções, e retirando-se para o territorio de Montevidéo, d'alli solicitou amnistia ao poder moderador, que promptamente lh'a concedeu, e seguindo para a côrte a render homenagem ao imperador, e a manifestar seu agradecimento por aquelle acto da munificencia imperial, ordenou-lhe o governo que regressasse para a provincia e entrasse no serviço do exercito.

Assim o praticou o general Ribeiro, e dando-se-lhe na provincia o commando do uma forte columna das tropas do governo, em 26 de Maio de 1843 pôz em debandada junto ao arroio Poncheverde as mais numerosas forças dos revolucionarios, e de modo que d'ahi avante desistiram estes da offensiva na luta travada entre si e as tropas do governo, conservando todavia as armas em mão, até á amnistia geral.

Como em remuneração d'este ultimo feito d'armas de Bento Manoel Ribeiro, foi este promovido a marechal de

campo, e por achar-se em idade muito avançada, e alquebrado de tamanho em sua vida militar, reformou-se em tenente-general, em cujo posto durou pouco, terminando sua existencia no retiro da sua fazenda, em Jaráo, e no seio de sua familia.

A seu nome accompanharáõ sempre, pela provincia de S. Pedro, recordações de gratidão, e pela de S. Paulo, sua patria, as de ufania e prolfaças.

Porei aqui remate a este trabalho, em que tive por unico fim invocar reminiscencias por sobre esse velho guerreiro, que só deixou traços do seu valor em combater n'esses campos, onde se levantam agora distinctos generaes, que á frente dos briosos e valentes pelejadores rio-grandenses saberão manter as tradições gloriosas dos que os precederam, empenhando-se em sustentar illesa a honra da patria.

S. Paulo, 31 de Julho de 1865.

J. J. Machado d'Oliveira.

FIM DO TOMO XXXI, PARTE I.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXXI PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRO TRIMESTRE

PAG.

PARTE SEGUNDA

SEGUNDO TRIMESTRE

TYP. DE PINHEIRO & C., RUA SETE DE SETEMBRO N. 159.

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXXI

Parte segunda

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1868